



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO**

PROJETO DE LEI

01 - 0214 / 2012

DE

2012

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0214 / 2012

DE

09/05/2012

PROMOVENTE:

VEREADOR

GILSON BARRETO

EMENTA:

ALTERA A DENOMINAÇÃO DO CEU EMEI SAPOPEMBA, LOCALIZADO
NA RUA MANOEL QUIRINO DE MATTOS, S/Nº, DISTRITO DE
SAPOPEMBA, PARA CEU EMEI PROFESSORA ERIKA DE SOUZA
BRITO MATOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARQUIVADO EM / /

CHEFE DE SEÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

VEREADOR GILSON BARRETO

Folha nº 1 do anexo —
do proc. nº 01-00214 de 2012
MARIA A. M. G. NICKER
Técnico Administrativo
RF 11.110

PROJETO DE LEI N.º

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE:
16 MAI 2012
Const., Just. e Leg. Particip.
Educação, Cultura e Esportes
Finanças e Orçamento

01 - PL
01- 00214/2012

*Altera a denominação do CEU EMEI Sapopemba, localizado na rua Manoel Quirino de Mattos, s/nº, Distrito de Sapopemba, para **CEU EMEI Professora Erika de Souza Brito Matos**, e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

CLAUDINHO DE SOUZA

Art. 1º – Fica alterada a denominação do CEU EMEI Sapopemba, localizado na Rua Manoel Quirino de Mattos, s/nº, Distrito de Sapopemba, setor 4, jurisdicionado à DRE de São Mateus, para **"CEU EMEI PROFESSORA ERIKA DE SOUZA BRITO MATTOS"**.

Art. 2º – As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em


GILSON BARRETO
Vereador PSDB

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

16 MAI 2012

SGP.42

CMSP - SGP.22 - 09/05/2012 - 10:21 - 002304 - 1/1

Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob nº

2 a 78 e folha de informação
sob nº —. 17 / 05 / 2012

Ass: _____

Maria Aparecida M. G. Nicker
Técnico Administrativo
RF 11.110



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

VEREADOR GILSON BARRETO

Folha nº 2 do anexo —
do proc. nº 01-00214 de 2012
MARIA A. M. G. NICKER
Técnico Administrativo
RF 11.110

JUSTIFICATIVA

A professora Erika de Souza Brito Matos nascida em 06/08/1981 faleceu de câncer aos 28 anos de idade em 19/01/2010.

Dedicada e prestativa sempre colocou o juramento do professor como prioridade em suas atitudes, desenvolvendo sua profissão de forma a inspirar seus alunos em busca de um caminho melhor, como dizia “o caminho da sabedoria e bondade”.

Tão nova e era efetiva em dois cargos na Escola Municipal de Educação Infantil Professor Henrique Ricchetti, localizada na Rua Nebulosas, nº 156 – Jardim Santa Bárbara – São Paulo.

Muito querida por seus familiares, alunos e pais, diretores e colegas de profissão, por onde passava na escola era sempre abordada para a troca de algumas palavras. Todos sentiram muito a perda de uma professora tão atenciosa e querida. Desejaram de alguma maneira prestar uma singela homenagem a esta tão querida educadora. E nada mais justo que denominar o local onde Erika se realizou e transmitiu tantos ensinamentos. Foram em busca de assinaturas que pudessem demonstrar o quanto era querida, e pudesse contribuir para a concretização da homenagem.

Muitas assinaturas foram colhidas e agora se juntam a este projeto de lei que tem como finalidade denominar o CEU EMEI Sapopemba com o nome da professora Erika.

Processo de assinatura extraordinária

Para homenagear a Ex- Professora Erika de Souza Brito Matos

Em uma intuição de ensino - EMEI - CEI ou CEU

Nº Ass.	Nome	nº RG	Assinatura
01	Letícia Gonçalves Venturi	14799391	Letícia
02	OSCAR LENTINI	558670	Oscar
03	Alexia Gonçalves Cristal	13.639.806-6	Alexia
04	João Nildo M. Buzzo	8743118	João
05	José Ricardo Soares Gomes	21418040	José
06	Artur Carlos Sacramento	20750389	Artur
07	Silvana Buzzo	149.246.008-73	Silvana
08	EDSON SANCHES DE MELLO	20762774-5	Edson
09	EDUARDO S. MICO	48828827-7	Eduardo
10	EDGAR SANCHES DE MELLO	17.210.752-4	Edgar
11	Rebecca Sanchez de Mello	48.742.797-X	Rebecca
12	Carla Rosa B. Sanchez Mello	16259669.	Carla
13	DANIEL SEPULVEDA	9.112.580	Daniel
14	Adriano Moura do Lago	40.454.954-X	Adriano
15	Thais de Paula Mello	48.050.896-3	Thais
16	Gov. Carlos dos Santos	46.080.023-4	Gov. Carlos
17	José Maria M. G. M. M.	1.562.000	José
18	Jurandir do Nascimento	17.681.312	Jurandir
19	Alexandre Pina Alves	32.969.712	Alexandre
20	MARCOS DOMINGOS ALVES	17.908.923	Marcos
21	Maurício de Barros Gomes	20.416.812	Maurício
22	Artur Henrique Yamamoto	8.970.873	Artur
23	Jenerson Manoel Nunes	28.906.342	Jenerson
24	Silvana C. Gomes	10.245.371	Silvana
25	Maurício Ramos	21109.750	Maurício
26	Liliane Brito Campos	18.216.456-1	Liliane
27	Edson Ricardo M. M. M.	11.270.706-3	Edson
28	Paulo Roberto de Souza	52250166-7	Paulo
29	DE CARVALHO DE CRUZ	25054851-3	De Carvalho
30	Wagner Augusto Silva	8311.3133	Wagner
31	Aurea Lúcia P. Silva	2209.0042	Aurea
32	Luiz Guilherme P. Silva	2209.0042	Luiz
33	Paulo Henrique P. Silva	32259291	Paulo
34	Wagner Procopio	23.510.810	Wagner
35	Patricia Elizabeth	33510800	Patricia
36	Paulo de Tarso Pereira	8311.3133	Paulo
37	Martha Elze Pereira	39290474	Martha
38	Lucia dos Santos Oliveira	14.000.222	Lucia
39	Majeli G. Perrella	27517960-6	Majeli
40	Conrado Zaim Campos	406.074.328-77	Conrado
41	Ylmar Luiz Lima	4.922.880	Ylmar
42	Carla Lúcia da Silva	18868894	Carla
43	ELICER FERREIRA LIMA	6.285.858	Elicer
44	Guiana F. Camargo	23.302.303	Guiana
45	Leopoldo Vaz de Aguiar	28020269.6	Leopoldo
46	Adriano de Aguiar	10.699.754	Adriano
47	Alfredo FONSECA CASILVA	35644557-0	Alfredo
48	Marcos de Jesus Almeida	056.052.786-14	Marcos
49	Francisco Pereira de Souza	34.045.154-3	Francisco
50	Roberto Bruno de Fomango	5.682.490.7	Roberto

Processo de assinatura extraordinária

Para homenagear a Ex- Professora Erika de Souza Brito Matos

Em uma instituição de ensino - EMEI - CEI ou CEU

Nº Ass.	Nome	nº RG	Assinatura
01	Dandara das Fereira	25741261-X	Dandara
02	Juliano de Souza	1466400	Juliano
03	Monica Aparecida da Silva	34752378-6	Monica
04	Clara da Nidia	13946583-7	Clara
05	Fernando Gabriel	24344363	Fernando
06	Alidil Martins Domingos	18365446-8	Alidil
07	Juliane Mariano	34568054-6	Juliane
08	Maria Lucia Araujo	41423225-2	Maria Lucia
09	Maria Aparecida Souza	28217550-4	Maria Aparecida
10	Priscila Ap. Camilo	40930951-	Priscila
11	José, Milton Gonçalves et Costa	18128923-0	José
12	Maria de Fátima Martins	43597237-6	Maria de Fátima
13	Satiane das Silva	25741264-5	Satiane
14	Mari Lúcia de R. Fereira	29569932-8	Mari Lúcia
15	Olivia de Souza Santos	16311840	Olivia
16	Rosa Lúcia Silva	1741638-2	Rosa Lúcia
17	Luiz Pedro de Almeida	2913281-0	Luiz Pedro
18	João Carlos	31947473	João Carlos
19	Eudes Miguel de Silva	11029591-2	Eudes
20	CLAUDIO MARTINS MENDES	17213960	Claudio
21	MARIA DE LOURDES DE JESUS NATAN	4806545-6	Maria de Lourdes
22	HELO APARECIDA NUNES	19197819-3	Helô
23	KATHA APARECIDA LOPES	22149927-1	Katha
24	Maria Aparecida Fereira	8505072	Maria Aparecida
25	Karoline Silva Alves	46247673-X	Karoline
26	Leila Pereira de Souza	17028266-1	Leila
27	Rosana Marcelle Silva	16862094-7	Rosana
28	Eva Zenilde Godinho	20383311-9	Eva
29	João Osório de Silva	12951563	João
30	Jane de Sousa Rocha da Silva	130339002-0	Jane
31	Lucilene Sales Mariano	32945801-2	Lucilene
32	Erica Claudina	415603456	Erica
33	Raquel Victoria Rende	28878762-6	Raquel
34	MICHELLE LEONARDO CASSIANO	29354553-7	Micelle
35	Alma Paula dos Santos Antonia	30410780-3	Alma Paula
36	Maria N. Jacobine	12127394-5	Maria N.
37	Alvicio Ribeiro	25907401-9	Alvicio
38	Maria de Lourdes A. Silva	12609777	Maria de Lourdes
39	Doraci Xavier de Azeite	10673371	Doraci
40	Alvino Camilo Condino	37957287-4	Alvino
41	Antônia L. Souza Ferreira	23687565-6	Antônia
42	Silvia Silva Gomes	44445274	Silvia
43	Clara Cristina de Souza	20673506-9	Clara
44	Neidson de S. A. Silva	34184322	Neidson
45	Luiz Roberto de Azeite	2005064	Luiz Roberto
46	Doraci Xavier de Azeite	26185442873	Doraci
47	Maria de Fátima S. B. Barros	37487150-4	Maria de Fátima
48	Geralda C. de A. Claudina	164120634-7	Geralda
49	Glúcia Jereza da S. Campos	18335665-0	Glúcia
50	DEMerval FERREIRA Campos	11141412-1	DEMerval F. Campos

Processo de assinatura extraordinária

Para homenagear a Ex- Professora Erika de Souza Brito Matos

Em uma intuição de ensino - EMEI - CEI ou CEU

Nº Ass.	Nome	nº RG	Assinatura
01	Naiana Marcelino da Silva	34.250.389-5	Naiana
02	Nathalia de Lima	38.459.729-4	Nathalia de Lima
03	Letícia M. Neves Benjamin	55.303.508-3	Letícia
04	Suiza M. Neves Benjamin	55.303.492-3	Suiza
05	Sírcio M. Neves Benjamin	55.303.500-9	Sírcio Benjamin
06	Patrícia Biniçio da Silva	43.523.401-9	Patrícia Biniçio
07	RICYTON MAGALHÃES LOPES	28.253.323-2	RICYTON
08	Marcelo de Talismã Pereira de Souza	36.531.687-8	Marcelo
09	Aldemir Brito de Almeida	36.629.689-9	Aldemir
10	Vagner Gomes de Almeida	29.751.723-5	Vagner
11	Elton Brito de Almeida	27.305.543-1	Elton
12	Alexandre B. de Almeida	53.652.500-1	Alexandre
13	Luiz Gomes de Almeida	15.268.225-9	Luiz
14	Paulo Henrique de Almeida	47.286.052-5	Paulo
15	André de Almeida	44.205.245-3	André
16	Samuel de Almeida	49.598.094	Samuel
17	Bruno de Almeida	52.011.977-6	Bruno
18	Wellington Gomes de Assis	33.356.180-6	Wellington
19	Edson Martins Severino	17.411.681-0	Edson
20	Daniel Severino de Oliveira	17.506.780-6	Daniel
21	Cláudio Gomes de Almeida	18.465.893-7	Cláudio
22	Spínida Barbosa de Almeida	13.980.932-6	Spínida
23	Renan Gomes de Almeida	37.515.403-6	Renan
24	Amir de Almeida	28.454.45-9	Amir
25	Marcia de Almeida	17.900.244-2	Marcia
26	Luiz de Almeida	32.273.403-9	Luiz
27	Maria Jose de Almeida		Maria Jose
28	Alexandre M. de Almeida	18.583.233	Alexandre
29	Angela de Almeida	13.820.705	Angela
30	Edson de Almeida	13.859.766	Edson
31	Elaine de Almeida	25.512.59-4	Elaine
32	Amir de Almeida	17.347.314	Amir
33	Delange de Almeida	13.098.126	Delange
34	Miriam de Almeida	30.081.170-1	Miriam
35	Magna de Almeida	34.354.306-2	Magna
36	Magna de Almeida	17.099.627-X	Magna
37	André de Almeida	25.110.533-1	André
38	Daniela de Almeida	44.011.499-4	Daniela
39	Sandra de Almeida	66.574.504-0	Sandra
40	Paulo de Almeida	17.836.379-0	Paulo
41	Salvador de Almeida	43.405.54-6	Salvador
42	Guilherme de Almeida	27.305.021-7	Guilherme
43	Maria de Almeida	15.581.656	Maria
44	Olivia de Almeida	28.281.416-2	Olivia
45	Sueli de Almeida	25.764.560-3	Sueli
46	Cida de Almeida	14.803.459-7	Cida
47	Maria de Almeida	15.103.13-5	Maria
48	Maria de Almeida	86.877.390	Maria
49	Vanessa de Almeida	28.999.286-2	Vanessa
50	Julia de Almeida	54.218.594-5	Julia

MARIA A. M. G. N. G. RER
Técnico Administrativo
RF 11.110

Processo de assinatura extraordinária

Para homenagear a Ex- Professora Erika de Souza Brito Matos

Em uma intuição de ensino - EMEI - CEI ou CEU

Nº Ass.	Nome	nº RG	Assinatura
01	Edson Alves da Silva	22.287.550-1	
02	Patricia Nasser Alvarez	29.563.002-4	
03	Deborah R. Aguiar Costa	34.807.863-X	
04			
05	Maria Muelhthaus	15.911.184	
06	Edmilson Oliveira	11469381	
07	Gustavane Bonini	21.177.406	
08	Flávia Cristina de morais	27.609.872-9	
09	Angela G. G. Reginato	37.955.942-0	
10	Feliana Braga da Costa	43.851.706-4	
11	Jessiane ap. Alves de Sousa	41.519.867-2	
12	Neelma G. Diogenes	27.173.724-4	
13	Alexandra M. T. de Aguiar		
14	Christiane Rodrigues da Silva	30.999.121-3	
15	Renata Kengui Pires	41.642.063-1	
16	Carla Paula G. da Conceição	26.839.663-2	
17	Jessica de Paula	23.000.371-0	
18	Requel de Jesus Silva	30.867.294-X	
19	Carolina F. Rosa	30.438.999-7	
20	Thelma K. P. Ragonetti	28.871.282-1	
21	Amara Maciel da Silva	21.111.466-2	
22	Leandro de Jesus	17.778.805-2	
23	Roseli Ap. Del Buono	18.722.836	
24	Andrea B. Mello Granado	25.860.721-8	
25	Tel. Sr. Santos Almeida	29.502.928-0	
26	Luciano Archano	26.251.668-8	

Nº Ass.	Nome	nº RG	Assinatura
01	Polenice Barbosa Silva	39.016.493-8	
02	Francisco Rafael da Silva Aguiar	35.600.092-8	
03	Imaculada Aguiar Soares	34.681.58	
04	Marcos Dias	33.985.496-0	
05	Israel S. Silva	44.739.342-8	
06	Amenda Soares da Silva	48.385.274-0	
07	Priscila Rozilda de Aguiar	35.333.392-6	
08	Artemio Gonçalves	22.042.008-7	
09	Feliana de Andrade Silva	42.306.886-6	
10	Helena Santana de Aguiar	37.677.115	
11	Francisco Pedro da Silva Aguiar	15.221.127.54	
12	Marcelo U. B. de Aguiar	17.775.117.5-1	
13	Marcos Aguiar da Silva	25.055.237-1	
14	Antônio Mello de Aguiar	35.243.695-X	
15	Maria G. G. F. da Silva	35.950.520-2	
16	Maria Ap. Lima	24.621.934-8	
17	Alexandra Telles Rorinho	44.684.442-1	
18	Maria J. M. de Aguiar	34.543.829-2	
19	Marcos A. de Aguiar	12.760.723	
20	Faustino de Aguiar	30.362.868	
21	Emílio P. da Silva	35.766.301-9	
22	Emerson Oliveira da Silva	56.037.625-X	
23	João de Aguiar	73.89.464-3	
24	Cláudia Rorinho Martins	5.400.887-6	
25	Roberto S.	35.792.22	
26	Mirri Carmelina	21.124.722.26	
27	Leandro Marques Lima	2.105.456	
28	Elisiana A. M. de Aguiar	20.725.050	

MARIA A. M. G. NICKER
Técnico Administrativo
RF 11.110

Processo de assinatura extraordinária

Para homenagear a Ex- Professora Erika de Souza Brito Matos

Em uma intuição de ensino - EMEI - CEI ou CEU

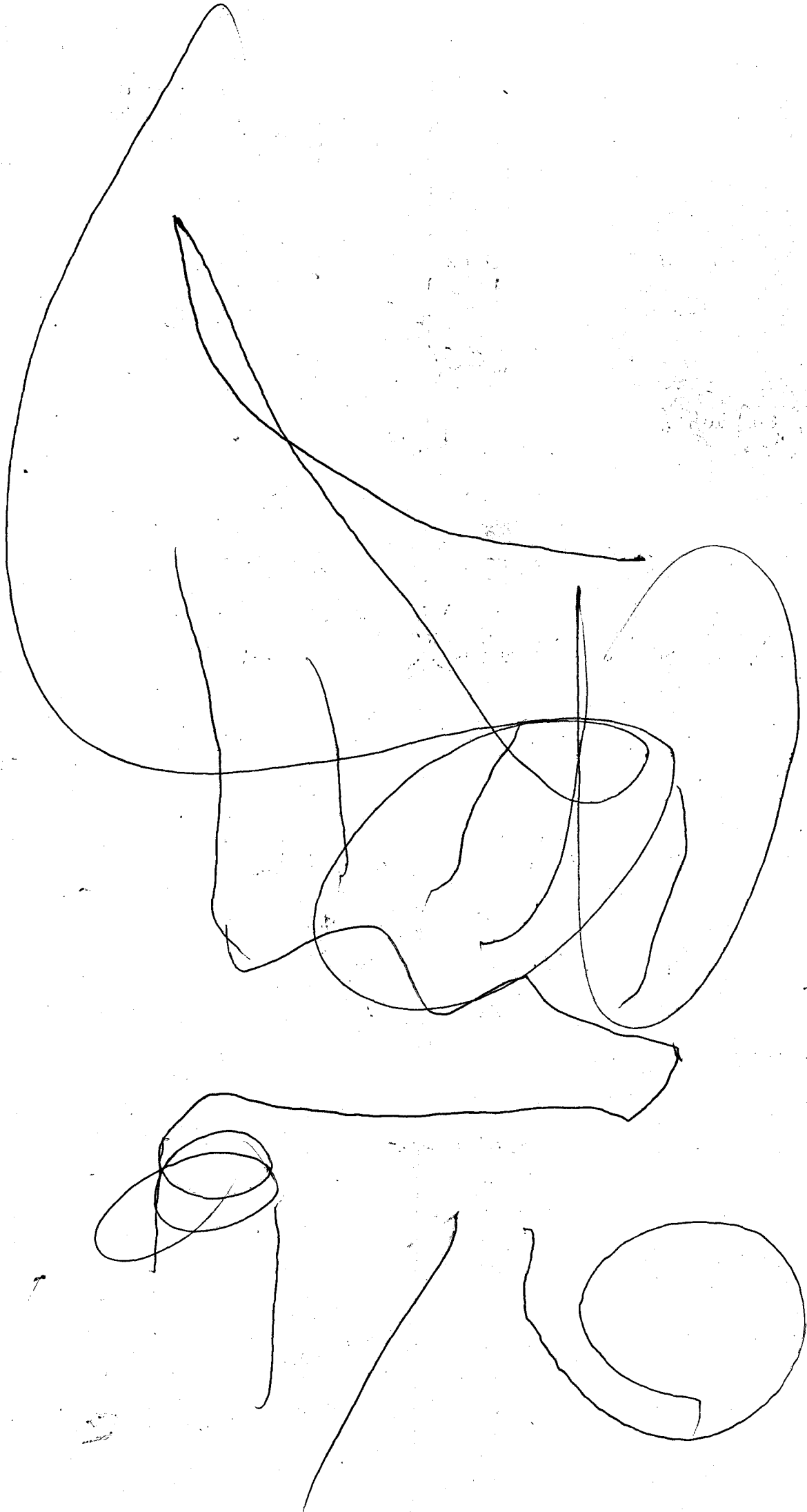
Nº Ass.	Nome	nº RG	Assinatura
01	Maria de Fátima M. Rocha	15109.044-0	MAR
02	Cláudia S. M. M. M.	16-704-142	
03	Guilherme F. F.		
04	Antonio da Rocha	9886590	
05	Rosângela V. S. S.		
06	Regina Lucia des. Silveira	17.092.752-0	Regina Lucia des. Silveira
07	Regina Lucia des. Silveira	17.092.752-0	Regina Lucia des. Silveira
08	Maria de Lourdes Grande Almeida	8.628.182-3	
09	Salete Cassi de S. S.	11.188.404	
10	Maria de Lourdes Grande Almeida	16.612.019	
11	Maria de Lourdes Grande Almeida	6.596.524-3	
12	Maria de Lourdes Grande Almeida	9.618.471	
13	João Paulo R. F. S.	9.458.314	
14	Julia Luperon de S. S.	19.103.295	
15	Antônio da Silva Penteado	13.325.856-7	
16	Salete Cassi de S. S.	17.258.099-9	
17	Tiago Silva da Rosa	44.152.948-3	
18	Carla Sora dos Santos Silva	49.552.351-3	
19	Maria de Fátima Monteiro	34.311.279-6	
20	Thiery ap. Furegn de Souza	23.226.580-8	
21	Paulo Santiago de Lima	33.059.866-1	
22	Marcela Maria Pereira	27.584.748-2	
23	João Paulo P. S. S.	29.203.210-8	João Paulo P. S. S.
24	Edimara O. S. S.	34.910.110-3	Edimara O. S. S.
25	Paulo S. S.	35.594.323-17	
26	Edineia Barbosa da Silva		
27	Edineia Barbosa da Silva	21.639.88	
28	Edineia Barbosa da Silva	39.352.963-8	
29	Antônio P. S. S.	6.797.965-8	Antônio P. S. S.
30	Edineia Barbosa da Silva	9.274.011	
31	Edineia Barbosa da Silva	5.061.605-5	
32	Edineia Barbosa da Silva	6.602.3201	
33	Edineia Barbosa da Silva	6.603.3331	
34	Cícera T. S. S.	19.847.016	
35	Ngir Gomes de Macedo	2.582.289-5	
36	Thiery ap. Furegn de Souza	2.082.353	
37	Antonina M. S.	2.651.2583	
38	Cátia R. S.	22.502.71-2	Cátia R. S.
39	Antonina M. S.	3.996.046-8	
40	Antonina M. S.	7.260.646	
41	Antonina M. S.	19.746.332	
42	Maria de Fátima Monteiro	35.983.278-8	
43	Christiane R. S.	6.268.2939	
44	Antonina M. S.	7.531.365-0	
45	Antonina M. S.	4.600.325-3	
46	Antonina M. S.	4.988.376-8	
47	Antonina M. S.	8.466.969	
48	Antonina M. S.	8.872.618.5P	
49	Antonina M. S.	50.545.477-4	
50	Antonina M. S.	7306-5543	Antonina M. S.

Processo de assinatura extraordinária

Para homenagear a Ex- Professora Erika de Souza Brito Matos

Em uma intuição de ensino - EMEI - CEI ou CEU

Nº Ass.	Nome	nº RG	Assinatura
01	Cleora da Silva	22.452.958-2	
02	Auriana Menezes da Silva	470210412	
03	Amarelado Menezes da Silva	22.651.305-1	
04	Luiz Messias da Silva	25.574.248	
05	Marcelo da Silva	23.052.529-9	
06	Maria Helena da Silva	22.651.455-0	
07	Maria Beatriz da Silva	14.422.941	
08	Camela Pereira da Silva	32.888.975-4	
09	Paloma de Jesus da Silva	200.345.66-X	
10	Lucia da Silva	39.123.061-X	
11	Caroline da Silva	47.715.202-7	
12	Karina L. Pereira	49.386.660-5	
13	Andreza da Silva	45.786.660-4	
14	Maria dos Prazeres da Silva	24.435.78-X	
15	SANDERSON DE OLIVEIRA DA SILVA	30.217.819-0	
16	Maria Menezes	77.678.480-9	
17	Maria Eunice Leite	21.174.769	
18	Wilson da Silva	33.814.246-0	
19	João de Deus da Silva	28.742.66-2	
20	Edson M. da Silva	19.221.690-8	
21	Maria Helena B. M. Neves	36.545.781-4	
22	Luciano Medeiros Neves	29.670.716-8	
23	CARLOS ALBERTO NEVES JUNIOR	29.670.715-6	
24	Cynthia Pinheiro	28.466.528-9	
25	Roberto Pinheiro	49.128.027-X	
26	Wladimir da Silva	18.419.403-9	
27	Adriana da Silva	49.128.407-9	
28	Adrielle Gonçalves da Silva	38.463.859-4	
29	Anderson Gonçalves da Silva	38.463.860-0	
30	JOSIAS da Silva	52.263.376-6	
31	Marcelo da Silva	47.083.997-1	
32	Josefa Batista da Silva	11.889.118-9	
33	REGINALDO PEREIRA SILVA	29.261.54-2	
34	Jair Pereira da Silva	RG 79156212	
35	CARLOS ALBERTO NEVES	26.601.811-5	
36	André do S. T. Amorim	285.688.99	
37	Luiza Benício da Silva	36.650.413-7	
38	Amorim do Nascimento	116.870.66-45	
39	Marinete Ag. X. Silva	23.084.676-2	
40	Kellenis Benício da Silva	5.540.420-8	
41	Francisca Benício da Silva	5.817.663-0	
42	Maria do Zilda do Nascimento	CPF 279.077-02801	
43	João Menezes da Silva	17.439.21-9	
44	SANDRO da S. Matos	36.165.044-9	
45	Luiz Carlos da Silva	22.110.620-9	
46	Roberto da Silva	5.887.879-9	
47	Maria do Zilda da Silva	10.051.771-9	
48	Edmar do Zilda da Silva	27.021.456-3	
49	Roberto da Silva	20.036.565-4	
50	Claudio dos Santos Craze	18.580.779-3	



Processo de assinatura extraordinária

Para homenagear a Ex- Professora Erika de Souza Brito Matos

Em uma instituição de ensino - EMEI - CEI ou CEU

Nº Ass.	Nome	nº RG	Assinatura
01	Sheila Chelus A. Lopes Souza	22640369-5	
02	Raquel Jones de Souza	25.100.071-0	
03	Valter Wagner	12385883	
04	Gustavo A. M. Oyas	13.397.199-5	
05	Peterson ALBERTO DA VEIGA	30548280-4	
06	EDMILSON OYAS	11816256	
07	MARIA INEZ DE SOUZA	26.484.913	
08	Juliana de Souza Monteiro	38.252.00-2	
09	Adriana Gabriel M. Filha	572.5963	
10	WELINGTON R. MATEO	28261000	
11	JURACI R. DOS S. CHOPES	6627088-1	
12	Natalia Ferreira Chelus	36866715-7	
13	Roberta Chelus de Andrade	36000259-9	
14	Peterson Alberto da Veiga		já assinou
15	Franc. Pereira da Silva	RG 12896364-7	
16	Rafael William Jimenez Ribeiro	RG 52801469-X	
17	PEDRO DE OLIVEIRA	44.249.046-8	
18	CARLA F. WASCIMENTO	34.754.789-8	
19	Antonio Jaime S. Lima	10.753.408	
20	ANTONIO CARLOS LEPEZ	20177770	
21	Darci Sampaio Belyk	20.512.333-9	
22	Quine da Costa Mota	49.354329-0	
23	Paulo Sergio Gomes de Mota	19.465.379	
24	WELUSON RODRIGUES DE FARIAS	39914529-1	
25	FRANCISCA ALVES DE SOUZA	3381002	
26	JOSE ILAELSON A. DE FARIAS	39424644-4	
27	Inocencio Laurencio	6-33-89-2	
28	Josias Pereira	27206031313	
29	Yvoni Silva Oliveira	117945444	
30	Patricia Regina de Silva	27.723.654-X	
31	Amanda S. Abonso	2919-7561	
32	Wanderley Soares Azevedo	36.669.905-2	
33	Aparecida Cavalcanti	11.673.459-0	
34	Camara Cristina Vaxao	27.656.057-7	
35	Sieko Yotsumoto	12.778.965	
36			
37			
01	Flávio Barbra de Lencastre	32440227-2	
02	Michelle de Santana Silva	30143974-4	
03	Bianca de Santana Silva	39970303-2	
04	Michel Aparecida Oliveira	44.478.982-0	
05	Walter Cleber Costa	25-652.704-0	
06	Edilson Barbosa de Oliveira	47.636.581-0	
07	Rafael R. S. da Silva	41.560.332-8	
08	Walter Vitorino Oliveira	48.58.425-4	
09	Patricia de Oliveira	47.100.697-X	
10	Maria Aparecida Silva	45.182.967-6	
11	Divino Alves Marques	8.828.969-2	
12	Rosa Maiolino	19.745.924	
13	Marcos Rogério de Oliveira	18579560-2	

Processo de assinatura extraordinária

Para homenagear a Ex- Professora Erika de Souza Brito Matos

Em uma instituição de ensino - EMEI - CEI ou CEU

Nº Ass.	Nome	nº RG	Assinatura
01	Maurício Sui de Jesus	22 804.507-1	Maurício Sui
02	Angelo Augusto Siqueira	17 506 003-26	Angelo A. S.
03	RICARDO PEREIRA ABREU	20 866 622-9	Ricardo P. A.
04	Georgete Siqueira Penteado	12-267-593-6	Georgete S. P.
05	Francisco Ed. Penteado	28.255.464-6	Francisco E. P.
06	Maria Cristina Paulo Ben	14.500.003-19	Maria C. P.
07	Leandro de F. de F. de F.	16 499 672-1	Leandro de F.
08	Elaine Cristina Mathews.	18.930.363-3	Elaine C. M.
09	Samara R. de S. de S.	30.147.376-2	Samara R. S.
10	Helgueda de S. de S.	10.535-89	Helgueda de S.
11	Sandra L. de S.	42.034.149-3	Sandra L. S.
12	Roberto V. de S.	40.156.927-9	Roberto V. S.
13	Cassio Penteado S.	48 895 590-4	Cassio P. S.
14	Edmundo Penteado	35.930 681-3	Edmundo P.
15	Mari A. de S. de S.	14 503 880-4	Mari A. S.
16	Roberto de S. de S.	48 253 521-6	Roberto de S.
17	LUIS REIS	11 2 50 841	Luis Reis
18	Carlos Antonio Gomes Penteado	30.372.300-2	Carlos A. G. P.
19	Stênio Penteado Lima	29.444.278-9	Stênio P. L.
20	Yana dos Santos Oliveira	20 561 384-3	Yana S. O.
21	Ami Penteado	14.26 080	Ami P.
22	Christiane de S. de S.	45.512-360-8	Christiane de S.
23	Carlos Rosa Penteado	18.750.122-0	Carlos R. P.
24	Wizeli Elaine Gomes	24.124.624-9	Wizeli E. G.
25	RONALDO AP. OLIVEIRA	19 408 657-4	Ronaldo A. O.
26	Antonio Penteado M. de S.	2 710 911-03	Antonio P. M. S.
27	Alfredo Penteado de S.	16.614.854-4	Alfredo P. de S.
28	Simone Aquilardo Ferreira	28.548.533-7	Simone A. F.
29	Das Pauls SILVEIRA	41.168.683-5	Das Pauls S.
30	DEACOB ELIAS ALVES	18 083 538-5	Deacob E. A.
31	HUGO THOMSON	6.857 835-3	Hugo Thomson
32	JOSÉ CLAUDIO DA SILVA AGUIAR	29.151 382-7 SSP-SP	José C. S. A.
33	Adriana Aparecida Amorim	29.169.403-2 SSP-SP	Adriana A. A.
34	WILMAREES FERREIRA DA SILVA	22.862.096-1	Wilmarees F. S.
35	Landes Ribeiro de S.	26.856.753-0	Landes R. de S.
36	Orlando Espinosa dos Santos	33.605.703-0	Orlando E. S.
37	Rosemire de S. de S.	23 749.470-1	Rosemire de S.
38	Quely G. de Freitas	16.913.136-1	Quely G. F.
39	WILMA DE OLIVEIRA	8 777.330-2	Wilma de O.
40	Leonaldo da C. de S.	27.669.693-0	Leonaldo da C. S.
41	Felipe da Rocha Gomes	44.655.732-6	Felipe da R. G.
42	Edoardo BAPTISTA FAMILI	3 421 504-7	Edoardo B. F.
43	Mário Amaro S. de S.	80.678.66	Mário A. S. S.
44	Rondra Costa de S. Oliveira	18.322.009-2	Rondra C. de S. O.
45	MANOEL ALEXANDRE O. CAVALCANTE	30.894.727-7	Manoel A. O. C.
46	Sidney Rodrigues da Silva	21.380.028-7	Sidney R. da S.
47	Edenildo Penteado S.	8.564.212-5	Edenildo P. S.
48	Roberto Penteado de S.	40.462.205-7	Roberto P. de S.
49	Francois E. de S.	34.618.583-1	Francois E. S.
50	Alexandre Gonçalves Penteado	26 825 169	Alexandre G. P.

MARIA A. M. G. WICKER
Técnico Administrativo

RF 11.110

Processo de assinatura extraordinária

Para homenagear a Ex- Professora Erika de Souza Brito Matos

Em uma intuição de ensino - EMEI - CEI ou CEU

Nº Ass.	Nome	nº RG	Assinatura
01	Deborah Pereira Nunes	48.210.693-1	Deborah P. Nunes
02	Maria Cristina dos Santos	19.906.952-9	M. Santos
03	Deborah Kaoru Tanaka	41.959.491-7	Deborah
04	Bruna Montan Angelo	48.222.406-0	Bruna Angelo
05	Ana Ap. marcondes	37.488-136-0	Ana Ap.
06	Glauçene ap. B. Ilus	27.889.461-6	Glauçene
07	Anderson Brail de Brito	49.044.552-4	Anderson
08	Duogo Afonso Fernandez	32.663.623-7	Duogo
09	Carla Lora Pereira da Silva	41.563.564-0	Carla Lora
10	Roberto Silva de Souza	46.524.036-7	Roberto S. Silva de Souza
11	FABRÍCIO SILVA PINTO	19.409.254	Fabrício
12	Fabiana Oliveira Santos	23.459.055-5	Fabiana O. Santos
13	Leandro Corine Ladeira	47.209.911-5	Leandro Corine
14	Antônio de O. Santana	44.570.774-4	Antônio de O. Santana
15	Rosane da Silva Teixeira	42.613.842-9	Rosane
16	Roberto Haceres	1.526.724	Roberto
17	Juliana S. Jalele	42.920.460-7	Juliana S. Jalele
18	Adriana Oliveira de Alencar	43.843.205-8	Adriana O. de Alencar
19	Antônio Lázaro Nakayama	29.947.577-3	Antônio Lázaro Nakayama
20	Elly Ribeiro	7143	Elly
21	José Vitor da Costa	0.961.295-1	José Vitor
22	Rui Lima Paiva	3.825.454-2	Rui Lima
23	Tatiane Kelly F. Silva	27.609.841-4	Tatiane Kelly
24	Adriana Silva Costa Jr.	21.942.041-5	Adriana Silva
25	Priscila A. C. de Souza	26.523.808	Priscila
26	JOSE TONELOTTO FILHO	10.939.285-1	Jose Tonelotto
27	MARCIA ALBUZIO ZANARDI SANTOS	12.566.568-4	Marcia
28	Sidiney Aparecida Lora de Souza	35.490.979-4	Sidiney
29	Alberto S. de Souza	23.710.618-63	Alberto
30	Adriana Lacerda	27.561.324-7	Adriana
31	Rafaelino Leão	1.230.375-5	Rafaelino
32	Alessandra S. Augusto	21.753.009	Alessandra
33	Ugo Bruno de Godoy	24.822.743	Ugo
34	ALEXANDRE DE ALMEIDA	33.480.177-1	Alexandre
35	Luciene S. Souza Amaral	20.708.733-7	Luciene
36	Antônio David da S. Araújo	17.625.291-1	Antônio
37	CARLOS ALBERTO R. A. IOSHIMA	43.423.614-7	Carlos
38	ROSINEIA DE AG. PACHECO	8172.28-9	Rosineia
39	Lucileia Mello Pastancheda Lima	15.438.030-3	Lucileia
40	Vasco Cardoso do Nascimento	11.887.064-6	Vasco
41	Rodrigo Pires Della Hina	40.109.258-6	Rodrigo
42	LEONILDO SANTOS DA COSTA	25.94.839-4	Leonildo
43	Leandro Santana de Souza	10.355.892-5	Leandro
44	Renato P. Campos	27.303.653	Renato
45	Primo Prudente Leite	19.907.178-0	Primo
46	Vanderli F. Pinheiro	12.043.800	Vanderli
47	Alonzo de Almeida	15.259.655-0	Alonzo
48	Roberto S. Lacerda	21.941.746	Roberto
49	João de Souza	28.072.971-2	João
50	Edna Lúcia de Almeida	12.502.104-5	Edna

Processo de assinatura extraordinária

Para homenagear a Ex- Professora Erika de Souza Brito Matos

Em uma intuição de ensino - EMEI - CEI ou CEU

Nº Ass.	Nome	nº RG	Assinatura
01	Elione Ferreira Olavez Rodrigues	14.730.301-1	
02	Mônica Ap. Macedo	17.778.800	
03	Adriano Roberto A. Ruiz	723.149.100	
04	Fernanda F. de Oliveira	10.479.714-9	
05	Carina Gomes Alamo	24.357.949-4	
06	Renata R. de Azevedo	35.743.749-9	
07	Vilma Francisca da Silva	18.304.913-3	
08	Maria Lucia Bordin	16.397.510-3	
09	Edriana Lima Oliveira	750.955.300	
10	Danielle Aparecida Reis	751.034.900	
11	Roni C. de Azevedo	69.908.900	
12	Cláudia Ramos	13.995.603-7	
13	Valéria de Fátima R. de Silva	24.536.051-7	
14	Silviana J. de Azevedo	17.539.010-1	
15	Marcia de Azevedo		
16	Pietera M.B. Samudio	71.178.976-8	
17	Valéria P. Sousa	10.338.703	
18	Amanda Henri dos Santos	24.462.033-1	
19	Carmen Lucia S. Bittencourt	6909.088-9	
20	Maria Fernandes J. Souza	18.304.586-5	
21	Marta Ap. Bassani Marinho	28.049.052-5	
22	Nair Subirato Barbarese	14.931.008-0	
23	M. de A. F. Gomes	56.673.4-8	
24	Maria L. de Azevedo	661.819-0	
25	Regina Wessau	13.118.338	
26	Valéria Lucia de Azevedo	18.662.527-3	
27	M. de A. P. de Azevedo	5.935.418	
28	Carolina G. de Azevedo	33.486.432-9	
29	B. de A. de Azevedo	25.616.235-X	
30	M. de A. de Azevedo	44.381.638-6	
31	Simone G. de Azevedo	18.389.173-9	
32	P. de A. de Azevedo	5008893-2	
33	Alcides Alves de Azevedo	3.644.206-9	
34	Edson de Azevedo	3.485.050	
35	Kathia Cristina B. de Azevedo	21.837.640-6	
36	Solvia Cristina de Azevedo	55.158.676-X	
37	Edson de Azevedo	55.519.850-9	
38	David de Azevedo	23.842.822-6	
39	Maria de Azevedo	13.534.884-5	
40	Solvia Cristina de Azevedo	26.120.213-1	
41	Edson de Azevedo	1.354.060-9	
42	Edson de Azevedo	19.846.444-7	
43	Edson de Azevedo	5.483.429-6	
44	Edson de Azevedo	25.002.962	
45	Edson de Azevedo	30.931.227-9	
46	Edson de Azevedo	22.915.135-8	
47	Edson de Azevedo	22.243.415-6	
48	Edson de Azevedo	7060.247-1	
49	Maria Cristina J. Santana	16.655.784-5	
50	Edson de Azevedo	16.848.811-4	

Processo de assinatura extraordinária

Para homenagear a Ex- Professora Erika de Souza Brito Matos

Em uma intuição de ensino - EMEI - CEI ou CEU

Nº Ass.	Nome	nº RG	Assinatura
01	Carolina Lima dos Santos	34649 900 8	Carolina
02	Robson Santana da Silva	33 89 94 98	Robson
03	Maria de Socorro S. Santos	9394 430 5	Maria S. Santos
04	PAULO FERREIRA LIMA	17.467.955-8	Paulo
05	Luciana Nunes Lima	29.562.927-7	Luciana
06	Guilherme Nunes Lima	37.927.090-0	Guilherme
07	Katrine C. Carvalha	20.750.413	Katrine
08	Marcia Thiza Soares dos Santos	33.184.955-1	Marcia
09	Sara Elisabet Rodero	20.932.345	Sara
10	Jonky Antony Costa	22.606.322-7	Jonky
11	deu Mendes	32.230.266	deu
12	Anderson Cardoso	44.407.438-5	Anderson
13	Adriano Pereira R. Pereira	37.946.708-0	Adriano
14	REVERTON A. CALOATO	32.779.712-7	Reverton
15	NIVALDO Godoy	37.871.817-4	Nivaldo
16	Luiz Fernando Ribeiro Neto	44.406.640-8	Luiz
17	JERRY ADRIANI DO SILVA	26.986.080-8	Jerry
18	Alexandre Almeida	23.607.644-5	Alexandre
19	JERSON Camargo Lima	30.867.078-6	Jerison
20	MARCO VICIA DA SILVA	44.406.904-3	Marco
21	Renato Gonçalves	30.999.012-9	Renato
22	Fernando APARECIDO GONCALVES	20.471.381-8	Fernando
23	Jamais Wagner G. de Almeida	35.509.809-X	Jamais
24	MARCOS JOSÉ GUEI FI	34-397-417	Marcos
25	Flavio de Almeida Pa. Santos	28.597.001-X	Flavio
26	HENRIQUE BRAGA SILVA	37.565.950-3	Henrique
27	Lucineide Nunes Pereira	44.407.434-X	Lucineide
28	Lucimar Nunes	29.562.658-6	Lucimar
29	Maria L. Lilia Gandolfi	24.745.303-1	Maria L.
30	MARCIA REGIS LOPES	14.273.135-3	Marcia
31	Simone de M. Moller	29.836.971-1	Simone
32	Guilherme Silva	25.493.815-2	Guilherme
33	Valquiria M. Silva de Medeiros	28.406.641-5	Valquiria
34	Aldi de Jesus	23.436.131-1	Aldi
35	MARCIA M. FALCÃO	25.458.865-7	Marcia
36	Michelle N. Oliveira	27.923.013-8	Michelle
37	Adriano G. C. Mendonça	24.534.560-6	Adriano
38	ELIANE SILVA	20.158.710-1	Eliane
39	MANSAR CARLA PERIN	023.892.705	Mansar
40	Taylor Altea	44.434.445-1	Taylor
41	Carla de Jesus	15.686.944-6	Carla
42	Stefanella P. de Almeida	19.588.227-1	Stefanella
43	Vanda Nunes de Oliveira	43.595.817-3	Vanda
44	JOSE LOPES	7813.401-6	Jose
45	Rosileia de Souza Teófilo	35.463.050-7	Rosileia
46	Thibio Sebastião Lopes	66.964.24	Thibio
47	MARIA CABEAL	27.923.037-0	Maria
48	Crustiane Janita Rodrigues	45.654.762-9	Crustiane
49	Paula Janita Cortesani	44.406.650-0	Paula
50	Karina Santa	34.661.981-8	Karina

MARIA A. M. G. NICKER
Técnico Administrativo
RF 11.110

Para homenagear a Ex- Professora Erika de Souza Brito Matos

Em uma intuição de ensino - EMEI - CEI ou CEU

Paula Cristina B. Terrence 41.304.464-0 (initials)
 Cristophe Paul Mattara Batis 52.815.235-X (initials)
 Yvonne da Silva Pinheiro 37.005.484-2

Taina Baptista da Silva 45.952.411-2

~~Carla Silva de Araújo 38.063.752-2~~

Uelida Roberta Gonçalves 45.952.537-2

Samantha Santos Gloriano 45.952.334-X

Rubens Cassiano de Lima Silva 50.432.683-1

Biani Santana Leite de Souza 3472533-8

Juanete Rodrigues da Silva

Lidmila da Silva Almeida 25319739-9 35.952.858-2

Thair Lima da Silva RG. 13119299

MARIA A. M. G. NIOKÉ
Técnico Administrativo
RF 11.110

Processo de assinatura extraordinaria

Para homenagear a Ex- Professora Erika de Souza Brito Matos

Em uma intuição de ensino - EMEI - CEI ou CEU

Nº Ass.	Nome	nº RG	Assinatura
01	Jatiane P. Garra Uchca	25346816-3	Jatiane P. Garra Uchca
02	Sarah Celixto	44152168	Sarah Celixto
03	marcela Jena Zamboni	28.958.537-2	marcela Jena Zamboni
04	Katiane Lanna da Silva	26.624.983-8	Katiane Lanna da Silva
05	Lain Suzane Silveira de Santana	47.394.444-2	Lain Suzane Silveira de Santana
06	ANA LUCIA GRADINI	11.947.510-8	ANA LUCIA GRADINI
07	Ana Paula da Silva	23518208-5	Ana Paula da Silva
08	Beatriz Gardini da Mata	52.606.536-9	Beatriz Gardini da Mata
09	Jatiane Ap de Oliveira	29292534-2	Jatiane Ap de Oliveira
10	Thais Ciquia Barbosa	30.661.651-8	Thais Ciquia Barbosa
11	Willa Oliveira Lucas	34.391.429-3	Willa Oliveira Lucas
12	marcela da Silva Alves	29.966.734-6	marcela da Silva Alves
13	Paulo Roberto Guimarães	33.724.276-8	Paulo Roberto Guimarães
14	Lina Lina de Lima	20.802.682-9	Lina Lina de Lima
15	Estelany da S. Rodrigues	38.38652-0	Estelany da S. Rodrigues
16	Amanda Peternella	32.952.526-6	Amanda Peternella
17	Reguelme M.P. Carvalho	37.735.700-4	Reguelme M.P. Carvalho
18	Leonardo Yoshiko Alves Sato	427066153	Leonardo Yoshiko Alves Sato
19	Bruna Cristina de Oliveira Cruz	35850321-8	Bruna Cristina de Oliveira Cruz
20	William Braga Paulino	43569279-3	William B. Paulino
21	Maria Ap. L. Lidovanta	44631164-9	Maria Ap. L. Lidovanta
22	Nelisson S. Gedeiro	48272.326-9	Nelisson S. Gedeiro
23	Adelina de Almeida	412541889	Adelina de Almeida
24	Patricia Remya Santana	28.468.459-4	Patricia Remya Santana
25	Yvonne Zamboni	325301505	Yvonne Zamboni
26	Maria Jose de C.S.	117154812	Maria Jose de C.S.
27	ANDRE LUIZ MATEUS MATEUS	36.185.340-3	ANDRE LUIZ MATEUS MATEUS
28	Danuzia Alcântara	356670849	Danuzia Alcântara
29	Toão, MATEUS OLIVEIRA Nelo	40.50.379339-5	Toão, MATEUS OLIVEIRA Nelo
30	Gilberto Vilson de S. Filho	42.432.833	Gilberto Vilson de S. Filho
31	Flávia Rubie Galhardi	47.046.909-8	Flávia Rubie Galhardi
32	Fabiana Oliveira de Almeida	26.689.925-0	Fabiana Oliveira de Almeida
33	Alana Calceiro Valente Filho	17.107.788	Alana Calceiro Valente Filho
34	Leonardo Lemos do Silva	47.466.265-6	Leonardo Lemos do Silva
35	Renata Cristina Albuquerque	43.363.024-3	Renata Cristina Albuquerque
36	MARISA DE Fátima de Lima	7870200	MARISA DE Fátima de Lima
37	Antonio G. Silva	5554164-1	Antonio G. Silva
38	Guilherme S. de S. Silva	28.212.593	Guilherme S. de S. Silva
39	Lucy Carla Galvão	20.174.8546	Lucy Carla Galvão
40	Adriana A. Galvão	26.292.076-7	Adriana A. Galvão
41	Renata Ap. da Silva	40.324.967-3	Renata Ap. da Silva
42	Patricia de Paula	29.205.8280	Patricia de Paula
43	Micheli Shinley Alves de Souza	40.223.484-4	Micheli Shinley Alves de Souza
44	Kelly Martins	45.382.124-8	Kelly Martins
45	Roberto B. Faria	89.909.819-X	Roberto B. Faria
46	Danielle Martins	45.381.480-3	Danielle Martins
47	Conceição da Paz Rosa	16349.504-X	Conceição da Paz Rosa
48	Tommella Martins	30.285.740-0	Tommella Martins
49	Silvia de Faria	33.680.029	Silvia de Faria
50	Olivia L. Silva de Sousa	38.063.752-1	Olivia L. Silva de Sousa

Processo de assinatura extraordinária

Para homenagear a Ex- Professora Erika de Souza Brito Matos

Em uma intuição de ensino - EMEI - CEI ou CEU

Nº Ass.	Nome	nº RG	Assinatura
01	Conceição Aparecida Alves	13.119.802-6	Conceição Alves
02	Elaine Cristina de Almeida	22.859.879-5	Elaine
03	Isaac de Borja de Almeida	17.027331	Isaac
04	Francisco de Assis Almeida	5688363-8	Francisco
05	Thiago Wajel Freire	35311376-1	Thiago
06	Regina M. Corral	19454367-5	Regina
07	MARCELO LESSONI CONTINHO	20336751-0	Marcelo P. Continho
08	Claudemir Mendes	18.541.763	Claudemir
09	Carla Dantas Nogueira	850.626.098-79	Carla Dantas
10	Marcia da Silva H. Marin	16.440.734	Marcia
11	Debora Ribeiro Silva	26.802.243-4	Debora
12	Leandro Alves de Lima	32.569.126-5	Leandro
13	Mauricio de Oliveira Ribeiro	23.620.600-7	Mauricio
14	Elaine Cristina de Almeida	47180272-4	Elaine Cristina
15	PATRICIA GOMES ASSOPRA	23.599.414-3	Patricia
16	Manuel Lotti	14.517.043-2	Manuel
17	Marcos R. Lopes	22527433-4	Marcos
18	Thiago Silva de Almeida	44238511-0	Thiago
19	Eduardo Sales dos Santos	35667166-5	Eduardo
20	Thiago Silva	42348348-1	Thiago
21	Elaine Ferreira	48086035-6	Elaine
22	Carolina da Silva Martins	49296859-7	Carolina
23	Wilson Pavesi Junior	44335042-1	Wilson
24	Denis Roberto Lima Costa	49.487.378-4	Denis
25	Soc. Lourenço	48743566-7	Soc.
26	Ana Carolina Monteiro Quiróz	301622553	Ana Carolina
27	Juliana Marques Pereira	43977.210-0	Juliana
28	ELINE C. DOS REIS	26.591.7910	Elaine
29	Edly N. Nassi Ferreira	34.916.924	Edly
30	Soraia de Lourdes Nassi	14.765.222	Soraia
31	Patrícia Jarchez	394184077	Patrícia
32	João Bento da Silva	19144714-6	João
33	Marta V. S. Martins	1932328	Marta
34	Valéria Pedroso Junior	25609713-6	Valéria
35	Elaine de Souza Machado	17.148.122-2	Elaine
36	Adriana Costa Galvão	15.822.615	Adriana
37	Roselma Teixeira	437.839	Roselma
38	Alexandra S. de Albuquerque	26427.151-8	Alexandra
39	Paulo Ricardo de Souza	33397728-9	Paulo
40	Sinodal V. de Nascimento	19140106-7	Sinodal
41	Cristiane Chaves	2360910	Cristiane
42	Coelho V. de S. L. S.	25384221-2	Coelho
43	Salto Aparecido V. de S.	30785733-5	Salto
44	Reinaldo Ant. de S.	32775508-8	Reinaldo
45	ANSELMO CHAVES BRITO	19.551.1703	Anselmo
46	Eliane Cantarini	24.112.484-0	Eliane
47	Sandra K. da Silva Leibholz	27.319.532-3	Sandra
48	Lucy Wilson de Oliveira	10468839	Lucy
49	Edlene C. de Oliveira	22.859.880-1	Edlene
50	Edlene Marina de Almeida	22.859.878-3	Edlene

1-12-56
1-12-56
1-12-56

1-12-56
1-12-56

1-12-56
1-12-56



Para homenagear a Ex- Professora Erika de Souza Brito Matos

do proc. nº 01-00214 de 2012

Em uma intuição de ensino - EMEI - CEI ou CEU

MARIA A. M. G. NICKER

Técnico Administrativo

RE-11.110

Assinatura

Ass.	Nome	nº RG	Assinatura
01	Geo Gabriel Santos Belli	47681414-5	Geo Gabriel
02	Onildo dos Santos	47225386-4	Onildo
03	Mauo Sérgio Logozka Filho	45876833-9	Mauo Sérgio
04	EDUARDO FONTES DE MORAES	49.451.545-4	Eduardo
05	Sharon da Silva Lacerda	49.629.480-5	Sharon
06	Marcelo P. Lacerda de Oliveira	48.688.636-0	Marcelo Lacerda
07	Mauro Casagrande	49.309.044-7	Mauro Casagrande
08	Selipe Santolieri	46.033.089-5	Selipe Santolieri
09	Jessica ANDRADE DA ROSA	49.217.340-3	Jessica Andrade da Rosa
10	Natália Panisti	49.125.436-2	Natália Panisti
11	Kamila Rangel muniz	40.193.226-4	Kamila R.
12	Bruna Macalães Brito	48.342.939-X	Bruna
13	Angelina Costa Carvalho	46.170.022-0	Angelina Carvalho
14	Caio de Oliveira Leite	40.223.404-2	Caio de Oliveira
15	Adriana Lúcia Oliveira	16.629.656-9	Adriana
16	Ernestina R. de Oliveira	13.301.880	Ernestina
17	Atila José Vieira da Silva	45.026.967-X	Atila José
18	Karina V. P. Kinnura	47860462-2	Karina Kinnura
19	Wellington Amorim da Silva	42.892.995-3	Wellington
20	Geleci Lacerda Contente	28.613.264-3	Geleci
21	Luiz Rodrigues Santos	44.493.436-4	Luiz
22	Andrew Vaz de Silva	49.373.502-1	Andrew Vaz
23	Daniel Américo da Silva	34648148-4	Daniel Américo
24	Hauony Rita Heli	46.639.049-X	Hauony R. Heli
25	Laquel Adriane Campos	34.494.001-9	Laquel
26	Jonas Antunes Gomes	47.471.315-5	Jonas
27	Quiliana P. de Silva F.	15.617.649	Quiliana
28	Ricardo Soares	26.825.503-6	Ricardo
29	Ellus Flau D. Joao	29.343.205-1	Ellus
30	Adriana S. A. Vardiment	40.368.391-3	Adriana
31	Sara Soares dos Santos	44.467.493-6	Sara
32	Samuel Soares dos Santos	45.665.651-0	Samuel
33	Juliana Mendonça Paiva	33.768.659-2	Juliana Mendonça Paiva
34	Alicia Nunes de Oliveira	40.470.064-5	Alicia Nunes
35	Manuel M. dos Vaz	40.435.576-7	Manuel
36	Jomires Gomes da Silva	33.688.889-2	Jomires Gomes da Silva
37	Adriane Azeiteiro	49.308.706	Adriane
38	Emilony Cristina Rodrigues	42.944.374-2	Emilony Cristina
39	José Carlos	35.103.145-8	José Carlos
40	Olivia F. Lento de Almeida	30.084.559-5	Olivia
41	Gerisone Silva Nidia	43.222.264-9	Gerisone Silva
42	Emichelle Branco Kelli	32.565.152-8	Emichelle B. V. Kelli
43	Carlos Eduardo Oliveira Jão	46.618.420-3	Carlos Eduardo
44	Lele Teixeira Soares	35.063.004-5	Lele
45	Alcineia Benvenuto Vaz	40.210.157-1	Alcineia
46	WELTON O. MACHADO	29.288.212-2	WELTON
47	Sufana Rodrigues	W-40.9360-P	Sufana Rodrigues
48	Renato de Souza Oliveira	35.679.287-3	Renato
49	Camilla Antia Laurence Almeida	50.605.139-0	Camilla
50	Jessica de Souza D'Agello	47.793.916-8	Jessica

Para homenagear a Ex-Professora Erika de Souza Brito Matos
Em uma instituição de Ensino - EMEI - CEI ou CEU

Folha nº 18 do anexo —
do proc. nº 01-00214 de 2012

MARIA A. M. G. MICKER

Técnico Administrativo

RF 17.110

Nº	Nome	RG	Assinatura
1	CARLOS CESAR DE PAULA	16748080	
2	Pâmela Peres de Paula	43.675.223-2	
3	MAYARA PEREIRA	49.475.646-9	Jayme Pereira
4	Erika de Souza Brito Matos	08.955.611-9	Erika de Souza Brito Matos
5	ABEL PEREIRA SOBRINHO	19.115.437-4	
6	Elvira E. Reis	10.976.309	
7	PLATINY GONZALEZ DOS SANTOS	49.427.715-4	
8	Helma Moura do Carmo	43.639.966-0	Helma Moura do Carmo
9	Rildo Moura do Carmo	14.034.747-1	
10	Maria Helena M. do Carmo	22.69.827-6	Maria Helena
11	Bruna Barbosa da Silva	45.596.863-9	
12	Antonio Soares da Silva	11.873.450-4	
13	GOZALDO DOS SANTOS FILHO	25.841.938-6	
14	Leirica Oliveira Bezerra	43.943.170-0	
15	Edson da Silva	17.445.385-0	Edson da Silva
16	Beika Cristina Lopes	44.536.621-7	Beika Cristina Lopes
17	Paulo Henrique Lima de Carvalho	49.230.303-3	
18	Mocilima Lelis	12.260.058	
19	Paula Cesar	49.236.076	
20	RAPHAEL E Paula Santos	49.085.878-8	
21	Bruna de Oliveira Bezerra	49.305.718-3	Bruna de Oliveira
22	Jose Antonio Garcia	5314.574-4	x Garcia
23	Francisco de Azevedo	26.742.18-86	Francisco de Azevedo
24	Edgardo Martins Coimbra	19.160.205	x Edgardo Martins Coimbra
25	Patricia do S.C. Lima	27.119.151-X	Patricia do S.C. Lima
26	Antonio Dias de Oliveira	10.626.489	x Antonio Dias de Oliveira
27	Daniela dos S. Bernardino	34.988.168-6	Daniela
28	ALVARO BLENIO RAMOS M.	50.191.008-6	Alvaro
29	Therston dos S. Bernardino	34.988.169	Therston
30	Robson F. N. dos Santos	34.463.583-1	Robson
31	Emudialma Almeida Santos	27.959.954-7	x Emudialma Almeida Santos
32	MARISA SURANO	13.334.000-4	Marisa
33	Adalberto R. Albuquerque	50.703.062-X	Adalberto R. Albuquerque
34	Romário Albuquerque Rodrigues	43.496.404-8	Romário Albuquerque Rodrigues
35	Jose Welber Albuquerque	49.329.000-X	Jose Welber Albuquerque
36	Maria Helena Albuquerque	98.002.363-62	Maria Helena Albuquerque
37	Mitina K. Reis	28.957.507-3	Mitina K. Reis

01	Adriana Honorato		Adriana
02	Fernanda de V. de Souza		Fernanda
03	Eliton V. Souza		Eliton
04	Liulima L. M. Reis	2316503-4	Liulima
05	Luiz Felipe de S. Barbosa	36.808.445-2	Luiz Felipe
06	Raul Cornell	20.187.787-9	Raul
07	Imelda M. de Silva	0	Imelda
08	Juanmar Marques	25.687.702-3	Juanmar
09	Maria Rosa Oliveira Matias	16.212.283-4	Maria Rosa
10	Paula de Oliveira Matias	42.569.808-7	Paula de Oliveira Matias
11	Elton Ferreira Sobrinho	33.356.908-8	Elton
12	Mauro de S. de Souza		Mauro
13	Andressa Maria Clementino	43.880.272-X	Andressa
14	Francielle de Maria da Conceição	37.321.305-0	Francielle
15			

Para homenagear a Ex-Professora Erika de Souza Brito Matos
Em uma instituição de Ensino - EMEI - CEI ou CEU

Nº	Nome	RG	Assinatura
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			
37			
38			
39			
40			
41			
42			
43			
44			
45			
46			
47			
48			
49			

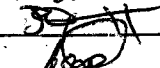
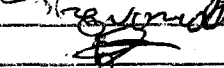
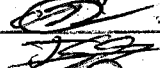
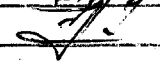
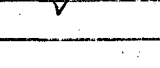
62 assinaturas

Para homenagear a Ex-Professora Erika de Souza Brito Matos
Em uma instituição de Ensino - EMEI - CEI ou CEU

Folha nº 19 do anexo —
do proc. nº 01.00214 de 2012
MARIA A. M. G. NICKER
Técnico Administrativo
RE 11.110

Nº	Nome	RG	Assinatura
1	Carlos César Casulatto	24.739.320-4	Carlos
2	RICARDO ZAMAREMHO GOMES	12.818.932-0	Ricardo Z Gomes
3	Roberto Gomide	126.167.904	Roberto
4	Roberto Gomide	3207410	Roberto
5	Jonas Amadeu da Silva	3651666786	Jonas
6	JOSEBENTO ALVES DE AZEVEDO	341052255	Josebento
7	Edmilson T. Vazancio	41.500.041-2	Edmilson
8	Gerson Jomelo	41.941.160-0	Gerson
9	RAFAEL BENJAMIM MACHADO	43.691.435-9	Rafael
10	Rogério Jordão	23.432.195-1	Rogério
11	Leonardo Souza Silva	44.455.209-3	Leonardo
12	FAVIO BRAS DE MORAES	21.953.646-6	Favio
13	Rogério Jordão	42.657.928	Rogério
14	João Paulo de Almeida	35.361.566	João Paulo
15	ROGERIO ALDO NASCIMENTO	28.034.253-6	Rogério
16	Dr. Ricardo Reis	35.911.383-7	Dr. Ricardo
17	MANOEL ANGELO DE SOUZA	15.821.185	Manoel
18	Simão de Aguiar de Almeida	36.829.779-2	Simão
19	Leonardo Henrique Ribeiro	41.823.701-3	Leonardo
20	Orgu Graça da Silva	11.710.841.09	Orgu
21	Sulson Pereira Lima	35.007.386-6	Sulson
22	Cláudio Antonio R. da Silva	33.091.633-6	Cláudio
23	Edimar Clemente	21.424.984-4	Edimar
24	Alexander Mariano de Assis	34.880.752-1	Alexander
25	Credezo Dornes	11.266.756	Credezo
26	Renaldo Luiz de Souza	13.391.089	Renaldo
27	JOSE GONCALO RAMOS	10.855.498-3	Jose
28	Paulo Roberto S. Corrêa	49.336.740-9	Paulo
29	Paulo Roberto dos Santos Reis	14.300.757-6	Paulo
30	Salvo M. Ted	44.100.489-1	Salvo
31	Renato Vitor	20.053.862-7	Renato
32	Jose Hofer	35.358.642-0	Jose
33	LAERCIO FR DO NASCIMENTO	12.615.786-8	Laercio
34	REGIVAN SILVA REIS	44.929.775-5	REGIVAN SILVA
35	JOSE LINDA DA SILVA IRMÃO	05.271.640-4	Jose
36	Wilson J. de Moraes	43.118.411-4	Wilson
37	Roberto Belmino Marques	28.852.471-8	Roberto
38	Ulpiano G.C. Santos	28.483.570-3	Ulpiano
39	Antonio Claudio Perinotto	16.192.541-9	Antonio
40	Edgar Pilon	30.518.572-X	Edgar
41	Roberto Costa Jurelo	33.549.193-5	Roberto
42	Edi Carlos da M. Silva	34.619.445-8	Edi
43	Priscila Aparecida da Silva	42.767.101-2	Priscila
44	João Henrique Viana	37.255.528-7	João
45	MOISES SANTANA	23.846.654-X	Moises
46	JURACI DE SOUZA SILVA	24.902.014-3	Juraci
47	SANDRA ALVES DE SOUZA	53.050.022-X	Sandra
48	NEUVAN R. SANTANA	34.237.353	Neuvan
49	SEBASTIAO F. SANTANA	37.638.274-5	Sebastiao

Para homenagear a Ex-Professora Erika de Souza Brito Matos
Em uma instituição de Ensino - EMEI - CEI ou CEU

Nº	Nome	RG	Assinatura
1	Bruno M da Silva	471970808	Bruno m da Silva
2	JOSE ROBERTO	7876154	
3	Jilvan Silva	95.973.200-8	
4	Guando Oliveira	11.60242402	
5	Vallimor Soares Farias	388199301	
6	Roberto D. Souza Brito	39990.0863	
7	ADRIANO CARLOS MENDES	900325003	
8	JOSE SEVERIANO DA SILVA	15.559.435	
9	Rafael Antunes	42.794.416-8	
10	ROSELIANA MARIA OLIVEIRA	13.333.300-0	
11	MARCELA DA SILVA OLIVEIRA	353158432	
12	Edilson Medeiros	35303218-9	
13	Orlando Rodrigues Caldeira	21462.432-6	
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			
37			
38			
39			
40			
41			
42			
43			
44			
45			
46			
47			
48			
49			

Processo de assinatura extraordinária

Para homenagear a Ex- Professora Erika de Souza Brito Matos

Em uma intuição de ensino - EMEI - CEI ou CEU

Nº Ass.	Nome	nº RG	Assinatura
01	Bruna Accasi Fernandes	46.384.116-5	Bruna Accasi Fernandes
02	Thiago Silva Santos	43.202.356-1	Thiago
03	Guanny Batisti	49.592.347-3	Guanny Batisti
04	Jaqueline Rodrigues de Lima	82.25.602-4	Jaqueline
05	Reiane de B. Beluma	29.660.788-5	Reiane B.
06	Michelle das S. Cola	40.968.443-0	Michelle
07	Natalia de A. Silva	36.161.809-8	Natalia
08	Jeaneia Almeida Sales	44.387.404-9	Jeaneia
09	Fulmaria J. Candido	22.840.774-9	Fulmaria
10	Leuzila Cardine A. da Cruz	42.546.515-9	Leuzila
11	Carla Salazar Araujo	34.964.207-2	Carla
12	Deborah A. Caparo	24.862.252-8	Deborah A. Caparo
13	Maria Cleana da Costa	36.623.742-1	Maria Cleana
14	Clayton B. Santos	45.249.522-9	Clayton
15	Maria Eremilta N. Chung si	8.732.473-8	Maria E. N. Chung si
16	Tommaso Alcantara de Sousa	45.830.830-4	Tommaso Alcantara
17	Natalia da A. P. de Azevedo	49.123.393-0	Natalia da A. P. de Azevedo
18	Adriana de Oliveira Martins	21.882.958-4	Adriana
19	Lucia da Silva Martins Santos	16.259.398-3	Lucia
20	Elizabeth Mota da Silva	28.079.165-4	Elizabeth
21	Modeli Goreacio do Vale	32.485.485-	Modeli
22	Carla Lucia Soares	46.971.448-6	Carla Lucia
23	Leison de Azevedo Oliveira	43.483.520-1	Leison de Azevedo Oliveira
24	Bruna Amanda B. Silva	40.256.141-7	Bruna Amanda B. Silva
25	Carina Santos de Azevedo	49.305.184-7	Carina
26	Anna Glória H. de Oliveira	36.492.626	Anna Glória
27	Rosemary da Silva	15.640.886-7	Rosemary
28	Mauroteu Cordeiro	15.821.500-0	Mauroteu
29	Colênia Souza de Souza	47.947.890-2	Colênia
30	Maryou J. Jakwe	21.911.989-2	Maryou
31	Marcia Lima	41.193.516-1	Marcia Lima
32	Rita M. J. Santos	19.399.107-X	Rita
33	Tomires Gomes Dias	43.772.104-7	Tomires
34	Jenica Santa da Silva	47.519.239-4	Jenica Santa da Silva
35	Claudimira Lima de Jesus	29.988.782-0	Claudimira
36	Arduano de A. R.	44.217.284-9	Arduano
37	Helcio Alves Gomes	04.520.614-3	Helcio
38	Cintia Oliveira de Jesus	42.719.864-1	Cintia
39	Andreia Maria de Jesus	30.471.143-3	Andreia
40	Robson José Souza	47.252.823-3	Robson
41	Elizabete de Azevedo	49.242.706	Elizabete
42	Luciano B. de Azevedo	26.908.888-8	Luciano B. de Azevedo
43	João Aurelio de J. Moraes	44.445.289-8	João Aurelio
44	Cláudia Wangelia da Silva	9.035.926	Cláudia Wangelia da Silva
45	Bruno L. Saria	43.606.375-X	Bruno L. Saria
46	Luana de Araujo Lima	50.618.963-9	Luana de Araujo Lima
47	Maria José de Araujo	32.125.555-8	Maria José
48	Carla M. J. Silva	51.510.92	Carla M. J. Silva
49	Marcos Augusto de A. Tunga	49.339.891-2	Marcos Augusto
50	Jose Roberto de S. Araujo	69.767.84	Jose Roberto

Processo de assinatura extraordinária

Para homenagear a Ex- Professora Erika de Souza Brito Matos

Em uma instituição de ensino - EMEI - CEI ou CEU

Nº Ass.	Nome	nº RG	Assinatura
01	Janaína R. Costa	055.097.558-4	
02	Luiza R. da Sampaio	40.708.017-X	
03	Janaína Ap. Bento	17.341.235-	
04	Eduarda Kurlia	41.764.705	
05	Elisângela Delgado Reis	10.468.941	
06	Carmen Lúcia Gomes	20.188.005-3	
07	Shirleyne Ap. F. Oliveira	20.211.947-6	
08	Antônia V. da Silva	32.064.446-0	
09	Mara L. V. Ramos	28.884.036-0	
10	Andréo dos Santos Costa	49.367.190-0	
11	Alina R. da Costa	43.669.826-2	
12	Cláudia de Jesus Silva	36.144.934-3	
13	Eduardo Luis dos Reis	89.476.661	
14	Dandara Ramires dos Reis	22.701.512	
15	Camila Marques Firmiano	34.024.929-6	Camila M. Firmiano
16	Julio R. Costa	18.333.883-2	
17	Amário R. Nascimento	42.747.288-X	
18	Keyty Sotero Silva	46.658.100-2	
19	Edilene de Almeida	11.103.937-X	
20	Regiane Oliver	29.936.332-8	
21	Edson Roberto Vitor	44.218.322-7	
22	Dani Gonalves Teixeira	06.261.849-7	Dani G. Teixeira
23	Leandro S. Santos	8.573.089-1	
24	Osvaldo R. da Silva	05.382.246	
25	Jorge José Xavier	75.489.84-3	
26	Janaína Mattos	14.980.524-X	
27	Elisângela Alves Barbe	18.965.604-9	
28	Yara Rodrigues Manzano	29.166.846-1	
29	Patrícia Alves de Sales Monteiro	18.662.939-4	
30	Cristine R. B. Gustavo	22.288.021	
31	Maria Auxiliadora F. Costa	020.614.951-0	
32	Olivia Ferreira de Souza	20.433.933-9	
33	IVAN VONI BRITO	17.778.286-9	
34	Cleia Pereira Ribeiro Torres	26.804.949-X	
35	Cleovix N. Cavallieri	14.242.888	
36	Valter Ferreira de Melo	37.585.466-6	
37	Silene Delgado dos Reis	47.276.461-5	
38	Natália Delgado dos Reis	49.109.405-X	
39	Eda Pereira de Almeida	11.565.625-5	
40	Maricete Glória Pacheco	14.517.883	
41	Cristina do Silva	32.796.990-8	
42	Graciela S. Costa Gomes	15.487.551-F	
43	Marcia Teixeira	14.571.759	
44	Eudes de Moraes Santos	18.282.835	
45	Almeida Oliveira Gomes	41.411.667-9	
46	Silvana Ribeiro dos Santos	25.269.906-3	
47	Marlene Lúcia da Silva	43.852.686-7	
48	Marcelo Luiz C. Ribeiro	7.722.227-1	
49	Marta Baptista	40.930.776-2	
50	Flávia Regina Viana Rê	33.949.645-9	

MARIA A. M. G. NICKER
Técnico Administrativo
RF 11.110

Processo de assinatura extraordinaria

Para homenagear a Ex- Professora Erika de Souza Brito Matos

Em uma intuição de ensino - EMEI - CEI ou CEU

Nº Ass.	Nome	nº RG	Assinatura
01	Maria Maria M. Fernandez	7932134-3	
02	Lucy Therézinha Rohrer L. Costa	6462103	
03	Estela Gomes de Oliveira March	42.553.052-8	
04	Joanete de B. dos Santos	8.214.554	
05	Anna Lucia P. L. Mender	21.390.784-7	
06	ANDRA M. V. RODRIGUES	16.223.299-8	
07	Marli Duriz Peres do Vale	22249888-1	
08	Edineia Duron	11.170.733-X	
09	Emmano EDUARDO FELIPE	21.886.758-X	
10	Galina G. J. Fontana	13.339.228-7	
11	Edite P. Perbello	14.485.930-0	
12	Amélia Santos Rocha	34.117.066-9	
13	João Cordeiro da J. Bersano	17.467.879-4	
14	CLIANA Lima Gomes SILVA	21.179.279-2	
15	Danielle Adirairio Mendes	33.470.456-4	
16	Martinho P. dos Santos	047.527.048-70	
17	Maurício P. Pinheiro	19.884-526-1	
18	Mandra Afonso V. da Conceição	24.987.152-X	
19	Francis A. N. M. Siqueira	43013876	
20	Cláudia de Souza Aguiar	79562869-8	
21	Alvina de Souza	39.213.686-7	
22	Kelly Ap. de Souza	24.050.172-6	
23	Ina Julia S. Franco	20071.070-8	
24	Cláudia do R. M. Silva	27.159.662-4	
25	Maria do S. de Oliveira	17.277.499-8	
26	Mila Barros Barros Brandão	43.017.251-5	
27	Rosana C. S. de Freitas	18.195.425	
28	Therese Alabiane Fahi	30.839.711-3	
29	Therese Alabiane Fahi	25.968.083-7	
30	Jandra Taléria Silva Caldera	24.508.549-9	
31	Ala Lucia G. Gilvao	18090414	
32	Maria Rosa Fortunato Correia	5985470-5	
33	Albora Serrano Lopes	25.860.506-5	
34	Leila V. da Silva	29.314.337-X	
35	Joana de Deus	42051555-8	
36	Talita C. Machado (216)	29258815-X	
37	Luciene Pade	24.939.276	
38	Rosângela Borges	25.255.169-2	
39	Michelle Duarte Menezes	44.210968-4	
40	Luaine Silva dos Reis	43.185.959-7	
41	Daniella Pereira	39.872.61-X	
42	Paula Vardine de Souza	491156340	
43	Ed. Costa B. de Silva	35.555.153-9	
44	NAYARA DA NOBREÇA ALVES	43.315.344-7	
45	MARSES PRZ. de Souza	48.224.282-6	
46	Fabiana da Silva	44.206.232-1	
47	Clara Maria Souza Santos	11594679-94	
48	Meiriz da S. Gomes	42.447.441-3	
49	Angela Nardo Als	23.249.134-3	
50	Edson Benedito	11153168-8	

MARIA A. M. G. WICKER
Técnico Administrativo
RF 11.110

Processo de assinatura extraordinária

Para homenagear a Ex- Professora Erika de Souza Brito Matos

Em uma intuição de ensino - EMEI - CEI ou CEU

Nº Ass.	Nome	nº RG	Assinatura
01	Elizabete G. Lourenço	25.193-019-0	Elizabete
02	Samuel Nunes de Matos	30.285424-1	Samuel
03	Fernanda Fernandes Camborima	34.210.556-5	Fernanda
04	Regina Y. G.	30.360.029-9	Regina
05	Leonor Fernandes Camborima Gomes	37.479.757-2	Leonor
06	Natalia Fernandes	37.479.851-5	Natalia
07	Luíza Nunes Balança	5.297724-9	Luíza Nunes Balança
08	Leandro S. G.	27.681.224-4	Leandro
09	Roberto Oliveira Dias	19.507.733-7	Roberto
10	Aparecido Amílino S. Jr	21.183.295-9	Aparecido
11	Maria Aparecida Ferreira	11.481.358	Maria
12	Carla de Fátima	30.003.090-0	Carla
13	Carliane F. Tralimento	30.083.127-4	Carliane
14	Fernanda Campa dos Reis	24.778.892-2	Fernanda
15	Carlos Henrique de Almeida	40.699.429-7	Carlos Henrique
16	Valdineia A. Ferreira	38.17.060-4	Valdineia
17	Edilberto Edimundo Filho	20.77.663-7	Edilberto
18	Roberto Sousa Lima	34.03.253-9	Roberto
19	Carla da Conceição Ferreira	33.794.255-9	Carla
20	Diego Oliveira Filho	20.061.590-6	Diego
21	Alinéia Garcia de Freitas Brito	36.509.080-3	Alinéia
22	Frederico Aparecido Costa	17.641.552	Frederico
23	Maristela de Fátima Almeida	22.914.942-x	Maristela
24	Mariana André M. Brito	17.352.559-9	Mariana
25	Anna Carolina de Almeida	9.905.657	Anna Carolina
26	Fernando Roberto	2.602.804	Fernando
27	Wagner de Almeida	17.641.831	Wagner
28	Wagner Paulo de Viatre	14.765.232	Wagner
29	Silvio Cesar Hiscioni	24.745.644-3	Silvio
30	Osvaldo L. da Silva	18.363.929-7	Osvaldo
31	Roberto de Almeida	6.558.024-2	Roberto
32	Flávio Sebastião Filho	21.511.034-6	Flávio
33	Deu. Carlos Monte	15.881.262-2	Deu.
34	Jorge da Silva	2	Jorge
35	Renato C. O. Almeida	24.566.813-8	Renato
36	Roberto B. de Almeida	361.093.438-0	Roberto
37	Samuel Rosário Oliveira	34.624.478-x	Samuel
38	Sara Sheila Dias	44.979.542-1	Sara Sheila Dias
39	Guilherme Rosário de Jesus	32.510.535-4	Guilherme
40	Mariana Cristina da Silva	40.916.380-0	Mariana
41	Jon Carlos Aparecido Sobrinho	15.581.548-9	Jon Carlos
42	Marcelo Lopes	22.224.493-4	Marcelo
43	Roberto de Almeida	37.817.138-0	Roberto
44	Roberto de Almeida	32.257.746-9	Roberto
45	Roberto de Almeida	28.094.995-7	Roberto
46	Roberto de Almeida	40.972.836-4	Roberto
47	Imeldina Ap. R. Carvalho	12.378.788-0	Imeldina
48	Roberto de Almeida	431.857.84	Roberto
49	Roberto de Almeida	329.566.538-31	Roberto
50	Alexander J. Pereira	310.821.558-29	Alexander

Processo de assinatura extraordinária

Para homenagear a Ex- Professora Erika de Souza Brito Matos

Em uma intuição de ensino - EMEI - CEI ou CEU

Nº Ass.	Nome	nº RG	Assinatura
01	Lucas Soares Nogueira	9624786-6	
02	Marcio Soares dos Santos Silva	26.783.831-1	
03	Edilson R. Antunes da Silva	11.792.206-7	
04	Rogério de Oliveira Nicolau	15.268.800-6	
05	Gláucia Jones da Silva Nicolau	17.777.994-9	
06	Luana Soares (Molloy)	351.763.968-0	
07	EDMUNDO GOMES DA SILVA	4.411.509-X	
08	Paulida (Guilherme) Oliveira	11.080.838-9	
09	maria gustina J. de Silva	16.518.281-1	
10	maria da larchei Silva	22.297.381-X	
11	Claudio Soares da Silva	14.485.322-X	
12	Sidônia Francisca dos Santos	48.927.520-6	
13	Suzia Ma dos Santos	25.181.740-4	
14	Nilza Ma dos Santos	46.335.80-8	
15	Leopoldo M. Santos	4339.517-X	
16	Rosângela A. S. de Mello	11.109.821-0	
17	Ni de J. Amaral	20.295.743-3	
18	Wilsan Rodrigues Santos	7.359.920	
19	Stenily Chaves Duarte		
20	Evandro R. de Souza	32.612.848	
21	Albino Gomes R. de Souza	40.424.424-5	
22	Guilherme Lúcio Oregio	20.849.680-6	
23	Carina Cadete Leite	31.485.965-3	
24	Quênia B. Godete Leite	16.348.177-5	
25	Joséilton da Silva	38.909.139-4	
26	Valmir Santos de Souza	27.252.906-0	
27	Roberto Santos dos Santos	27.733.808-1	
28	João de Jesus	42.214-139	
29	Quênia R. Nob	39.522.666	
30	Marcia cristina da S	39.166.691-5	
31	Mônica Gomes Ferraz	01156633	
32	Cláudio Gomes Constantino	3412.367X	
33	Edson G. V. Lopes da Silva	4168763-2	
34	Monica Dias de Ciqueira	9179.659	
35	Marcia das Graças da Silva	8.575.278-2	
36	Rozanele P. Phares	19.141.848-1	
37	Omila Smith R. Amor	18.491.128-4	
38	Leila de Cassiano de Campos	10.133.656-1	
39	maria de Sotima dos silva	10.702.617-X	
40	Helena Margarida Lestumense	8.99-613-8	
41	Maria Lucia R. Silva	0117640.883-6	
42	Helena da S. Virgilio	0.59540	
43	Marisa B. S. Rocha	10.429.683-5	
44	Julia Elias Campos	18.637.305-0	
45	Maria Edna Felha	8.363.337-6	
46	Frederico Leite Oliveira	2666.415-X	
47	Frederico Leite da Silva	2666.415 +	
48	Marcio Soares da Silva	29.846.795-3	
49	Rubens F. F. F.		
50	Roberto S. V. da Silva	28.569.531-9	

Processo de assinatura extraordinária

Para homenagear a Ex- Professora Erika de Souza Brito Matos

Em uma instituição de ensino - EMEI - CEI ou CEU

MARIA A. M. G. NICKER
Técnico Administrativo
RF 11.110

Nº Ass.	Nome	nº RG	Assinatura
01	ROGERIO HORVATTE	17.467.952	
02	Irone Juremy de Matos	30.285.870-2	Irone
03	Regina da Silva	10.179.667-2	
04	KIKOSHI YAMAMOTO	6.752.008	
05	ASSIO EDUARDES DE SOUZA	35.127.8540	
06	Erika da Silva	11.170.837	Erika da Silva
07	João Aní	12.339.119	
08	Isabela R. J. de Souza	13.728.724-0	Isabela R. J. S.
09	Luiz Marques de Castro	41.393.563-2	
10	Dimitris N. N. N. N.	12.128.154	
11	TANIA MASSUME YAMAMOTO	17.835.329-2	
12	Isabela Ap. Santos Silva	42.939.810-4	
13	CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA	14.243.323-8	
14	Andréia Rox Duarte da Silva	23.103.367-9	
15	Isabela Silva	68149	
16	Isis G. da Silva	43.058.263-8	
17	Daniel C. Silva	49.477.085-5	Daniel C. Silva
18	DANIEL CESAR SILVA	17.327.264-2	
19	Isabela da Silva	14.291.762-2	
20	FRANCISCO ERICK SILVA DE OLIVEIRA	47.216.401-6	
21	Maria Zenaide Ramalho	26.411-3.23-4	
22	Maria do Anjo da Silva	5.166.559.93-3	
23	Isabela da Silva	37007256	
24	DYODI MIYANOHA DA	22.574.811-2	
25	Amélia da Silva	25.764.316-3	
26	Roseli da Silva	12.412.049-0	
27	Maria Silveira da Silva	9.621.834	
28	CARLOS MENRIQUEAS SILVA	17.502.481-9	
29	Luana Ribeiro da Silva	33.400.342-7	
30	Luana Ribeiro da Silva	19.846.776-1	
31	Alexandra Ribeiro da Silva	33.555.106-3	
32	Isis M. O. Silva	15.581.497	
33	Isis M. O. Silva	13.338.560-X	
34	Andréia F. Silva	25.703.697-1	
35	Luana Ribeiro da Silva	26.871.175-6	
36	Luana Ribeiro da Silva	43.838.754-5	
37	Isis M. O. Silva	16.444.715-2	
38	Paulo Roberto da Silva	49.183.731-2	
39	Isabela da Silva	28.515.760	
40	Isabela da Silva	49.401.330-0	
41	Isabela da Silva	016.898.933-62	
42	Rosângela da Silva	515.514.516	
43	Isabela da Silva	29.881.281-5	
44	Isabela da Silva	676.2546-1	
45	Edmar R. Rocha	406.299.828-10	
46	Maria do Carmo da Silva	47.201.278-2	
47	Keli F. Diniz	30661101-6	
48	Andréia Batista de Souza	42693.564-0	
49	Isabela da Silva	42513.972-3	
50	Isabela da Silva	32634025-7	

Processo de assinatura extraordinária

Para homenagear a Ex- Professora Erika de Souza Brito Matos

Em uma intuição de ensino - EMEI - CEI ou CEU

Nº Ass.	Nome	nº RG	Assinatura
01	Amado de Campos	29700402-8	[Assinatura]
02	Maria Gomes Enilda Pereira	45.112.045-0	[Assinatura]
03	Ally Krocha	33.681.285-1	[Assinatura]
04	Fernando Luiz Gonzaga	44.258.354-0	[Assinatura]
05	Seliane Pereira	35.070.829-0	Seliane Pereira
06	Almeida Catarina Trisano Borges	47.375.866-4	[Assinatura]
07	Piogo Oliveira de Lila	42.210.207-0	[Assinatura]
08	Paulo Roberto Narciso	28670477-8	[Assinatura]
09	TAIR JOSE DE FREITAS	9932261-4	[Assinatura]
10	Rafael Lopes Ribeiro	29291265-1	[Assinatura]
11	José Maria Sora do Rêgo	35689143-4	[Assinatura]
12	Capio Luan Viana	47074174-0	[Assinatura]
13	Marcelo Pizolato	26786124-2	[Assinatura]
14	Adilson Nogueira	30.967.693-6	[Assinatura]
15	Gonçalves Nunes	41.706.048-8	[Assinatura]
16	Leandro Silva Alvim	43.880.958-0	[Assinatura]
17	Marcos Antônio B. Araújo	13.858.956	[Assinatura]
18	Wellington Gomes de Souza	29.660.758-7	[Assinatura]
19	Juizina Gomes e Silva		Juizina
20	Ronaldo de Oliveira / Alvim	40.014.792-0	[Assinatura]
21	Paula Maria Gomes e Silva	12.482.705-4	[Assinatura]
22	Maria Maria de Lencastre	15.000.614	[Assinatura]
23	Maria Supercia K. Pinheiro	10228.513	[Assinatura]
24	Omar A. Carneiro	W061148-4	Omar
25	Leandro Barbosa da Silva	55.521.524-3	[Assinatura]
26	Edlene M. S. Silva	24.535.607-1	[Assinatura]
27	Francisco A. Gomes	16.212.111-1	[Assinatura]
28	Maria Luiz Acquino	4747042	[Assinatura]
29	Marinela de Almeida	32.664.136-1	[Assinatura]
30	Zelia Rodrigues Silva	22.915.343-7	[Assinatura]
31	Jacqueline Gomes da Silva	43.630.030-4	[Assinatura]
32	Maria R. de Jesus	5359.867	[Assinatura]
33	Idemilda Borges Santos	3581843710	[Assinatura]
34	Cemener Costa	1846489-1	[Assinatura]
35	Almeida João de Silva	12.363.998-5	[Assinatura]
36	Wesley Santos da Cruz	54.324.110-9	[Assinatura]
37	Paulo Gomes da Silva	44.843.597-3	[Assinatura]
38	Maria Augusta Faria	11.809.381-6	[Assinatura]
39	Maria M. de G. Almeida	24738986-9	[Assinatura]
40	Dejanira de Carvalho	16.348.509	[Assinatura]
41	Walter Rodrigues de Almeida	23970170-5	[Assinatura]
42	Regina Angélica da Silva	35.474.096-9	[Assinatura]
43	Francine Santos	4546231	[Assinatura]
44	Adriana R. Almeida	22.014.580-5	[Assinatura]
45	Marcos da Silva	13.980.514-X	[Assinatura]
46	Luiz S. Teixeira	13.980.514-X	[Assinatura]
47	Almeida João de Almeida	12.077.635-5	[Assinatura]
48	Luiz de Almeida	22.377.622-9	[Assinatura]
49	Luiz Roberto Azeiteiro	10196.113	[Assinatura]
50	Maria R. G. Azeiteiro	13.540.736-4	[Assinatura]

MARIA A. M. G. —
Técnico Administrativo
RP 11.110

Processo de assinatura extraordinária

Para homenagear a Ex- Professora Erika de Souza Brito Matos

Em uma instituição de ensino - EMEI - CEI ou CEU

Nº Ass.	Nome	nº RG	Assinatura
01	Maria Fereira P. Raimun	12.776 012X	Maria Fereira P. Raimun
02	Marina Teodoro H. da S.	28.377.051-9	Marina Teodoro H. da S.
03	Luiz G. do Amaral	15.418.111-9	Luiz G. do Amaral
04	Luiz G. do Amaral	52.588 905	Luiz G. do Amaral
05	Roberto G. da Silva	32.016 620-2	Roberto G. da Silva
06	Luiz Fernando P. P. P.	29760403-X	Luiz Fernando P. P. P.
07	Roberto P. P. P. d. G.	2703-5337	Roberto P. P. P. d. G.
08	Roberto P. P. P. d. G.	12132615	Roberto P. P. P. d. G.
09	Roberto P. P. P. d. G.	34.901932-0	Roberto P. P. P. d. G.
10	Roberto P. P. P. d. G.	40.966.489-5	Roberto P. P. P. d. G.
11	Eleusina Maria S. Silva	10.711 995	Eleusina Maria S. Silva
12	Luiz Ap. P. P. P. P.	17.539-28-3	Luiz Ap. P. P. P. P.
13	Roberto P. P. P. P.	19.871.081-1	Roberto P. P. P. P.
14	Roberto P. P. P. P.	7.615.868-8	Roberto P. P. P. P.
15	Roberto P. P. P. P.	19.775 495-6	Roberto P. P. P. P.
16	Roberto P. P. P. P.	16.951 875-9	Roberto P. P. P. P.
17	Roberto P. P. P. P.	15.580.235-5	Roberto P. P. P. P.
18	Victor Maria de Freitas	58.199 371-6	Victor Maria de Freitas
19	Michel P. A. Silva	4444 5384	Michel P. A. Silva
20	Luiz P. P. P. P.	40922 286-0	Luiz P. P. P. P.
21	Dalvani Pereira Rodrigues Honda	13.118.373-4	Dalvani Pereira Rodrigues Honda
22	Roberto P. P. P. P.	175.254.478-10	Roberto P. P. P. P.
23	Roberto P. P. P. P.	13.964.281-7	Roberto P. P. P. P.
24	Roberto P. P. P. P.		Roberto P. P. P. P.
25	Roberto P. P. P. P.	14.949 938	Roberto P. P. P. P.
26	Roberto P. P. P. P.	5.266.210	Roberto P. P. P. P.
27	Roberto P. P. P. P.	10.902 812-0	Roberto P. P. P. P.
28	Roberto P. P. P. P.	9.841 590-6	Roberto P. P. P. P.
29	Roberto P. P. P. P.	32.010 331-6	Roberto P. P. P. P.
30	Roberto P. P. P. P.	36.664.266-2	Roberto P. P. P. P.
31	Roberto P. P. P. P.	6741 322	Roberto P. P. P. P.
32	Roberto P. P. P. P.	15.580.353-0	Roberto P. P. P. P.
33	Roberto P. P. P. P.	16.212.636-7	Roberto P. P. P. P.
34	Roberto P. P. P. P.	9.896 050-8	Roberto P. P. P. P.
35	Roberto P. P. P. P.	4114 875-8	Roberto P. P. P. P.
36	Roberto P. P. P. P.	9698 317-X	Roberto P. P. P. P.
37	Roberto P. P. P. P.	19.513 278-6	Roberto P. P. P. P.
38	Roberto P. P. P. P.	5761-703-	Roberto P. P. P. P.
39	Roberto P. P. P. P.	33.263.091-2	Roberto P. P. P. P.
40	Roberto P. P. P. P.	48.449.404-1	Roberto P. P. P. P.
41	Roberto P. P. P. P.	35.499.602-2	Roberto P. P. P. P.
42	Roberto P. P. P. P.	29.840.049-2	Roberto P. P. P. P.
43	Roberto P. P. P. P.	19.222.222-1	Roberto P. P. P. P.
44	Roberto P. P. P. P.	35.866.893-1	Roberto P. P. P. P.
45	Roberto P. P. P. P.	38.238 150-0	Roberto P. P. P. P.
46	Roberto P. P. P. P.	30615 250-9	Roberto P. P. P. P.
47	Roberto P. P. P. P.	24.911.420-3	Roberto P. P. P. P.
48	Roberto P. P. P. P.	42.502 016-6	Roberto P. P. P. P.
49	Roberto P. P. P. P.	23.687 378-7	Roberto P. P. P. P.
50	Roberto P. P. P. P.	028 878 893	Roberto P. P. P. P.

Processo de assinatura extraordinária

Para homenagear a Ex- Professora Erika de Souza Brito Matos

Em uma intuição de ensino - EMEI - CEI ou CEU

Nº Ass.	Nome	nº RG	Assinatura
01	OSCAR DE LIMA	41631626	Oscar de Lima
02	SUELI LORES DE LIMA	15330096-6	Sueli Lores
03	WIMMERS EDUARDO DOS SANTOS	36091684	Wimmers
04	Silvane Silveira Jeneira		Silvane
05	Apparecida pereira de Almeida	18363928	Apparecida pereira de Almeida
06	ma modaline A silveira	15562473-8	ma modaline A silveira
07	Conceição Cristina dos Santos	24.349.032-1	Conceição C. Santos
08	LEONICE DE ALMEIDA	19833977-X	Leonice de Almeida
09	Robensy de Almeida	7.957.333-2	Robensy de Almeida
10	ma dos Anjos Nunes Guere	21.703.717-3	ma dos Anjos Nunes Guere
11	Elizia maria da oliveira	9.076.906-5	Elizia maria da oliveira
12	Maria Jose das Conceições	10.469.348-74	M. J. Conceição
13	Maria das Dores de Jesus	6.136.069-7	M. d. D. Jesus
14	Ursula de la O. Almeida	9.079.035-3	Ursula de la O. Almeida
15	Maria Clelia Alves	28.376.364-4	Maria Clelia Alves
16	Hicrô de O. de Souza	12.335.302-4	Hicrô de O. de Souza
17	Valeria T. Silveira Ribeiro	24.974.666-9	Valeria T. Silveira Ribeiro
18	Apelcida M. de Souza Santos	14.557.42-4	Apelcida M. de Souza Santos
19	Edmar de Almeida	17.641.597	Edmar de Almeida
20	FERNANDO JOSE TRIPANE VILHO	4077219	Fernando
21	KELLY CRISTINA MIRANDA	36.797.458-7	Kelly Cristina Miranda
22	Elvinda de Souza Dantas Pinheiro	22.608.775-6	Elvinda de Souza Dantas Pinheiro
23	Edmar de Almeida	39.584.439-8	Edmar de Almeida
24	Edmar de Almeida	29.562.993-8	Edmar de Almeida
25	Edmar de Almeida	24.103.574-0	Edmar de Almeida
26	Edmar de Almeida	26.647.861-7	Edmar de Almeida
27	Edmar de Almeida	27.681.351-0	Edmar de Almeida
28	Aldem Gouveia da Silva	46.462.971-8	Aldem Gouveia da Silva
29	John Klemen Soares de O.	46.716.843-X	John Klemen Soares de O.
30	Edmar de Almeida	32.619.340-6	Edmar de Almeida
31	Edmar de Almeida	50.851.147-1	Edmar de Almeida
32	Edmar de Almeida	200.709.806.6959	Edmar de Almeida
33	Edmar de Almeida	24.739.202-9	Edmar de Almeida
34	Edmar de Almeida	26.346.609-8	Edmar de Almeida
35	Edmar de Almeida	19.671.330-4	Edmar de Almeida
36	Edmar de Almeida	36.932.000-1	Edmar de Almeida
37	Adelton Vasconcelos da Silva	12.466.495-2	Adelton Vasconcelos da Silva
38	Edmar de Almeida	17.960.612	Edmar de Almeida
39	Edmar de Almeida	23.473.463	Edmar de Almeida
40	Edmar de Almeida	24.121.57-3	Edmar de Almeida
41	Valquiria Ap. V. V. V.	23.518.002-6	Valquiria Ap. V. V. V.
42	Edmar de Almeida	33.715.569-1	Edmar de Almeida
43	Edmar de Almeida	14.817.206	Edmar de Almeida
44	Edmar de Almeida	15.925.581-8	Edmar de Almeida
45	Edmar de Almeida	38.553.696-3	Edmar de Almeida
46	Edmar de Almeida	5862.025	Edmar de Almeida
47	Edmar de Almeida	6.958.813-4	Edmar de Almeida
48	Edmar de Almeida	17.467.949	Edmar de Almeida
49	Edmar de Almeida	6.675.693-5	Edmar de Almeida
50	Edmar de Almeida	35.663.5983	Edmar de Almeida

Processo de assinatura extraordinária

Para homenagear a Ex- Professora Erika de Souza Brito Matos

Em uma intuição de ensino - EMEI - CEI ou CEU

Nº Ass.	Nome	nº RG	Assinatura
01	Rafael da Silva Almeida	42.106.485-7	[Assinatura]
02	Maria Opárcio Lima	15676502	[Assinatura]
03	Vanusa Antonina dos Santos	25.255.283-0	[Assinatura]
04	Ana Clécia	11.819.785X	[Assinatura]
05	Adriana de Souza	38.022.480-2	[Assinatura]
06	Adriana de Souza	10.436.409	[Assinatura]
07	Waldenir Santos	11.199.170	[Assinatura]
08	Colomina O. Santos	10.126.450	[Assinatura]
09	Melomir de Souza	4891.511	[Assinatura]
10	Edilson Batista de Oliveira	38.004.445-6	[Assinatura]
11	Edilson Batista de Oliveira	38.004.445-6	[Assinatura]
12	Carli Marlene S. E.	16.950.841-9	[Assinatura]
13	Aparecido S. F. Xavier	8.186.022	[Assinatura]
14	Priscila L. F. F. F. F.	32.940.841	[Assinatura]
15	Maria de S. S. S.	3.15.306	[Assinatura]
16	JOSE BISPO DE SOUZA	17.641.660	[Assinatura]
17	William Camargo Fernandes	32.150.85-3	[Assinatura]
18	R. S. S. S.	719-718-2	[Assinatura]
19	Maria R. S. S.	16.347.665-2	[Assinatura]
20	Renilda de Almeida Cardoso	20.214.700-1-7	[Assinatura]
21	Elisângela de Almeida	17.591.717-0	[Assinatura]
22	Adriana de Almeida	32.390.369-4	[Assinatura]
23	Renata de Almeida	46.449.922-3	[Assinatura]
24	Adriana de Almeida	17.342.424	[Assinatura]
25	M. S. S. S.	38.677.975	[Assinatura]
26	Doraci G. Barro	28.879.142-3	[Assinatura]
27	Gláucia G. Barro	28.753.388-8	[Assinatura]
28	VALDEMAR J. M. M.	11.644.346-7	[Assinatura]
29	J. M. M. M.	27.132.633-0	[Assinatura]
30	Ana Paula M. M.	23.618.887-2	[Assinatura]
31	Patricia Ribeiro de Jesus	49.386.193-2	[Assinatura]
32	Francisca de Almeida	26.186.329-8	[Assinatura]
33	W. S. S. S.	18.464.761-2	[Assinatura]
34	Renata de Almeida	19.258.733	[Assinatura]
35	G. S. S. S.	22.185.472-2	[Assinatura]
36	S. S. S. S.	94.244.443-7	[Assinatura]
37	B. S. S. S.	38.058.34-3	[Assinatura]
38	J. S. S. S.	36.583.728	[Assinatura]
39	J. S. S. S.	20.315.907-X	[Assinatura]
40	Valquiria B. do M.	18.774.438-5	[Assinatura]
41	Rosângela F. B. S.	22.517.590-3	[Assinatura]
42	Diana S. S. S.	40.570.650-9	[Assinatura]
43	Isabella V. S. S.	22.916.284-8	[Assinatura]
44	Isabella V. S. S.	48.194.290-7	[Assinatura]
45	Isabella V. S. S.	123.260.814	[Assinatura]
46	Isabella V. S. S.	45.577.653-8	[Assinatura]
47	Isabella V. S. S.	43.301.242-3	[Assinatura]
48	Camilla S. S. S.	49.357.185-9	[Assinatura]
49	M. S. S. S.	238.612	[Assinatura]
50	M. S. S. S.	16.682.697-2	[Assinatura]

Processo de assinatura extraordinária

Para homenagear a Ex- Professora Erika de Souza Brito Matos

Em uma intuição de ensino - EMEI - CEI ou CEU

Nº Ass.	Nome	nº RG	Assinatura
01	Edinaldo Pereira de Magalhães	19.259.515-5	
02	Emilina Cristina Santos	29.323.195-3	
03	SAMARA MARIA RODRIGUES		
04	Jonas José Marques	18.020.956	
05	Rogério Andrade Oliveira	30.679.057-1	
06	Cláudio Oração	48.060.815-1	
07	Elaine Angélica Maura	48.940.743-X	
08	José Plácido de Sousa	28.522.374-4	
09	Graciela dos Santos	32.400.011-X	
10	Wagner Cardoso Farias	35.252.591-5	
11	Flávia de Araújo	48.248.523-1	
12	Bruna Soares Guimarães	46076411-6	
13	Dei Quarta Liguinego	27.502.454-9	
14	Roberta Rosa Barreto	28.237.242-8	
15	Rui Eucio da Paiva	33.121.693-7	
16	Daniela Cristina Fróis	49.058.130-0	
17	Barbara Varga dos Reis	35.612.276-1	
18	Monica Maria Bonde	48.828.069-1	
19	Eduarda Marques Pereira	33.056.002-5	
20	Barbara Samara Matheus Junior	43.108.467-1	
21	Roberto Cláudio da Silva	47.711.569	
22	Rodrigo dos Santos	32.230.013	
23	Abriel Rodrigues Faria	43.669.651-4	
24	Luiz da Silva Lima	46.461.180	
25	André Linhares Silva	43.052.263-X	
26	JOSE CARLOS RODRIGUES DA SILVA	18.542.193	
27	Mathalia Pinheiro de Lima	33.622.912-4	
28	Bernice de Jesus Medeiros	17.431.485-1	
29	Priscilla de Sá Gomes	36.265.186-3	
30	Salvo Rocha de T. Torres	30.607.791-7	
31	Silvana Gomes de Menezes	13.436.936-1	
32	CRISTIANE Buteiro	19.824.683	
33	Aplicação de Melinda Galvão	8070722	
34	Lucia Frederica	22.947.607-7	
35	FABRICIO MARINHO MUSAIO	34.364.292-X	
36	Rogério Henrique da Silva	42.210.267	
37	CLAUDIA MARIA RAZON	18.900.602-X	
38	Wagner José	32.752.246-9	
39	Domicio G. Silva	26.710.834-0	
40	Isabel de Souza Costa	32.669.738-6	
41	Marcelo Petroni	18.722.488-2	
42	Maura Conceição Lencina	46.824.811-0	
43	Ylana Ramon de Paula	21.324.211-4	
44	Wanda Aparecida N. Boscarato	16.477.069-0	
45	MYSSON SOUZA DE NASCIMENTO	41.917.006-6	
46	Camilla Michelle R. Rolim	32.399.290-0	
47	Renata Vitor	28.636.55	
48	Camilla Ribeiro	43.979.925	
49	Cláudio de M. M. Lima	16.430.863	
50	Luiza de S. S. S.	22.079.781-0	

MARIA A. M. G. NICKER
Técnico Administrativo
RF 11.110

Processo de assinatura extraordinária

Para homenagear a Ex- Professora Erika de Souza Brito Matos

Em uma intuição de ensino - EMEI - CEI ou CEU

Nº Ass.	Nome	nº RG	Assinatura
01	Renisio Bezerra Sobrinho	297275248	Renisio Bezerra Sobrinho
02	Candida M. B. Regue	158695080	Candida M. B. Regue
03	Bruno M. S. Silva		Bruno M. S. Silva
04	Christiane F. B. B. B. B.	20.014.968-9	Christiane F. B. B. B.
05	Daniel Mauro dos Santos	29.050.287-1	Daniel Mauro dos Santos
06	Maria Aparecida Santos	33.827.204-9	Maria Aparecida Santos
07	Marta Cindrade	25.923.012-1	Marta Cindrade
08	PICERD H. DA SILVA	20429088-2	PICERD H. DA SILVA
09	Marcia das Dores	1044852778-87	Marcia das Dores
10	maire m. C. C. C.	11878451	maire m. C. C. C.
11	Valério H. B. S. S.	14-817-047-4	Valério H. B. S. S.
12	Daniel dos Santos	20961806-1	Daniel dos Santos
13	José Aluz. dos Santos Filho	72829837	José Aluz. dos Santos Filho
14	Daniel Soares dos Santos	33019598-0	Daniel Soares dos Santos
15	Enli Sandra K. Correa	36416.186-3	Enli Sandra K. Correa
16	Wagner Lourenço	14485.584-1	Wagner Lourenço
17	Antônio R. S. Brito	43.328.702-0	Antônio R. S. Brito
18	Silvia A. F. Aguiar		Silvia A. F. Aguiar
19	Adriana L. S. S.	20940175-6	Adriana L. S. S.
20	Luci Mendes Cavalcanti	49.412.560-3	Luci Mendes Cavalcanti
21	Aline Cristiane Pequeno	49.307.939-3	Aline Cristiane Pequeno
22	Laercio Soares de Lima Junior	33.185.404-1	Laercio Soares de Lima Junior
23	Elisângela Oliveira dos Santos	46.352.775-6	Elisângela Oliveira dos Santos
24	Elton de Jesus Alexandre Theodoro	44.218.482-7	Elton de Jesus Alexandre Theodoro
25	Deborah Liliani de Jesus	49.406.658-1	Deborah Liliani de Jesus
26	Galileu F. S. S. S.	8440134-5	Galileu F. S. S. S.
27	Ricardo de Carvalho	28.996.043-5	Ricardo de Carvalho
28	Edelio Cristiano F. S. S.	18.707.776	Edelio Cristiano F. S. S.
29	Sonia Maria da Silva	24.183.113-3	Sonia Maria da Silva
30	Mônica S. O. S.	19.222.009-1	Mônica S. O. S.
31	Márcia Helena de Souza Almeida	18.468.757-3	Márcia Helena de Souza Almeida
32	Adriana V. L. S. S.	46.96.026-1	Adriana V. L. S. S.
33	Silvio R. de Jesus	15.81.032-1	Silvio R. de Jesus
34	Samuel dos S. S.	44016707-3	Samuel dos S. S.
35	Rita de Carmo F. S. S.	28.604.817-6	Rita de Carmo F. S. S.
36	Juliana P. de S. S.	33.185.403-2	Juliana P. de S. S.
37	Américo C. J. S.	33.185.403-2	Américo C. J. S.
38	HELENA SOARES de Jesus	10.564.687	HELENA SOARES de Jesus
39	Elisângela de S. S.	11.495.278-1	Elisângela de S. S.
40	Terminillo Prustino	01.240.813-1	Terminillo Prustino
41	Daylene Candida Yamada	03.12.748.1860	Daylene Candida Yamada
42	Peterson F. S. S.	49.505.260-5	Peterson F. S. S.
43	HELIO R. S. S.	5.963.822	HELIO R. S. S.
44	Flamora dos S. S.	17.028.325-6	Flamora dos S. S.
45	Marta Souza F. S. S.	33.239.385-2	Marta Souza F. S. S.
46	Marlene M. V. S. S.	29.964.911-3	Marlene M. V. S. S.
47	Williams L. S. S.	20.537.185-1	Williams L. S. S.
48	Maria da Cruz Mendes Cavalcanti	13.770.913-2	Maria da Cruz Mendes Cavalcanti
49	Kyana Miranda da Silva	36.435.519-0	Kyana Miranda da Silva
50	Elaine Maria Alves Pereira	43.186.159-6	Elaine Maria Alves Pereira

Processo de assinatura extraordinária

Para homenagear a Ex- Professora Erika de Souza Brito Matos

Em uma intuição de ensino - EMEI - CEI ou CEU

Nº Ass.	Nome	nº RG	Assinatura
01	Maria Odete de Souza Brito	13.397.421-2	M. Odete
02	Anna da Realte de Jesus	13.635.187	Anna da Realte
03	Elza Claret de Faria	23.316.539-3	Elza Claret
04	Sandra L. F. Damballa	17.468.117-3	Sandra L. F. Damballa
05	ELIZEL DA SILVA BEZERRA	18.767.419-X	Elizel da Silva Bezerra
06	Adriana Juv dos Santos	836259 SSP/ms	Adriana Juv dos Santos
07	Loine Cristina C. Brito	3027-846-6	Loine Cristina C. Brito
08	Saurinda de G. Garcia	27.525.451-3	Saurinda de G. Garcia
09	Emeline R. Silva	12.556.943	Emeline R. Silva
10	DANIEL ALVES SILVA	17.670.912-8	Daniel Alves Silva
11	DELAIZA DE ALMEIDA SILVA	28.083.071-3	Delaiza de Almeida Silva
12	ADIR RODRIGUES	12.725.259-9	Adir Rodrigues
13	Renaldo Luis Ribeiro	17.468.557-9	Renaldo Luis Ribeiro
14	moacir de Jesus	2.594.599-7	moacir de Jesus
15	Apparecida Munari	41337281-1	Apparecida Munari
16	Deborah Regina R. Depsler	43.416.492-6	Deborah Regina R. Depsler
17	Edmundo A. Silva	44.974.973-3	Edmundo A. Silva
18	Françesca FELIPE DA COSTA	8.504.478	Françesca Felipe da Costa
19	Joel Alves dos Santos	21.178.141-1	Joel Alves dos Santos
20	Danida de Oliveira Lima	49.592.528-7	Danida de Oliveira Lima
21	Natália Costa filha	47.994.874-4	Natália C. Silva
22	Libiane M.C. Santos	45.376.880-9	Libiane M.C. Santos
23	Guaria de Jesus	CPSS 17728	Guaria de Jesus
24	Jaqueline M. Ribeiro	89.904.000-6	Jaqueline M. R.
25	Mayara Cristina	48.397.880-2	Mayara Cristina
26	Ismael Santos Gomes	34.491.373-9	Ismael S. Gomes
27	ICAZO SANTOS	33.355.323-8	ICAZO SANTOS
28	LORENZO BASSO	43691483-9	Lorenzo Basso
29	Roberto Carlos Zuhon	47259044-5	Roberto Carlos Zuhon
30	Roberto Assunção Martins	33.503.478-0	Roberto Assunção Martins
31	Isabel Maria de Trindade	48.994.404-8	Isabel Maria de Trindade
32	Paulo Roberto dos Santos	40.102.849-0	Paulo Roberto dos Santos
33	Imondo da Silva	47.900.443-X	Imondo da Silva
34	Daloma Ribeiro Bertoni	32.143.073-6	Daloma Ribeiro Bertoni
35	Flávia Bortolli	25.246.853-3	Flávia Bortolli
36	Shyenne Graça Nunes Costa	36.319.929-9	Shyenne Graça Nunes Costa
37	Karla Heuon Kaitatu	30060716-7	Karla Heuon Kaitatu
38	Camila Santos Perin	042104557	Camila Santos Perin
39	Walquiria Apa Quinto	30.528.042-9	Walquiria Apa Quinto
40	Juliana Maria Rosa	32439526-6	Juliana Maria Rosa
41	Gustavo Viana Fuzari	47.193.220-6	Gustavo Viana Fuzari
42	Derval Luciano Silva	15.386.121	Derval Luciano Silva
43	Bianca Dupato	30.42420-0	Bianca Dupato
44	Nejara Araújo Conceição Lino	39.150.494-0	Nejara Araújo C. Lino
45	Guilherme Pinheiro	47.522.575-2	Guilherme Pinheiro
46	Roberto Rios de Santana	98.257.360-0	Roberto Rios de Santana
47	Karen Soares Romão	48.095.666-2	Karen Soares Romão
48	Sauze P. Amorim	33.806.750-4	Sauze P. Amorim
49	Mylam Haina S. Falcão	36.132.225-2	Mylam Haina S. Falcão
50	Rosemary Lima Novelli	21.309.698-5	Rosemary Lima Novelli

Processo de assinatura extraordinária

Para homenagear a Ex- Professora Erika de Souza Brito Matos

Em uma intuição de ensino - EMEI - CEI ou CEU

Nº Ass.	Nome	nº RG	Assinatura
01	Roney Machado Brito	49.198.866-7	Roney Machado Brito
02	Valdeci Machado Brito	10.469.917-6	Valdeci Machado Brito
03	Renata Machado Brito	32566200-9	Renata Machado Brito
04	Thais P. Brito	43.880560-4	Thais P. Brito
05	Valmir de Lima Brito	12338285	Valmir de Lima Brito
06	Amari Aluc de S. L.	13528880	Amari Aluc de S. L.
07	Robson de Almeida Borges	35.249.381-1	Robson de Almeida Borges
08	Luiz Carlos de S. L.	19229.485-1	Luiz Carlos de S. L.
09	Ednison de Moraes	08034480-15	Ednison de Moraes
10	Edigar Paul da Santos Silva	51636438-9	Edigar Paul da Santos Silva
11	Rafael Nascimento Farias	138351-8998	Rafael Nascimento Farias
12	Altemir de Moura Pontes	26.551.235-9	Altemir de Moura Pontes
13	Luciano Pereira	18453-476	Luciano Pereira
14	Jose Rodolpho de Almeida	23681259-7	Jose Rodolpho de Almeida
15	Adair de Brito Ribeiro	26430.533-4	Adair de Brito Ribeiro
16	Paula de Campos	1076267-7	Paula de Campos
17	Maria Lucia R. Campos	25467.131-7	Maria Lucia R. Campos
18	Maria Aparecida Dias Jorge	17.402.299-3	Maria Aparecida Dias Jorge
19	Marcelo A. Augusto	41.706.312-8	Marcelo A. Augusto
20	Alexandre Augusto	41.706.021-X	Alexandre Augusto
21	Thiago Oliveira Silva	23.486.487-X	Thiago Oliveira Silva
22	Thiago Oliveira Silva	23543.686-X	Thiago Oliveira Silva
23	Marcelo F. de Oliveira	5356281-3	Marcelo F. de Oliveira
24	Neilde Fontes da Silva	21.952.818-6	Neilde Fontes da Silva
25	Edilberto de Souza	35.772684-X	Edilberto de Souza
26	Julio Cesar	41.959.843-1	Julio Cesar
27	Paulo Alves de Oliveira	28.239.363-8	Paulo Alves de Oliveira
28	Go de Benedito Benedito	11071896-7	Go de Benedito Benedito
29	Ernesto Silva de Lima	53506695-8	Ernesto Silva de Lima
30	Adriano Teodoro da E	17068555-8	Adriano Teodoro da E
31	Leontina Barbosa de S	18408796-7	Leontina Barbosa de S
32	Aluizio Martins de Moraes	18119159-3	Aluizio Martins de Moraes
33	Guilherme da S. de Menezes	42.640.655-2	Guilherme da S. de Menezes
34	Vera Lucia S. Menezes	23027.016-5	Vera Lucia S. Menezes
35	Hugon da S. de Menezes	41.933.483-4	Hugon da S. de Menezes
36	Antônio Apolônio de Oliveira	30.869.903-8	Antônio Apolônio de Oliveira
37	Vitor Vinicius Magalhães	48-207-205-9	Vitor Vinicius Magalhães
38	Orione de Oliveira	47.249.130-1	Orione de Oliveira
39	Uma Claudia A. de Souza	47.480-725-3	Uma Claudia A. de Souza
40	ETPO VERGOSO	34728085-7	ETPO VERGOSO
41	Diri Gilson de S. de Souza	474807484	Diri Gilson de S. de Souza
42	Didineia L. Santos Souza	47.043423-5	Didineia L. Santos Souza
43	Edilane dos Santos Silva	8.757.020	Edilane dos Santos Silva
44	Ericlaudio Jose de Souza	47.480.736-8	Ericlaudio Jose de Souza
45	Leticia Campos de Moura	32.994.435-6	Leticia Campos de Moura
46	Dirleu de S. de Oliveira	24623-746-6	Dirleu de S. de Oliveira
47	Luciana Camargo Oliveira	48.456460-3	Luciana Camargo Oliveira
48	Guilherme G. Alves	204772109	Guilherme G. Alves
49	Diri Gilson de S. de Souza	46.970.241-8	Diri Gilson de S. de Souza
50	Jose Q. Alves	22.579.152-3	Jose Q. Alves

Processo de assinatura extraordinária

Para homenagear a Ex- Professora Erika de Souza Brito Matos

Em uma intuição de ensino - EMEI - CEI ou CEU

Nº Ass.	Nome	nº RG	Assinatura
01	Valdemir de Almeida Brito Vêras	22.149.962	Valdemir
02	Patrícia Alves Vêras	45.601.007-5	Patrícia Alves Vêras
03	Stacilio de Sousa Vêras	22.915.613-3	Stacilio
04	Rosângela R. do Filho	28.465.837	Rosângela
05	Maria Julmilde Viana da Silva	23.174.496-1	Julmilde
06	Renan Ribeiro Pires de Melo	41.810.891-X	Renan
07	Miracir José B. Silva	14.485.747-9	Miracir
08	João Wellington R. Silva	40.930.137	João Wellington
09	Cassia Vanessa R. Santos	30.977.881-5	Cassia
10	Wellington Cerevalto S.	39.126.123-1	Wellington
11	Benjamin Cavalcante de Brito	37.250.713-X	Benjamin C. Brito
12	Rosalina das Perceções	22.914.418-0	Rosalina das Perceções
13	Adriano Rodrigues de Noronha	29.964.810-2	Adriano Rodrigues
14	Marcelo Justino Marques	7.530.968-X	Marcelo
15	Elvira Elza de Moraes	48.105.474-1	Elvira Elza
16	Valter Uoi de Sousa Santos	49.180.237-7	Valter Uoi
17	Andresson Feitosa	21.178.600-7	Andresson
18	Jonis Feitosa	7.420.310-9	Jonis
19	Glória de Paula	14.737.627.587-3	Glória de Paula
20	Fernando Henrique de Brito	44.713.011-0	Fernando
21	Almeri Romão	22.331.161-3	Almeri
22	Antonio Carlos de Silva	53.601.989-9	Antonio Carlos
23	Marcos R de Souza	44.484.658-X	Marcos R
24	Marcos E N de Silva	13.454.36	Marcos E N
25	Marlene Maria de Souza	17.027.419-5	Marlene Maria
26	Monise Augusto de Brito	7.767.537-8	Monise Augusto
27	Edileusa Diniz de Brito	16.347.474	Edileusa
28	HUGO YAMACHITA	29.769.010-3	HUGO
29	Leandro Tavares Yamachita	29.255.445-X	Leandro
30	Alberto da Rocha Silva	21.96.919	Alberto
31	DAIR DIAS GONCALVES	21.178.576-3	DAIR
32	Artenes Placido de Brito	18.308.813-X	Artenes
33	Luana Maria de Oliveira	9.622.063-6	Luana Maria
34	Pr. Linete de Brito	6.462.210-1	Pr. Linete
35	Carla de Brito Araujo	36.119.991-0	Carla
36	Jose Jose de Araujo	18.388.492	Jose Jose
37	Maria do C. Ramiro	22.430.478-1	Maria do C.
38	Maria Helena Ramiro	18.021.227-8	Maria Helena
39	Yara Ramiro Ramiro	13.753.87	Yara
40	Kara Michele Mariano	49.868.655-3	Kara Michele
41	Patricia Amaral Viana	49.590.100-2	Patricia Amaral
42	Wilson de Brito L. Sobrinho	13.537.711-0	Wilson de Brito
43	Marina Alves de Souza	42.138.410-4	Marina Alves
44	Katia Alves de Souza	44.474.053-X	Katia Alves
45	Carolina Alves de Souza	42.138.043	Carolina Alves
46	Terminia Alves de Souza	15.774.463-X	Terminia Alves
47	MARIA ELIZABETH DE SOUZA SILVA	34.752.047	MARIA ELIZABETH
48	Elismir Elismir de Souza	31.649.869-7	Elismir
49	JOSE ROBERTO FURTADO	22.195.883-6	JOSE ROBERTO
50	Maria Botima V. Lando	20.020.150.17.106	Maria Botima

Processo de assinatura extraordinária

Para homenagear a Ex- Professora Erika de Souza Brito Matos

Em uma intuição de ensino - EMEI - CEI ou CEU

Nº Ass.	Nome	nº RG	Assinatura
01	Maudicéia Garcia Branco	29.21227-9	Maudicéia G. Branco
02	Sônia M. Martins	17.468.118	Sônia M. Martins
03	Rosa Garcia	5.282.923	Rosa Garcia
04	João Guilherme Paris	43.106.657-7	João G. Paris
05	Grete Bernuente Incoates	25.923307-9	Grete B. Incoates
06	André Luiz de Silva	21.605650-5	André L. Silva
07	Vanessa Alves	27.332.455-5	Vanessa Alves
08	Ana Luiza Lima de Sales	33.949.911-4	Ana L. Lima de Sales
09	Alexandre Alven da Silva	25.140.516-3	Alexandre A. da Silva
10	Patrice de C. Barbosa	41.114.429-3	Patrice de C. Barbosa
11	Maribel de C. Reta Orange	7.781.206	Maribel de C. Reta Orange
12	Cisela Messias Breida	18859.571-5	Cisela M. Breida
13	Idene Cristina da Silva	45.393.743-3	Idene C. da Silva
14	Formosa dos Santos S. Aguiar	52.003.963-4	Formosa dos Santos S. Aguiar
15	Camila Luiza de Oliveira Prum	29.420.061-7	Camila L. de Oliveira Prum
16	Marinez dos Santos da Silva	19.180.202-5	Marinez dos Santos da Silva
17	Ydite de Paula Freitas	22.764348-3	Ydite de Paula Freitas
18	Amora de Souza Al. Carvalho	29.59818-X	Amora de Souza Al. Carvalho
19	Gilberto Regina F. Santos	52.132.360-5	Gilberto Regina F. Santos
20	Rigina Francisco Bonito	41.554.194-3	Rigina F. Bonito
21	Rita Maria de Souza Borges	27.100633-4	Rita Maria de Souza Borges
22	Bráulio Lima Gomes	5915518	Bráulio Lima Gomes
23	Márcia Regina Santos	5.399.703	Márcia Regina Santos
24	Juliana Ribeiro dos Santos	42.805425-7	Juliana Ribeiro dos Santos
25	Juliana Ferreira Macêdo	1	Juliana F. Macêdo
26	CLAUDIO CECARONIALVES	19249.712	Claudio C. Caronialves
27	Odilei Severino Aparecido	44.302061-2	Odilei S. Aparecido
28	SILVANA ARAUJO	28.376.276-7	Silvana Araujo
29	Renata Ferreira Mendes	414.14751-1	Renata F. Mendes
30	Fátima de Souza da Silva	37.526086	Fátima de Souza da Silva
31	Simone Santos da Cunha	29.919.164	Simone S. da Cunha
32	Luiz Paulo de Souza	32.114.138-6	Luiz Paulo de Souza
33	Adriana de Almeida Alves	1	Adriana de Almeida Alves
34	Roberto Carlos	19.259.622	Roberto Carlos
35	Antônio Galvão de Sousa	9466-6664	Antônio Galvão de Sousa
36	Camila Nunes Machado de Oliveira	44.132352-03	Camila N. Machado de Oliveira
37	Marcos Francisco de Oliveira	30.774.572-7	Marcos F. de Oliveira
38	Wilson M. Amorim	20316084-8	Wilson M. Amorim
39	JOUEL DE CAMPOS	19.847.105	Joel de Campos
40	Sônia H. S. Z. Caldeira	23.021.819-8	Sônia H. S. Z. Caldeira
41	RODRIGO GOMES BASILIO CALDEIRA	30.298688-4	Rodrigo G. Basilio Caldeira
42	Fabiane Dias Santos	37.897.097-5	Fabiane Dias Santos
43	FLAVIO LUIZ DE SAUS	29.235.544-1	Flavio Luiz de Saus
44	Cidreana José de Lima	27.035.003-2	Cidreana J. de Lima
45	Milda José de Lima	8.105.524-9	Milda J. de Lima
46	Rafael de Lima Moraes	1	Rafael de Lima Moraes
47	Jose Valdir de Oliveira	6825034	Jose Valdir de Oliveira
48	Valdemir Sanches de Silva	13364067-1	Valdemir S. de Silva
49	Quintela Am. de Santa	23040.166-2	Quintela Am. de Santa
50	MOISÉS BATISTA	2011.660-9	Moisés Batista

MARIA A. M. G. MCKER
Técnico Administrativo
RF 11.110

Processo de assinatura extraordinária

Para homenagear a Ex- Professora Erika de Souza Brito Matos

Em uma instituição de ensino - EMEI - CEI ou CEU

Nº Ass.	Nome	Nº RG	Assinatura
01	Luciane F. Silva Martins	24.918.611-4	Luciane F. Silva Martins
02	Radio Silva Silva	25.512.363-2	Radio Silva Silva
03	Sandra Ozameli	25.378.997-7	Sandra Ozameli
04	Mauro da Silva Pereira	49.093.110-4	Mauro da Silva Pereira
05	Angela S. Souza	18.420.397-1	Angela S. Souza
06	Adriana S. Silva	44.173.705-5	Adriana S. Silva
07	Ediane dos Santos Rodrigues	37.252.369-9	Ediane dos Santos Rodrigues
08	Ediane dos Santos Rodrigues	36.236.268-3	Ediane dos Santos Rodrigues
09	Maria Celina Santos	19.401.917-9	Maria Celina Santos
10	Lindane F. de S. Casagrande	25.255.034-8	Lindane F. de S. Casagrande
11	Maria J. de S. Silva	17.737.009	Maria J. de S. Silva
12	Sandrine S. Santos		Sandrine S. Santos
13	Leilane A. da Silva Noqueira	44.577.367-X	Leilane A. da Silva Noqueira
14	Leilane F. da Silva Noqueira		Leilane F. da Silva Noqueira
15	Therézinha Maria Carmo da Silva	33.311.114-X	Therézinha Maria Carmo da Silva
16	Danielle N. C. Silva	49.201.561-2	Danielle N. C. Silva
17	Marcia P. Palomares de Oliveira		Marcia P. Palomares de Oliveira
18	Amara de Fátima Almada	21.118.46-6	Amara de Fátima Almada
19	Danielle Palomares de Oliveira	43.306.560-3	Danielle Palomares de Oliveira
20	Luciane Cristina Cordeiro	36.411.011-2	Luciane Cristina Cordeiro
21	Fabírcia S. Lopes	44.651.270-9	Fabírcia S. Lopes
22	Bianca A. de Silva		Bianca A. de Silva
23	Luís O. Romero	46.660.192-X	Luís O. Romero
24	Fernanda Colone	29.788.644-7	Fernanda Colone
25	Thaila de Jesus Franco	29.408.183-1	Thaila de Jesus Franco
26	Fabiana Pinheiro	41.210.480-2	Fabiana Pinheiro
27	Juliana P. de Nascimento	42.765.429-4	Juliana P. de Nascimento
28	Paulo P. de Nascimento	49.510.066-3	Paulo P. de Nascimento
29	Marcos V. P. de Nascimento	29.190.104-2	Marcos V. P. de Nascimento
30	Alan Nelly	29.190.104-2	Alan Nelly
31	Marcos	24.518.953-2	Marcos
32	Julia C. Nogueira	44.974.426-0	Julia C. Nogueira
33	Jose Américo da Silva	28.306.897-9	Jose Américo da Silva
34	Marcelo Tavares	23.635.138-7	Marcelo Tavares
35	Angela Maria M. de Souza	37.252.369-9	Angela Maria M. de Souza
36	Ellen Maria de Souza R. Alves	50.779.915-X	Ellen Maria de Souza R. Alves
37	Julia Nito de Almeida	10.191.348-8	Julia Nito de Almeida
38	Mauro de Jesus Mendes	27.171.876-7	Mauro de Jesus Mendes
39	Vanderli D. Oliveira	41.925.160-3	Vanderli D. Oliveira
40	Maura Damiana	36.002.848-2	Maura Damiana
41	CARLOS R. SOLEZ	3-982.590	CARLOS R. SOLEZ
42	Marcos Gomes de Lima	45.159.94-1	Marcos Gomes de Lima
43	Luís Maria da Silva	36.003.173-0	Luís Maria da Silva
44	Luís Maria da Silva	30.930.947-5	Luís Maria da Silva
45	Carlos Roberto Gondoso	49.427.383-5	Carlos Roberto Gondoso
46	Francine Nunes Silva	49.232.436-0	Francine Nunes Silva
47	Vivian Zago de Souza	45.395.989-6	Vivian Zago de Souza
48	Elaine Alcantara	822.0374-X	Elaine Alcantara
49	Verônica de Souza Silva	801.832	Verônica de Souza Silva
50	Feliciano Feitosa Silva	6.386.601	Feliciano Feitosa Silva

Processo de assinatura extraordinaria

Para homenagear a Ex- Professora Erika de Souza Brito Matos

Em uma intuição de ensino - EMEI - CEI ou CEU

Nº Ass.	Nome	nº RG	Assinatura
01	Isabel Nunes de Matos Bernatle	33.356-360-8	In mto
02	Lania Regina de Sousa	23.611.483-9	Lania R. Sousa
03	Eleusina da Silva	25.666.396-8	Eleusina da Silva
04	Eliane Balpo Gomes	17.342.241-X	Eliane Balpo Gomes
05	Claudia Amor de Oliveira	22.007.783-6	Claudia Amor
06	Shirley Apa de Brito	14817609	Shirley Apa
07	Olívia da Silva Lucas	17975547-X	Olívia da Silva
08	Diri Apa de Carvalho Santos	34.848.822-1	Diri Apa
09	Marcia Cyrine A. J. Santos	14.804.245	Marcia Cyrine
10	Juliana F. Brito dos Santos	24.474.638-2	Juliana F. Brito
11	Valeria Alves Pietro	RE5670519-02	Valeria Alves
12	Mirza Amorim dos Santos	R. 20.6250.70	Mirza Amorim
13	Renilde Maria de Azevedo	433540700	Renilde Maria
14	Nedylle Rossi	15.966.758-6	Nedylle Rossi
15	Paula Veronez Batista Alves	747983200	Paula Veronez
16	Marcelene Cavalcanti da Silva	23.205.078-8	Marcelene Cavalcanti
17	Kennedy Balaram Gomes	16.347.941-0	Kennedy Balaram
18	M. S. de Souza J. V. de Mello	17.778.772-7	M. S. de Souza
19	Irani Cordeiro da J. Bersano	17.467.879-4	Irani Cordeiro
20	Patricia Feres Buxelli	15.260.448-X	Patricia Feres
21	Juliana Santos Nunes	29.191.060-9	Juliana Santos
22	Kelly Miguel Marques	30.641.050-3	Kelly Miguel
23	Mirair Feres e Martins	15.445.526-P	Mirair Feres
24	Isaira Cordeiro Felixo	21.178.528-3	Isaira Cordeiro
25	Margareth Feltora de Araujo	16.212.654-2	Margareth Feltora
26	Julamita da Silva Teles	24.191.423-1	Julamita da Silva
27	Marlene Domingos dos Santos	16.056.796	Marlene Domingos
28	Vilma Marinho Araujo de Oliveira	17.641.813-1	Vilma Marinho
29	Alinne Vicentini	771.684.200	Alinne Vicentini
30	M. J. J. da S. dos Santos	734.000-1	M. J. J. da S. dos Santos
31	Camila Aparecida Garcia	32.464.631-7	Camila Aparecida
32	Miriam Feres de Moraes	14.077.167-0	Miriam Feres
33	Maggli Gustoni de A. e Silva	19.170.413-1	Maggli Gustoni
34	Luciane Marques Conceição	32.168.315-8	Luciane Marques
35	Elia Regina C. Ramos	29.666.491-4	Elia Regina
36	Claudemir Serrano	27.446.7168-19	Claudemir Serrano
37	Conrado de Faria Machado de Oliveira	30.701.803-7	Conrado de Faria
38	Martina Helena R. de Azevedo	30.542.883-4	Martina Helena
39	W. L. de M. da S. da Silva	29.800.688-1	W. L. de M. da S. da Silva
40	Elaine C. Clemente	30.471.821-2	Elaine C. Clemente
41	Emiliana R. de Azevedo	42.000.67-2	Emiliana R. de Azevedo
42	Renata Magalhães Damo	41642167	Renata Magalhães
43	Mudita Oliveira de Lima	554.123.567-8	Mudita Oliveira
44	Andressa Brazilio	43.961.541-0	Andressa Brazilio
45	Davila Aparecida de Moura	38.896.625-7	Davila Aparecida
46	Sara Dalcy Haide da Silva	45018.878-4	Sara Dalcy Haide
47	For. Aparecida R. de Azevedo	21.718.990-8	For. Aparecida R. de Azevedo
48	W. L. de M. da S. da Silva	44971080-4	W. L. de M. da S. da Silva
49	Uma L. de S. Batista	22.907.282-2	Uma L. de S. Batista
50	Wellington de A. dos	48.101.888-X	Wellington de A. dos

MARIA A. M. G. NICKER
Técnico Administrativo
RF 11.110

Processo de assinatura extraordinaria

Para homenagear a Ex- Professora Erika de Souza Brito Matos

Em uma intuição de ensino - EMEI - CEI ou CEU

Nº Ass.	Nome	nº RG	Assinatura
01	Guilherme M. S. de Alencar	36.697.322-8	Guilherme M. S. de Alencar
02	José Carlos dos Santos	27.777.455-2	José Carlos dos Santos
03	Edmar Custódio dos Santos	95.725.835-8	Edmar Custódio dos Santos
04	Vicente Rodrigues Barchi	24.792.457-X	Vicente Rodrigues Barchi
05	JOSIMAR A. A. ACIENSO	10-186-812-2	JOSIMAR A. A. ACIENSO
06	JOSE SILVA	39.534.289-2	JOSE SILVA
07	Maria Socorro S. Lima	50.604.118-9	Maria Socorro S. Lima
08	Gustavo Euzébio	34.165.120-0	Gustavo Euzébio
09	Dilson Barron	37.189.125-X	Dilson Barron
10	Lucas Pallen		Lucas Pallen
11	Ringo Lange		Ringo Lange
12	Felipe Alex P	36.691.822-9	Felipe Alex P
13	Antonio Francisco Pereira	10-711-441	Antonio Francisco Pereira
14	Francisco Equilino Alves Ribeiro	RG 8.978.231-8	Francisco Equilino Alves Ribeiro
15	Alex Antonio Lima de Oliveira	RG. 25.767.889-X	Alex Antonio Lima de Oliveira
16	Hárcio Jacqueline dos Santos	RG 44.800.463-9	Hárcio Jacqueline dos Santos
17	Vanessa Barbara Silva	RG: 43.106.395-3	Vanessa Barbara Silva
18	Kelli Taver de Matos	RG: 45.901.083-9	Kelli Taver de Matos
19	Adriano Rodrigues	40.930.451-7	Adriano Rodrigues
20	Nivaldo Cardoso	46.331.223-5	Nivaldo Cardoso
21	Amanda Grazieli Mendes	49.333.315-0	Amanda Grazieli Mendes
22	Marcia dos Passos	RG 6.202.678.443	Marcia dos Passos
23	Sandra Cristina de Castro	32.486.531-4	Sandra Cristina de Castro
24	Camila C. Lourenço	44.161.356-1	Camila C. Lourenço
25	Jaydra R. G. Jara	28.958.151-5	Jaydra R. G. Jara
26	Lidia Baby S. Martins	28.880.422-3	Lidia Baby S. Martins
27	Heunir A. C. Pinto	15.616.141-2	Heunir A. C. Pinto
28	Roberto de Oliveira Leopoldo	47.712.016-7	Roberto de Oliveira Leopoldo
29	Carla B. Queiroz de Souza	22.041.115-6	Carla B. Queiroz de Souza
30	Amélia B. Dos Reis	43.952.501-9	Amélia B. Dos Reis
31	Glória E. Marques	30.285.705-9	Glória E. Marques
32	ROBERTO UMINO	19.203.140	ROBERTO UMINO
33	Ana Paula G. Castilho	32.962.820	Ana Paula G. Castilho
34	Mariane de Salim e Almeida	10.231.891-8	Mariane de Salim e Almeida
35	Luciano Aguiar da Cruz	34.997.592	Luciano Aguiar da Cruz
36	Thaciana P. Lima	12.475.487	Thaciana P. Lima
37	Alomeg Reis m. do Lago	43-175-198/5	Alomeg Reis m. do Lago
38	Ana Luísa Costa	36.641.562-1	Ana Luísa Costa
39	Artur Magalhães de Almeida	15.215.749-5	Artur Magalhães de Almeida
40	Francisco Gregório Rocha	9.985.456-1	Francisco Gregório Rocha
41	Jessica Júnio Pro	42.208.630-8	Jessica Júnio Pro
42	Bomem Rêll Silva	44.146.292-7	Bomem Rêll Silva
43	Luís Cláudio Gomes de Souza	34.136.280-3	Luís Cláudio Gomes de Souza
44	William Ferreira da Silva	42.508.915-3	William Ferreira da Silva
45	FABIO TAMAI	19.238.658	FABIO TAMAI
46	LIATACHA SOUZA	44.002.144	LIATACHA SOUZA
47	WALLACE H. L. SILVA	48.468.192-8	WALLACE H. L. SILVA
48	Júlio César das	023.473.843-09	Júlio César das
49	Georgette F. Costa	23.612.713-7	Georgette F. Costa
50	Antônio Carlos G. de Sá	17.778.323	Antônio Carlos G. de Sá

Processo de assinatura extraordinária

Para homenagear a Ex- Professora Erika de Souza Brito Matos

Em uma instituição de ensino - EMEI - CEI ou CEU

Nº Ass.	Nome	nº RG	Assinatura
01	Helidimar de Lima Brito	8.223.893-5	Helidimar
02	Gerse Francisco da Silva	3 F 124 182-0	Gerse
03	Helidimar de Lima Brito	42.184.933-3	Helidimar
04	Sandra Silveira Ribeiro	10007129	Sandra
05	Yasmin de Almeida	26.683.610-0	Yasmin
06	Yasmin de Almeida	9.247.864-5	Yasmin
07	Francisco de Lima Brito	35.608.370-6	Francisco
08	Adriano Gomes da Silva	18.704.626-1	Adriano
09	Cláudio Carlos de Lima	52.600.662	Cláudio
10	Antonio de Magalhães Ribeiro	157.641.171-0	Antonio
11	João Marcos Silva	504.869.33	João
12	Elaine das F. Ferreira Matos	14.872.073.80	Elaine
13	Yasmin de Almeida	2.994.948	Yasmin
14	Wanderley Neta Souza	50.159.605-7	Wanderley
15	WANDERLEY NETA SOUZA	13.965.802-55	Wanderley
16	Sebastião Alves Siqueira	120.914-0	Sebastião
17	Sebastião Alves Siqueira	58.574.70-47	Sebastião
18	Paulo Roberto de Almeida	20.748.113-1	Paulo
19	João Roberto de Almeida	46.178.972	João
20	João Roberto de Almeida	49.509.769-X	João
21	João Roberto de Almeida	29.789.178-9	João
22	João Roberto de Almeida	42.880.008-7	João
23	João Roberto de Almeida	25.351.586-8	João
24	João Roberto de Almeida	1.336.474	João
25	Marcelo de Lima Moreira	42.880.422-6	Marcelo
26	Maria Rosineide da Silva	36.857.393-X	Maria
27	Michelle Sady da Silva	30.001.034-5	Michelle
28	Rafaela de Almeida Silva	38.071.640-9	Rafaela
29	Elma Maria da Silva Braz	33.275.75	Elma
30	João Roberto de Almeida	12.793.02	João
31	Emegilda M. Bessa da Silva	32.067.655-9	Emegilda
32	Emegilda M. Bessa da Silva	14.595.994-6	Emegilda
33	Ana Paula A. Maria dos Santos	26.826.794-7	Ana Paula
34	Liliana Cristina da Silva	41.526.063-3	Liliana
35	Luíza Maria de Almeida	15.155.09.03	Luíza
36	Luíza Maria de Almeida	35.166.921-8	Luíza
37	Guaciana Alves de Almeida	24.307.134-4	Guaciana
38	Wanderley Neta Souza	43.383.199-6	Wanderley
39	Wanderley Neta Souza	30.327.707-5	Wanderley
40	Regiane Caldeira Fernandes	48.573.539-8	Regiane
41	Regiane Caldeira Fernandes	2.2.44.307	Regiane
42	Paula Roberto da Silva	41.665.190-2	Paula
43	Patricia J. Santa Guerra	41.259.245-9	Patricia
44	Patricia J. Santa Guerra	44.342.295-5	Patricia
45	Patricia J. Santa Guerra	17.123.442	Patricia
46	Patricia J. Santa Guerra	30.664.422-9	Patricia
47	Domitila C. Mendes	45.396.738-3	Domitila
48	Git VAN. V. DE FREITAS	18.843.898-6	Git
49	Patricia J. Santa Guerra	23.570.973-1	Patricia
50	Patricia J. Santa Guerra	16.541.153	Patricia

Processo de assinatura extraordinária

Para homenagear a Ex- Professora Erika de Souza Brito Matos

Em uma instituição de ensino - EMEI - CEI ou CEU

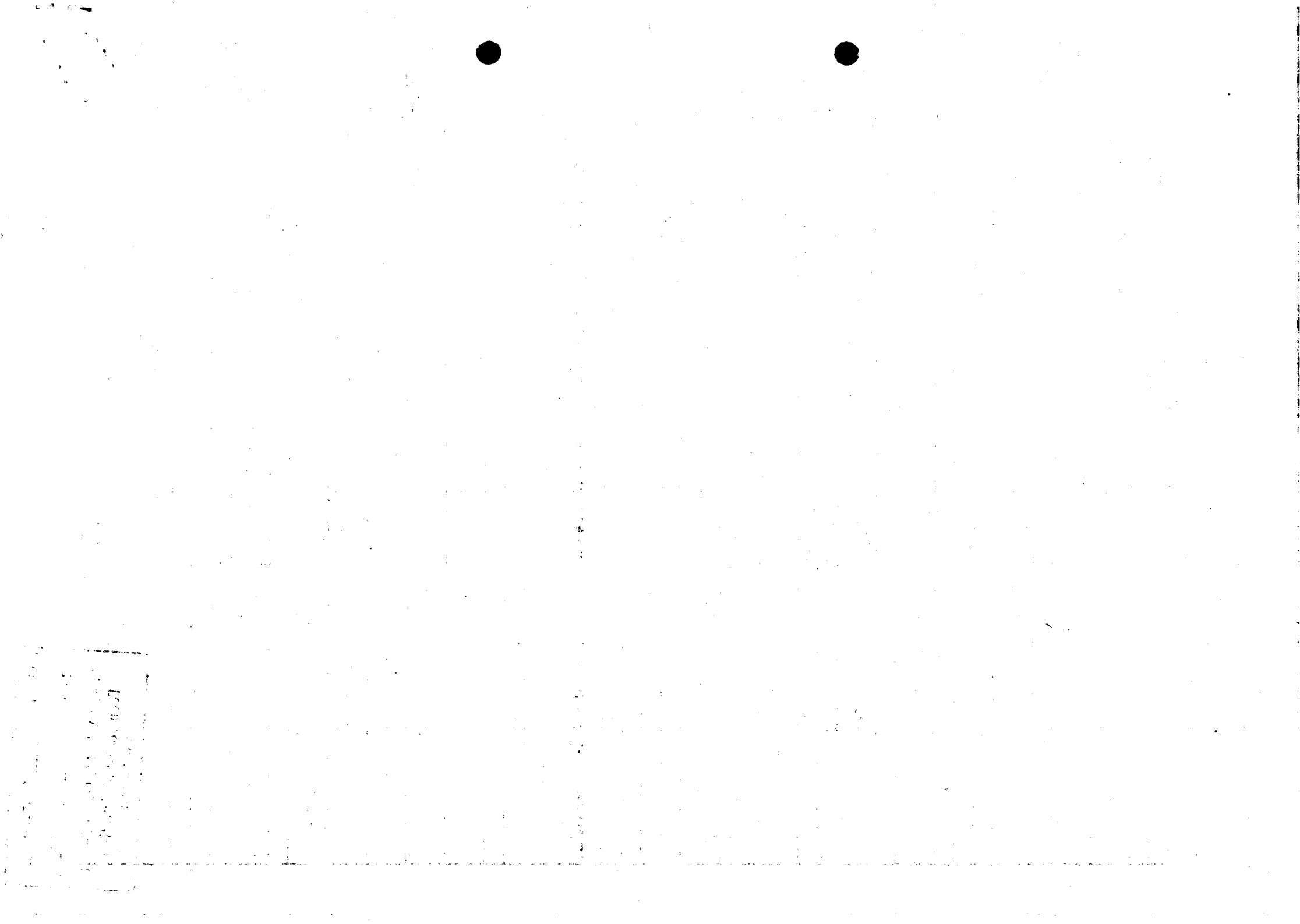
Nº Ass.	Nome	nº RG	Assinatura
01	Dealio Donata do. Linhares	48.210.418-4	Dealio Donata do. Linhares
02	Kauna Rora de Mendonça	46.48.876-91	Kauna R. Mendonça
03	Reginaldo Ribeiro de Brito	39.828.7740	Reginaldo
04	Felipe Ferreira da Silva	07.924.094-0	Felipe
05	Aline Alves	49.374.932-9	Aline
06	RICARDO BARRA DOS SANTOS	44.294.600-4	Ricardo
07	Patrícia Soares	44.294.275-8	Patrícia
08	Marilene Aquino Martins	34.814.270-5	Marilene
09	Franciele da Silva	39.464.633-6	Franciele
10	Paulo Henrique Ferreira	46.710.285-1	Paulo
11	ROBERTO FERRAZ	14.486.711-4	Roberto
12	Jessé Ramundo S. Santos	26.189.422-3	Jessé
13	Gláucia Ribeiro	20.316.204-3	Gláucia
14	JORGE A. DOS SANTOS NETO	28.133.733-6	Jorge
15	JANDA L. DE SOUZA	12.167.926-3	Janda
16	Arcélia T. Hig. Ribeiro	5.003.129-2	Arcélia
17	JAMURÁ M. P. LIMA	4.319.788	Jamurá
18	Adelia de Fátima da Silva	13.118.630-9	Adelia
19	Helio do Lago	10.756.812	Helio
20	VALERIA GUIMARÃES	17.641.489	Valeria
21	maricelha C. Z. da Costa	19.151.721-5	maricelha C. Z. da Costa
22	GENI T. T. KOSHIMIZU	19.464.028-5	Geni
23	Benedita menta	9.261.266-0	Benedita
24	Clara de Anjos Pereira	19.464.410-8	Clara de Anjos Pereira
25	Juliano de Almeida	32.963.003-9	Juliano
26	Adriano da S. Pereira	28.90.860-0	Adriano
27	Wilson B. Rocha	20.331.628-9	Wilson
28	CARLOS A. SOUZA	16.504.755-1	Carlos
29	VADIMIR BARROS	22.906.947-2	Vadimir
30	GRACIA LUIZ B. DA SILVA	18.085.830	Gracia
31	CECÍLIA RIBEIRO DA SILVA	28.126.020-5	Cecília
32	Adriano da S. Pereira	33.056.003-7	Adriano
33	Thelma Maria da Silva	17.349.351-2	Thelma
34	MARLOS R. PEREIRA	42.226.079-1	Marlos
35	Julia de Fátima B. Silva	979.805-07	Julia
36	Paula Alves dos Santos	43.832.748-5	Paula
37	Felipe Lima	47.600.218-8	Felipe
38	Lucimara C. Gomes	22.165.728-9	Lucimara
39	Lucimara C. Gomes	46.023.316-6	Lucimara
40	Lucimara C. Gomes	27.679.017-0	Lucimara
41	Lucimara C. Gomes	5.003.429	Lucimara
42	Lucimara C. Gomes	42.073.394-8	Lucimara
43	Lucimara C. Gomes	92145514	Lucimara
44	Lucimara C. Gomes	49.967.240-0	Lucimara
45	Lucimara C. Gomes	35.463.424-3	Lucimara
46	Lucimara C. Gomes	53.439.400-0	Lucimara
47	Lucimara C. Gomes	13.534.211	Lucimara
48	Lucimara C. Gomes	34.212.462-9	Lucimara
49	Lucimara C. Gomes		Lucimara
50	Lucimara C. Gomes		Lucimara

Processo de assinatura extraordinária

Para homenagear a Ex- Professora Erika de Souza Brito Matos

Em uma intuição de ensino - EMEI - CEI ou CEU

Nº Ass.	Nome	nº RG	Assinatura
01	Caio Augusto de C. Fernandes	46.025.357-8	Caio Augusto de C. Fernandes
02	Yerlan Galdino da Silva	35.794.913-4	Yerlan Galdino da Silva
03	Rafael Albuquerque	48.541.093-X	Rafael Albuquerque
04	Paulo Casarini	47.844.357-2	Paulo Casarini
05	Otila Baze Paleoni	48.222.234-9	Otila Baze Paleoni
06	Edio Luccio Soares	48.032.094-6	Edio L. Soares
07	Marcus Vinicius Teodoro	44.871.524-X	Marcus Vinicius Teodoro
08	Leury Augusto de Oliveira	34.991.530-1	Leury Augusto de Oliveira
09	André Carvalho Bacio	48.110.212-7	André Carvalho
10	Ramon dos Santos Curreal	33.352.850-5	Ramon S. Curreal
11	Eduardo de Oliveira Chagas	48.057.628-2	Eduardo
12	Guilherme Andrade Guimarães	48.031.314-3	Guilherme Andrade Guimarães
13	Fabio dos Santos Marques	30.966.000-2	Fabio Marques
14	Carla Silveira Versari	43.946.673-8	Carla
15	Alana Gomes Claudino	34.117.048-3	Alana
16	Guilherme Fernandes	48.012.255-4	Guilherme Fernandes
17	Silvia Sousa Cabral	42.228.853-X	Silvia
18	Helena Maria Amélia Ribeiro	33.932.175-1	Helena Maria Amélia Ribeiro
19	Helena Maria Amélia Ribeiro	33.932.175-1	Helena Maria Amélia Ribeiro
20	Herbert Rezende Ferreira	33.515.234-X	Herbert R. Ferreira
21	EDUARDO DA CONCEIÇÃO SILVA	40.080.434-7	EDUARDO C. SILVA
22	SIDON CLEO DOUTRE	72.906.930-9	Sidon Cleo Dautre
23	Fernando M. Colombini	14.895.864	Fernando M. Colombini
24	Elisa Maria Gomes	48.239.709-7	Elisa Maria Gomes
25	Elisa Maria Gomes	35.508.476-4	Elisa Maria Gomes
26	Elisa Maria Gomes	34.202.170	Elisa Maria Gomes
27	Elisa Maria Gomes	19.846.960-3	Elisa Maria Gomes
28	Elisa Maria Gomes	30.643.918-2	Elisa Maria Gomes
29	Elisa Maria Gomes	59.695.3	Elisa Maria Gomes
30	Elisa Maria Gomes	43.363.440-6	Elisa Maria Gomes
31	Elisa Maria Gomes	24.136.326-2	Elisa Maria Gomes
32	Elisa Maria Gomes	35.546.4178-60	Elisa Maria Gomes
33	ANTONIO DA SILVA LACERDA	41.128.067	Antonio da Silva Lacerda
34	Elisa Maria Gomes	15.819.471	Elisa Maria Gomes
35	Elisa Maria Gomes	29.591.788-7	Elisa Maria Gomes
36	Elisa Maria Gomes	90.524.87-1	Elisa Maria Gomes
37	Elisa Maria Gomes	49.790.231-8	Elisa Maria Gomes
38	Elisa Maria Gomes	16.249.810	Elisa Maria Gomes
39	Elisa Maria Gomes	45.376.980-9	Elisa Maria Gomes
40	Elisa Maria Gomes	48.510.380-1	Elisa Maria Gomes
41	Elisa Maria Gomes	24.811.875-6	Elisa Maria Gomes
42	Elisa Maria Gomes	35.092.709-1	Elisa Maria Gomes
43	Elisa Maria Gomes	02.9354-3	Elisa Maria Gomes
44	EDINALVA TEIXEIRA MENDONÇA	29.748.040-6	Edinalva Teixeira Mendonça
45	Elisa Maria Gomes	97.092.042-87	Elisa Maria Gomes
46	Elisa Maria Gomes	19.397.811-8	Elisa Maria Gomes
47	Elisa Maria Gomes	32.200.091-6	Elisa Maria Gomes
48	Elisa Maria Gomes	45.529.962-3	Elisa Maria Gomes
49	Elisa Maria Gomes	12.236.869-119	Elisa Maria Gomes
50	Elisa Maria Gomes	36.082.074-8	Elisa Maria Gomes



Processo de assinatura extraordinária

Para homenagear a Ex- Professora Erika de Souza Brito Matos

Em uma intuição de ensino - EMEI - CEI ou CEU

Nº Ass.	Nome	nº RG	Assinatura
01	Maria do Socorro L. P. Bezerra	25.107.089-2	[Assinatura]
02	Rosângela Amorim Bezerra	16.666.545	[Assinatura]
03	Leuzinha A. Mota	17.214.491	[Assinatura]
04	Edi. dos Reis Oliveira		
05	Edesio Luiz dos Santos	877.876.0	Edesio Luiz dos Santos
06	Valdemir P. dos Santos	06048485048-79	Valdemir P. dos Santos
07	Gerson Nete Gomes	26640513-3	[Assinatura]
08	Fernando Roberto de Paula	30.530.919-5	[Assinatura]
09	Carla Starra Luna Santos	21651.946.6	[Assinatura]
10	Ana Maria de Souza	224482452	[Assinatura]
11	Wagner J. dos Santos	33.699.240-8	[Assinatura]
12	William dos Santos	14.204.062-2	[Assinatura]
13	MARCOLO MOTA	17042184-1	[Assinatura]
14	Cláudio Luiz S. Oliveira	19.834.711	[Assinatura]
15	CARLOS ALBERTO MASCARENHAS	20.812.152-5	[Assinatura]
16	Wagner J. dos Santos	12.914.061	[Assinatura]
17	Denilson dos Santos	28315437-8	[Assinatura]
18	ELTON SCARIEL DIAS	26.240.737-1	[Assinatura]
19	William INCHEGLO	34.848.807-5	[Assinatura]
20	Adelmar de Fátima Santos	49.452.665-8	[Assinatura]
21	José Olenir Silva	35.463.893-7	[Assinatura]
22	Roberto DAZ. R. L. M.	44.720.935-8	[Assinatura]
23	Valdir Pereira dos Santos	5.053.205-4	[Assinatura]
24	Roseli Figueira da Silva	13641198-8	[Assinatura]
25	Margarida de S. J.	35.454.717-3	[Assinatura]
26	Maria dos Santos Marques	26662.553-8	[Assinatura]
27	José Carlos Barbosa Fernandes	42452.370-4	[Assinatura]
28	Carla Maria Marques S. Domingos	24909855-6	[Assinatura]
29	Antônio Gabriel do J. Oliveira	33.812.030-7	[Assinatura]
30	Márcia Fátima S. dos Reis		
31	Romário da Silva	18.040.719-8	[Assinatura]
32	Maria de Lourdes P. de Moraes	33.592.476-1	[Assinatura]
33	Robson dos Santos	45.405.507-9	[Assinatura]
34	Shirley A. Pereira Gomes	26.690.996-9	[Assinatura]
35	Alma Maria dos Santos	22662.398-1	[Assinatura]
36	Elizabeth M. P. da Silva	24.569.241-1	[Assinatura]
37	Edic. dos Reis Oliveira	40.025.118-8	[Assinatura]
38	Edic. dos Reis Oliveira	48.331.631-2	[Assinatura]
39	Edic. dos Reis Oliveira	19.206.878-7	[Assinatura]
40	Popelini Oliveira dos Santos	46.316.882-3	[Assinatura]
41	Marcia C. dos Santos	20.922.096-2	[Assinatura]
42	Maria ap. P. S. C. L. B.	24.187.161-X	[Assinatura]
43	Suzana P. de Rezende	26.100.929-1	[Assinatura]
44	Luiz J. J. J. J. J.	33.361.425-8	[Assinatura]
45	Christina J. J. J. J.	18.391.866-6	[Assinatura]
46	Edic. dos Reis Oliveira	15.582.749	[Assinatura]
47	Edic. dos Reis Oliveira	43087955-X	[Assinatura]
48	Edic. dos Reis Oliveira	34211881	[Assinatura]
49	Raimundo Marques Nacácio	47.274.419-7	[Assinatura]
50	Evilúcio Parna Moura	18.585.663	[Assinatura]
51	Edic. dos Reis Oliveira	36.042.224-8	[Assinatura]

Processo de assinatura extraordinária

Para homenagear a Ex- Professora Erika de Souza Brito Matos

Em uma instituição de ensino - EMEI - CEI ou CEU

Nº Ass.	Nome	nº RG	Assinatura
01	Orlando R. de Lima	9.043.710-X	Orlando
02	Marilza Mervelles de Oliveira	17.431.087	Marilza Mervelles
03	Isoneide Almeida Torres	0003115600051	Isoneide
04	Maria Izabel Ramor	12.338.162-9	Maria Izabel
05	Crisle Aparecida de Oliveira Ferraz	29963991-3	Crisle
06	Gildalio Roque Mendes	5256770-9	Gildalio
07	Lana Regina Teixeira Couto	11.358.751	Lana Regina
08	Francineide Amilo de C. Mazzo	16.293571-7	Francineide C. de C. Mazzo
09	Alessandra de Oliveira Freitas	30.930.902-5	Alessandra
10	Cina Maria da Silva	2551098-30	Cina Maria
11	Luizete Custódia dos Santos Lopes	17.640.846-0	Luizete
12	Ronilde Adeline Junior de Lencastre Vilela	19.141.232-6	Ronilde
13	Maria das Graças Gonçalves	RG.18195245-2	Maria das Graças
14	Maria Aparecida Borges	21.101.129-4	Maria Aparecida
15	João Alves da Silva	28.441.620-4	João Alves
16	Alessandra K. C. Barbosa	20.036.125-9	Alessandra
17	Delceani S. S. Marcos	9.081.237-2	Delceani
18	Apel de Pereira de Carmo	17.561.860-4	Apel
19	Paulo Mano da Silva Pereira	83.212.053-3	Paulo Mano
20	Alinda Marciano	10516168	Alinda
21	Renata Lúcia Soares	41.230.388-7	Renata Soares
22	Luciana Paula Bente	29435415-0	Luciana
23	Maria José Alves Silva Pinho	24938050-1	Maria José
24	Camélia Fernandes Pereira	14.738.847	Camélia
25	Edna Corrêa de Souza	7549954	Edna Corrêa
26	Maurício Gustavo dos Santos	29618103-1	Maurício
27	Quiana Pedro	28.496.589-8	Quiana
28	Kely Regina Matos de Souza	29619016-0	Kely Regina
29	Tânia Cristina Azeiteiro	18.126.356-7	Tânia Cristina
30	Fabiano de Oliveira	29.622.080-9	Fabiano
31	Leidani J. da Silva	36.166.967-3	Leidani
32	Edi G. S. M. A.	1.407.647.20	Edi G.
33	Elaine Belkiss de Souza	469190218	Elaine
34	Olga M. C. A.	13.305.521	Olga
35	Glécia C. P. Silva	22.536.118-7	Glécia C. P. Silva
36	Edna Carmo de Freitas	13850150	Edna Carmo
37	Evana S. S. P. P.	22.434.074-8	Evana
38	Eliane dos Santos de Almeida	23.754.685-1	Eliane
39	Amélia S. Santana	32.706.594-1	Amélia
40	Luís Leonardo da Costa	156.452.144-86	Luís Leonardo
41	Christina Helena Oliveira	20457047	Christina
42	Cristiane Alves da Silva	20.433.852	Cristiane
43	Dorival de J. J. Souza	33.023.210-1	Dorival
44	Luiz Fernando de Moraes	18304190-2	Luiz Fernando
45	Regina da Silva	29124695-0	Regina
46	João de Jesus	1439622	João de Jesus
47	Roberta de Souza Rocha	46023407-9	Roberta
48	Roberto da Silva Fernandes	44394981-5	Roberto
49	Camila Regina de Sousa	1347205-8	Camila
50	Sayonara Juca de O. Silva	44426624-3	Sayonara Juca

Processo de assinatura extraordinária

Para homenagear a Ex- Professora Erika de Souza Brito Matos

Em uma intuição de ensino - EMEI - CEI ou CEU

Nº Ass.	Nome	nº RG	Assinatura
01	Feliana Pereira Cotrim	29.282.315-9	Feliana
02	Mercia Bassini Koles	28.365.622-0	Mercia Koles
03	Brizilla Mota facintha	21.835.265-7	Brizilla
04	Katia Sousa Leal	32.150.781-2	Katia
05	Adelina E Cardoso Luniel	9.738.039-8	Adelina
06	Márcia Ceco Coppola	8.931.731	Márcia
07	Satiane Rio	35.315.011-3	Satiane
08	Adriana Dantas de Souza Santos	27.193.894-8	Adriana
09	Erika Ferreira Santos	24.979.075-0	Erika
10	Idemilza Cruz Gonçalves	18.766.416-9	Idemilza
11	GILDAZIO D MOTA	11.099.714-1	Gilda
12	Danielza B. B. Dreno	28.133.735-9	Danielza
13	Nezdi Alin de Freitas	13.859.535-5	Nezdi
14	João Paulo Gomes	20.018.505-3	João Paulo
15	Anderson de Souza	25.610.104-8	Anderson
16	Elaine Cipari de Almeida	28.920.416-3	Elaine
17	Maria Sora C.S.S. Lima	6.865.578-0-01	Maria
18	Julia Borges Sousa	21.423.218-9	Julia
19	Soraya M. Martinzuela	16.296.250-2	Soraya
20	Paula M. Martin	17.588.013	Paula
21	Marcio Roberto Alvoez	25.769.607-0	Marcio
22	Olívia de Oliveira Miranda	24.684.952-5	Olívia
23	Claudio M. Vitor	26.640.374-3	Claudio
24	Amélia Santos de Sousa	45.329.377-3	Amélia
25	Cátia Helena Faneli de Menezes	755.265-3	Cátia
26	Márcia de Almeida Silva	200.699.83-0	Márcia
27	Bionel Franca de Almeida	13.943.562-1	Bionel
28	Primeira de Santos Giuseppe	18.353.429-3	Primeira
29	Priscila Baldo de Jesus	6.68.362-2	Priscila
30	Primeira de Santos de S. Souza	19.260.413-2	Primeira
31	Neia Marion Soares	11.727.768-1	Neia
32	Helena de Rodrigues Junqueira	17.093.591	Helena
33	Marcelo B. Pelier	18.277.352-8	Marcelo
34	CRISTINA JOSE Klein	19.748.069	CRISTINA
35	Mariangela J. J. J. J.	22.535.467-6	Mariangela
36	Eliângela M. de Santos	30.147.897-1	Eliângela
37	Janice M. de V. de Almeida	10.212.742-X	Janice
38	M. de S. de S. de S. de S.	28.052.778-3	M. de S.
39	Maria José Madalena	38.849.248-X	Maria José
40	Elvira Costa de Souza	19.746.652-7	Elvira
41	Edson Gomes	7.380.690-7	Edson
42	Rafael Santos Cabral	46.339.863-4	Rafael
43	Karina Ferreira	29.748.617-0	Karina
44	Adriana de B.	28.212.800-1	Adriana
45	Paulo M. da Silva	21.464.300-1	Paulo
46	Silvina Pereira. J. J. J.	18.661.926	Silvina
47	Carolina Salazar Santos	22.948.456-6	Carolina
48	Maria de Fátima Sales	13.837.162-5	Maria
49	Maria Mendes S. Pereira	25.819.152-2	Maria
50	Orlando R. de S. V. de S.	12.620.908.5246	Orlando

Processo de assinatura extraordinária

Para homenagear a Ex- Professora Erika de Souza Brito Matos

Em uma intuição de ensino - EMEI - CEI ou CEU

Nº Ass.	Nome	nº RG	Assinatura
01	Adilson Hilário da Silva	43881652-3	Adilson Hilário da Silva
02	Telma M. Pereira	20.978.133-6	Telma M. Pereira
03	Thiago da Silva Moreira	47.075.912-4	Thiago da Silva Moreira
04	Vania Cristina J. Mendes	16.756.08-6	Vania Cristina J. Mendes
05	WEVERTON DA SILVA DOS SANTOS	44.480.438-9	WEVERTON DA SILVA DOS SANTOS
06	LUÍZ J. ADAMILANO	10.371.617	LUÍZ J. ADAMILANO
07	Jeka P. Apucarana	9.505.182-2	Jeka P. Apucarana
08	Fussara da Lomada	21.464.775-4	Fussara da Lomada
09	Maria Lúcia da Silva	18.875.349-7	Maria Lúcia da Silva
10	Vicentin Ferreira Júnior	13.520.955-9	Vicentin Ferreira Júnior
11	JOSELEIDE JULIA REIS DE BENE	11.826.896-2	JOSELEIDE JULIA REIS DE BENE
12	Traci Maria E. Santo	41.855-608	Traci Maria E. Santo
13	Traci das Sales Gomes	23.072.405-8	Traci das Sales Gomes
14	Mariela dos Santos Santos	18.662.682-4	Mariela dos Santos Santos
15	Marcelo de Araújo Reis	18.174.060-6	Marcelo de Araújo Reis
16	Maria Tereza A.S. Ferreira	15.562.500-7	Maria Tereza A.S. Ferreira
17	Traci Vitoria Nunes	28.729.625-8	Traci Vitoria Nunes
18	Mª Fernanda das. Ferreira de Melo	29.289.071-0	Mª Fernanda das. Ferreira de Melo
19	Mª Tereza da A. Almeida	32.130.427-1	Mª Tereza da A. Almeida
20	Kelly Fernanda Alves	32.110.892-9	Kelly Fernanda Alves
21	Isabel C.C. Gomes	15.697.666	Isabel C.C. Gomes
22	Juliana Letícia Caputo	35.452.471-9	Juliana Letícia Caputo
23	Silvia das Graças Lobo Costa	11.571.216-1	Silvia das Graças Lobo Costa
24	Antônia Viana	32.499.993-8	Antônia Viana
25	Olga Etel Capan. Falbr	8646239	Olga Etel Capan. Falbr
26	Josemeir Trizol. J. Manuel	21.702.427-5	Josemeir Trizol. J. Manuel
27	Maria Inacio Lisboa	23.911.424-3	Maria Inacio Lisboa
28	Jaqueline Maria dos S. de Melo	40.597.879-0	Jaqueline Maria dos S. de Melo
29	Leandro Rodrigues P. (Ordens)	54.448.711-4	Leandro Rodrigues P. (Ordens)
30	Rosa Maria Alves Ribeiro	39.789.215-9	Rosa Maria Alves Ribeiro
31	Edithen Pereira	44.166.372-2	Edithen Pereira
32	Silvia de Oliveira Garopai	40.094.466-4	Silvia de Oliveira Garopai
33	Leopoldo de O. Delhom	47.659.928-8	Leopoldo de O. Delhom
34	Edilene Freitas	32.963.193-9	Edilene Freitas
35	Mudiane L. de M. F. de Oliveira	46.955.904-4	Mudiane L. de M. F. de Oliveira
36	Maria José de Melo L. L. L.	43.593.312	Maria José de Melo L. L. L.
37	Lucy Conceição Simoes	13.118.308-4	Lucy Conceição Simoes
38	Maria Ap. Soares Silva	23.103.811-2	Maria Ap. Soares Silva
39	Vilma F. N. Ferreira	37.263.358-4	Vilma F. N. Ferreira
40	Naura G. Regalei	15.866.665-3	Naura G. Regalei
41	Andréia L. P. P. P.	43.106.536-6	Andréia L. P. P. P.
42	Marcelo A. da Costa	17.539.216-1	Marcelo A. da Costa
43	Carla Rosa P. Ricardo	21.683.582-3	Carla Rosa P. Ricardo
44	Formosa L. P. P.	26.246.613-1	Formosa L. P. P.
45	Quyn Cristina G. da Silva	41.228.423-7	Quyn Cristina G. da Silva
46	Paulina Rinaldi	41.103.384-0	Paulina Rinaldi
47	Romandia Garcia Braz	28.589.931-2	Romandia Garcia Braz
48	Fernanda S. Prado	43.832.752-7	Fernanda S. Prado
49	Fábio de Oliveira	42.107.422-8	Fábio de Oliveira
50	JOSE GIGER DE OLIVEIRA	12.224.349-6	JOSE GIGER DE OLIVEIRA

Processo de assinatura extraordinária

Para homenagear a Ex- Professora Erika de Souza Brito Matos

Em uma intuição de ensino - EMEI - CEI ou CEU

MARIA A. M. G. NICKER
Técnico Administrativo
RF 11.110

Nº Ass.	Nome	nº RG	Assinatura
01	Jenara S. Paula	12811374-3	Jenara
02	Patricia meo Bis Jee	28473.0608	Patricia
03	Silvia Maria Pereira	19331712-6	Silvia Pereira
04	Marina Aparecida F. Maia	45323471	Marina
05	Milene Cristina Pinho	26592.905-2	Milene
06	Mauro Gabriel	8733568	Mauro
07	Lamara Crisley de Santa	25809.757-1	Lamara
08	Marcelina R. Monteiro	34.136.593-2	Marcelina
09	Marcia G. de Carvalho	27.682.665-6	Marcia
10	Antia Manieri Marciano	41.274.834-4	Antia Marciano
11	maria de fatima martins	13.419.090-32	maria
12	rita de C. G. da S. Luy	27.172.113-3	Rita de C. G. S. Luy
13	Paulo de S. Ramalho	42.765.186-4	Paulo
14	maria m. Pinheiro Lacer	27.270.423-4	maria
15	Vanda L. Mota	20802.623-1	Vanda
16	Patricia R. de S. Lacer	25458.851-7	Patricia
17	Francielle da S. Lacer	29556.329-1	Francielle
18	Soliana Maria dos Santos	2017667	Soliana
19	Wendy Vieira dos Santos	27883721-9	Wendy
20	Antonia Salgueiro de S. S. S.	24217680-9	Antonia
21	Regina S. de S. Santana	5878514	Regina
22	Elaine Pereira	271635557	Elaine
23	Patricia Garcia de S.	30.339.541-2	Patricia
24	Olívia da S. G. Camilo	31.727.702-5	Olívia
25	Goldimari de S. Lacer	50208.891-6	Goldimari
26	Gládys R. D. Marschrandula	50774.641-7	Gládys
27	Jamile A. S. Marinho	19.614.209724-1	Jamile
28	Maria R. de A. Santos	10.440.815	Maria
29	Patricia R. de S.	15188935	Patricia
30	Patricia R. de S.	30864.111-9	Patricia
31	Patricia R. de S.	32.150.844-4	Patricia
32	Patricia R. de S.	28.532.121-3	Patricia
33	Paulo Sérgio Castro	19152.298	Paulo
34	Dr. Belic B. S. Woz	27.703.223-4	Belic
35	Dulce S. Marinho	111718150	Dulce
36	João Alexandre B. Santiago	23466548-8	João
37	Janaína Vanda	36751456-4	Janaína
38	Inocência Pereira da Silva	53.962.553-5	Inocência
39	Ezilda Almeida da Silva	33.890.699-8	Ezilda
40	João Pedro de S. da Silva	35.533.843-6	João
41	Edna de S. Lacer	33.764.802-2	Edna
42	Marta do S. Lacer	3548621-5	Marta
43	Maria Inês de S. Souza	28.364.456-4	Maria Inês
44	Aracilina Pereira de S. Lacer	14554225-0	Aracilina
45	Silvia de S. Lacer	2413331-2	Silvia
46	Marina Almeida Oliveira	84602011-1	Marina
47	Almeida Barbosa Siqueira	39815097	Almeida
48	Teut Soares de S. Lacer	18245765	Teut
49	Solange Fideles de S. Lacer	1798306	Solange
50	Michelle M. Mauro	48758622-0	Michelle

Processo de assinatura extraordinária

Para homenagear a Ex- Professora Erika de Souza Brito Matos

Em uma intuição de ensino - EMEI - CEI ou CEU

MARIA A. M. G. NICKER
Técnico Administrativo
RF 11.110

Nº Ass.	Nome	nº RG	Assinatura
01	Alcides Rodrigues Barbo	43.904.002-3	Alcides Rodrigues
02	Letícia Alves dos Santos	55.980.069-5	Letícia Alves dos Santos
03	Isabel A. Nascimento	19.152.525-X	Isabel A. Nascimento
04	Sandra da Silva Rodrigues	5.805.921-0	Sandra da Silva Rodrigues
05	Edson Celestino Santos	16.530.076-2	Edson Celestino Santos
06	Roguel Rodrigues Santos	24.745.023-6	Roguel R. Santos
07	Miriam Rodrigues	23.103.557-3	Miriam Rodrigues
08	Walter Rodrigues Barbo	54.662.615-9	Walter Rodrigues Barbo
09	Matheus Rodrigues dos Santos	15.456.469-5	Matheus Rodrigues dos Santos
10	ODAIR RODRIGUES	12.725.259-9	ODAIR RODRIGUES
11	Edigail R. Barbo	14.468.860-X	Edigail R. Barbo
12	Rosana Caspary Rodrigues	16.516.234-X	Rosana Caspary Rodrigues
13	Helley Rodrigues	8.946.081-6	Helley Rodrigues
14	Roseli medeira Rodrigues	20.591.216-3	Roseli medeira Rodrigues
15	Rafaela de Jesus	50.925.013-0	Rafaela de Jesus
16	Felipe da Silva	47.867.604-9	Felipe da Silva
17	Alessandra F. Almeida	23.156.695-X	Alessandra F. Almeida
18	RICARDO A. Almeida	31.277.771-1	RICARDO A. Almeida
19	Luiz Donizete	11.140.583	Luiz Donizete
20	marcelo Costa Almeida Rodrigues	12.724.351-2	marcelo Costa Almeida Rodrigues
21	Raul Roberto Rodrigues	35.535.503-8	Raul Roberto Rodrigues
22	Marcio de O. Barbo	23.378.427-5	Marcio de O. Barbo
23	Luiz Fernando L. Barbo	42.102.135-7	Luiz Fernando L. Barbo
24	Amely Kate Botelho Rodrigues	41.082.413-8	Amely Kate B. Rodrigues
25	Antônio Jordani da Rocha	43.932.924-9	Antônio J. da Rocha
26	Dorci Rodrigues Santos	10.470.123-7	Dorci R. Santos
27	Heraldo Ferreira Santos	63.22.87-4	Heraldo F. Santos
28	Anderson Ferreira Santos	28.270.950-X	Anderson F. Santos
29	Samuel Borges	18.465.961-0	Samuel Borges
30	Antônio Ferreira de Almeida	49.717.725-0	Antônio (F) de Al.
31	Azobinha Alves dos Santos	49.111.192-7	Azobinha Alves dos Santos
32	Elisete Ferreira da Moura	42.107.373-1	Elisete Ferreira da Moura
33	Leandro Carlos de Almeida	14.773.00-9	Leandro Carlos de Almeida
34	Luiz Maurício da Almeida	49.573.130-8	Luiz Maurício da Almeida
35	Renata Aparecida da Moura	27.019.976-9	Renata Aparecida da Moura
36	Carlos Fernando	29.196.463-4	Carlos Fernando
37	DANIEL PEREIRA DA SILVA	45.293.400-6	DANIEL PEREIRA DA SILVA
38	Michele Aline SILVA dos Santos	44.363.454-3	michele Aline Santos
39	Andressa Fernanda de Andrade	52.405.517-7	Andressa Fernanda de Andrade
40	TATIANE da N. NOGUEIRA	55.314.833-3	Tatiane da N. Nogueira
41	Malice P. dos Santos	44.444.871-8	Malice P. dos Santos
42	JOSE MAGALHÃES DE MORAIS	16.703.518-1	JOSE MAGALHÃES DE MORAIS
43	HARILDO ROCHA MATEUS	19.230.612-1	HARILDO ROCHA MATEUS
44	MANOEL NUNES DE LIMA	4.211.684	MANOEL NUNES DE LIMA
45	Emerson Mello Gonçalves	27.420.980-5	Emerson Mello Gonçalves
46	Alexandre Silva Santos	33.040.807-1	Alexandre Silva Santos
47	MARCIO PEREIRA DOS SANTOS	38.717.915-6	MARCIO PEREIRA DOS SANTOS
48	ADILSON DOS SANTOS	50.54.140	ADILSON DOS SANTOS
49	Carina Cunha	46.408.505-7	Carina Cunha
50	Patricia D.	44.479.705-8	Patricia D.

Processo de assinatura extraordinária

Para homenagear a Ex- Professora Erika de Souza Brito Matos

Em uma intuição de ensino - EMEI - CEI ou CEU

Nº Ass.	Nome	nº RG	Assinatura
01	José Inácio de Brito	54-295-862-4	José Inácio de Brito
02	Wlirina Vilas Boas de Brito	18.917.086-4	Wlirina Vilas Boas de Brito
03	Elton Batista	33.149.148-8	Elton Batista
04	Claudio R de Souza	12.338.696	Claudio R de Souza
05	Elvira Carmesal de Souza	12.338.695	Elvira Carmesal de Souza
06	KATIA CILENE FIGLIOLINO	20.483.390-X	Katia CILENE FIGLIOLINO
07	Iranete dos Santos Donini	12.559.867-1	Iranete dos Santos Donini
08	Wanda Custino Donini	26.296.884-5	Wanda Custino Donini
09	Osvaldo Papucci	11-171.094-7	Osvaldo Papucci
10	Genisse Bendassoli Papucci	15-580.820-5	Genisse Bendassoli Papucci
11	Luciana Cristina Sandri Papuci	24.745.785-1	Luciana C. S. Papuci
12	Mylena Souza da Rocha	42.837.932-X	Mylena Souza da Rocha
13	Edson H. de Jesus	25.492.710-5	Edson H. de Jesus
14	Thysson Wesley da Silveira	46.529.163-2	Thysson Wesley da Silveira
15	Rafael Aguiar	18.260.674-8	Rafael Aguiar
16	Selma P. Aguiar	17.640.762	Selma P. Aguiar
17	Marina Aguiar	38.187.502-7	Marina Aguiar
18	Helton Fernandes Kfemp	16.692.053	Helton Fernandes Kfemp
19	Mário do Carmo de J. C. C.	36.235.786-9	Mário do Carmo de J. C. C.
20	Wagner Gonçalves Padernis	44.039.988-9	Wagner Gonçalves Padernis
21	Elvira Eulália V. Chaves	20.801.067-1	Elvira Eulália V. Chaves
22	Jose Sakuro Chaves	19.259.622	Jose Sakuro Chaves
23	Simone Paolato	29.939.247-8	Simone Paolato
24	Paulo A. Rocio V. Andrade	4.597.612-0	Paulo A. Rocio V. Andrade
25	Wilton Soares da Silva	18.429.518	Wilton Soares da Silva
26	Maria Cristina Branco	20.242.915-7	Maria Cristina Branco
27	Bergo D. de Paulo	19.847.143-9	Bergo D. de Paulo
28	Celia Regina Papucci Farias	14.485.036	Celia Regina Papucci Farias
29	CLAUDIO LOR ALFEGO	15.116.700	CLAUDIO LOR ALFEGO
30	Edson de Menezes	19.747.902	Edson de Menezes
31	Paulo R. Moura	16.753.065-7	Paulo R. Moura
32	Maria Conceição Batista	12.725.397-X	Maria Conceição Batista
33	MANOEL RAMALHO	5.677.255-5	Manoel Ramalho
34	Manoel José Ramalho	51.291.466-3	Manoel José Ramalho
35	João Abramo	4.232.587-0	João Abramo
36	Antonio Rosa	12.338.585-4	Antonio Rosa
37	Maria da Conceição Rosa	6.142.408	Maria da Conceição Rosa
38	Helene J. B. Ferreira	13.172.509-9	Helene J. B. Ferreira
39	Imadina Caparela Ferreira	33.413.545-X	Imadina Caparela Ferreira
40	Wagner A. Caparela	10.717.316-4	Wagner A. Caparela
41	Adriano Emílio Ferreira	43.520.513-9	Adriano Emílio Ferreira
42	Andre Luiz Ferreira	32.270.260-4	Andre Luiz Ferreira
43	Olivia de Miranda Ferreira	25.486.199	Olivia de Miranda Ferreira
44	Regina de Menezes	9.716.556-6	Regina de Menezes
45	Wagner A. Ramalho	30.931.239-6	Wagner A. Ramalho
46	VALDIR DONINI	13.965.194-9	Valdir Donini
47	ANNE CAROLINE SM DONINI	42.455.854-3	Anne Caroline SM Donini
48	JOSE APARECIDO DONINI	11.792.807	Jose Aparecido Donini
49	Adão Alves Barboza	11.170.664	Adão Alves Barboza
50	Glauco Almeida Elzeu	22.558.213-2	Glauco Almeida Elzeu

RECEIVED
U.S. DEPARTMENT OF JUSTICE
RECEIVED
RECEIVED

Esta folha tem 53 assinaturas

Para homenagear a Ex- Professora Erika de Souza Brito Matos

Em uma intuição de ensino - EMEI - CEI ou CEU

Nº Ass.	Nome	nº RG	Assinatura
01	J. DAD GUE PLAD	5704044	J. DAD GUE PLAD
02	Francete V. Araujo	17562437	Francete V. Araujo
03	Relizomara A. Oliveira	16720031-8	Relizomara A. Oliveira
04	Guacir Souza Gomes	17-272063-4	Guacir Souza Gomes
05	Elisongello Martins de Oliveira	33.248.396-4	Elisongello Martins de Oliveira
06	Vanessa Sousa de Oliveira	22.838052-2	Vanessa Sousa de Oliveira
07	Amir Duzza F. de Silva	44443860-2	Amir Duzza F. de Silva
08	Luiz Carlos de L. Oliveira	16503273-4	Luiz Carlos de L. Oliveira
09	Bruna Pereira de Sousa	456175921	Bruna Pereira de Sousa
10	Sueli de Oliveira Silva	17.255.448.2	Sueli de Oliveira Silva
11	Denielle B. de S. Camargo	436349933	Denielle B. de S. Camargo
12	Roseli da Rocha R. de S. Gomes	34.339.354-7	Roseli da Rocha R. de S. Gomes
13	Raquel Correa Pereira Paula	20.038.279	Raquel Correa Pereira Paula
14	SOLANGE M. BOIANI ANTUNES	15.881.665-1	SOLANGE M. BOIANI ANTUNES
15	Edna A. de S. de S. de S.	19.171.564-5	Edna A. de S. de S. de S.
16	Joaceline de S. B. de S.	52.860.127-2	Joaceline de S. B. de S.
17	Silvia Cristina de S. de S.	18.318.850-0	Silvia Cristina de S. de S.
18	M. de S. A. de S. de S.	15.881.665-1	M. de S. A. de S. de S.
19	João de S. de S. de S.	28.370.380-5	João de S. de S. de S.
20	Rosane de S. de S. de S.	11.824.077-6	Rosane de S. de S. de S.
21	Cláudio de S. de S. de S.	32.928.633-5	Cláudio de S. de S. de S.
22	Cláudio de S. de S. de S.	36.788.371-5	Cláudio de S. de S. de S.
23	Silvia de S. de S. de S.	54.632.15-X	Silvia de S. de S. de S.
24	SILVIA A. A. RAMOS	28.637.877-9	SILVIA A. A. RAMOS
25	Regina de S. de S. de S.	13.787.638	Regina de S. de S. de S.
26	Marcia de S. de S. de S.	21.707.894-1	Marcia de S. de S. de S.
27	Elie de S. de S. de S.	18.700.882	Elie de S. de S. de S.
28	Elione de S. de S. de S.	32.626.7645	Elione de S. de S. de S.
29	Fátima de S. de S. de S.	17-745.667-X	Fátima de S. de S. de S.
30	Haide de S. de S. de S.	44.431.427-1	Haide de S. de S. de S.
31	Carlos Alberto de S. de S.	33.846.209-0	Carlos Alberto de S. de S.
32	Adriana de S. de S. de S.	37.664.811-9	Adriana de S. de S. de S.
33	DAIR SANCHEZ	9.552.091-1	DAIR SANCHEZ
34	Marcia de S. de S. de S.	5-456.515-4	Marcia de S. de S. de S.
35	W. de S. de S. de S.	29.194.081	W. de S. de S. de S.
36	W. de S. de S. de S.	8.064.846	W. de S. de S. de S.
37	W. de S. de S. de S.	13.782.976	W. de S. de S. de S.
38	W. de S. de S. de S.	12.178.990-1	W. de S. de S. de S.
39	W. de S. de S. de S.	18-612-816-7	W. de S. de S. de S.
40	W. de S. de S. de S.	29.562.484-X	W. de S. de S. de S.
41	W. de S. de S. de S.	48.418.834-3	W. de S. de S. de S.
42	W. de S. de S. de S.	13.739.280	W. de S. de S. de S.
43	W. de S. de S. de S.	034.608.654-04	W. de S. de S. de S.
44	W. de S. de S. de S.	15.667.545.6	W. de S. de S. de S.
45	W. de S. de S. de S.	5.014.732-8	W. de S. de S. de S.
46	W. de S. de S. de S.	42.001.55603	W. de S. de S. de S.
47	W. de S. de S. de S.	27.020.359-X	W. de S. de S. de S.
48	W. de S. de S. de S.	42.818.511-3	W. de S. de S. de S.
49	W. de S. de S. de S.	17.745.366-7	W. de S. de S. de S.
50	W. de S. de S. de S.		W. de S. de S. de S.

Para homenagem a Ex. Professor(a) da Escola Unit. Matos

Em uma instituição de ensino - FMEI - CEL - CEM

Nº ASS.	Nome	nº RG	Assinatura
01	Constante Benedito R. Aguiar	2045188	Constante B. Aguiar
02	Thais Regina Pereira de Oliveira	14.522.600-1	Thais R. Pereira
03	VERA LÍCIA SANTO	27.828.082-4	
04	Márcia Figueira Nunes	11.210.176-8	Márcia F. Nunes
05			
06			
07			
08			
09			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			
37			
38			
39			
40			
41			
42			
43			
44			
45			
46			
47			
48			
49			
50			

Processo de assinatura extraordinária

Para homenagear a Ex- Professora Erika de Souza Brito Matos

Em uma intuição de ensino - EMEI - CEI ou CEU

Nº Ass.	Nome	nº RG	Assinatura
01	Maria Elisabete Rigoni	17.342.708-X	
02	FERNANDO MARTINS	14.591.837-3	
03	Geni Fagnoli Rigoni	20212219	Geni Fagnoli Rigoni
04	Cinzia Rigoni	7.807.965-2	Cinzia Rigoni
05	Amorim Amorim	30.356.260-0	
06	Alexandra Amorim	23.263.789-1	
07	Erwin Sampaio	00453234	
08	M. Carlos Pereira Alves	35.732.471-1	
09	Kun Marinho Habitué	18.276.440	
10	Edmundo de Oliveira	22.999.268-7	
11	Edmundo de Oliveira	16.454.153-5	
12	Arnaldo Ocarina	8.026.658-7	
13	Teodoro F. F. F. F.	5.422.766-8	
14	Ilse B. Braga	49.421.433-0	
15	Ana Carolina Silva	44.412.908-0	
16	Wilma Barbosa da Silva	772.294	
17	Yun Gee Lee	1138711	Yun Gee Lee
18	ARTON ISHIDA HIROTA	6.169.850-7	
19	Jean Borges Bauvi	41.536.831-5	
20	MOKYR KUNO JUNIOR	17.894.213-3	
21	SILVIA SATIRO SHIMIZU MATSUI	10.779.354-4	
22	Emerson Keniti Toda	20.415.865-5	
23	Cynthia Gomes de Souza	40.891.955-8	
24	Bruna Ota Gomes	28.366.046-6	
25	GUSTAVO GARCIA	49.134.294-9	
26	Leonardo M. Sanchez	49.109.184-9	
27	Alon de Oliveira	46.991.785-4	
28	DEOLINDO Y SUMITANI	6.993.206	
29	HEBERT MATSUI DA NORA	36.595.002-6	
30	TOCHIAK. MIYAZAKI	4.831.266	
31	Elise de Mello Martins	49.133.517-9	
32	Elize Silva dos Santos	42.591.283-7	
33	Amelio Y Motu do Loro	17.350.787-6	
34	Olivia Hirata	16.272.242	
35	Christiane Berbele Nogueira	20.435.788	
36	Sandra Adriana Santos Brito	25.314.429-2	
37	Olé Deynir de Almeida	23.201.052-8	
38	Elizimar M. Borger	30.914.247-5	
39	Sandra R. Monteiro de Oliveira	35.254.277-9	
40	Edson Alexandre de Oliveira	23.270.766-4	
41	Maria Elisabete Alves da Silva	29.034.603-4	
42	Claudio Salixto dos Santos	39.96.9016	
43	Sandra R. Oliveira	29.805.056-1	
44	Paumia A. R. de Freitas	33.501.591-1	
45	SANDRA APA ROCHA DOS SANTOS	19.846.616	
46	Sueli Cyndia de Souza	7.519.289-5	
47	Alti R. Silva	30.880.573-2	
48	Flávia S. L.	26.639.826-4	
49	Antonio Adolpho	12.261.380	
50	Flávia de Oliveira	30.785.767-1	

Processo de assinatura extraordinária

Para homenagear a Ex- Professora Erika de Souza Brito Matos

Em uma intuição de ensino - EMEI - CEI ou CEU

Nº Ass.	Nome	nº RG	Assinatura
01	Daisy M. Agostinho Luciani	18.303.820-4	Daisy M. Luciani
02	Adriana Silva Pedaneres	43.596.956-0	Adriana Silva Pedaneres
03	ANA MARIA BARBIERI EDUARDO	18.396.062-9	ANA MARIA BARBIERI EDUARDO
04	Edla de Jesus F. Redoval	6.322.915	Edla Redoval
05	Daniela Maria de Jesus	41.114.591-5	Daniela Maria de Jesus
06	Marya Miryuki Goya	52.554.275-9	Marya Goya
07	Julia de M. N. Serrão		
08	Roberto Vargas Peroni	22950802-8	Roberto Vargas Peroni
09	Roberto Fernandes Rosa	41392993-0	Roberto Fernandes Rosa
10	OLGA L. G. MACOMBA	5344695	OLGA L. G. MACOMBA
11	Diego Toulas	29.007420-4	Diego Toulas
12	Amélia F. dos Santos	16352208	Amélia F. dos Santos
13	Amélia Maria Santa Anna Apolinário	44.022.033-8	Amélia Maria Santa Anna Apolinário
14	Valtina Lopes de Jesus	20.460.028	Valtina Lopes de Jesus
15	Amara Cristina Girones Lencio	44.445.197-3	Amara Cristina Girones Lencio
16	Nelson de Fátima Lopes	15.165.987	Nelson de Fátima Lopes
17	Rodrigo S. Maurício	25703609	Rodrigo S. Maurício
18	Daniel Kipperman	46.685.599-0	Daniel Kipperman
19	Edna A. de Jesus	22408748-0	Edna A. de Jesus
20	Valma Leite Soares de Almeida	19.907.820-8	Valma Leite Soares de Almeida
21	Alexandra Nogueira	24.861.965-2	Alexandra Nogueira
22	Quete Alves Marques	11.521.992-6	Quete Alves Marques
23	Denise K. da Conceição	26.580.154-0	Denise K. da Conceição
24	Denise R. B. Brito	61155400-	Denise R. B. Brito
25	Gibeli Fabiano Sampaio	33.278.562-2	Gibeli Fabiano Sampaio
26	Fátima Op. de Sousa Gallo	18465887-6	Fátima Op. de Sousa Gallo
27	Amélia Maria Sampaio Brito	26525926-5	Amélia Maria Sampaio Brito
28	Amélia Maria Sampaio Brito	20.313.136-1	Amélia Maria Sampaio Brito
29	Reimunda Amélia Brito dos Santos	14.981.295-4	Reimunda Amélia Brito dos Santos
30	M. José S. Pereira	11577615-1	M. José S. Pereira
31	Tracy Ruy de Oliveira	11117-663-3	Tracy Ruy de Oliveira
32	Amélia Maria Sampaio Brito	15152553-4	Amélia Maria Sampaio Brito
33	Paulina Raduque Dias	4.966.811-0	Paulina Raduque Dias
34	Paula Cavalcanti de Sousa	19.936.159-7	Paula Cavalcanti de Sousa
35	Sonias Osorio Sampaio	752.426.911	Sonias Osorio Sampaio
36	Leze Alves Marques	28960757-3	Leze Alves Marques
37	Leze Alves Marques	36.003.005-4	Leze Alves Marques
38	Ana Paula Costa Sampaio	23.688.074-1	Ana Paula Costa Sampaio
39	Cláudia de	16.784.555-3	Cláudia de
40	Julia de Costa	10.159.8394	Julia de Costa
41	Marinela de S. S. da Silva	29.872.728-8	Marinela de S. S. da Silva
42	Amélia Maria Sampaio	14975.763	Amélia Maria Sampaio
43	Neusa de Sampaio	16.515.526	Neusa de Sampaio
44	Quete Amélia de Oliveira	24.844.917-9	Quete Amélia de Oliveira
45	Simone de Jesus Netto	19364952-4	Simone de Jesus Netto
46	Rivante de Jesus	13.999.837-1	Rivante de Jesus
47	Amélia Maria Sampaio	19258604x	Amélia Maria Sampaio
48	Maria de Fátima Guerra	30653386-8	Maria de Fátima Guerra
49	Carolina Tereza Mendonça	32769.808-1	Carolina Tereza Mendonça
50	Rosana Aparecida de P. Almeida	12.297.911-4	Rosana Aparecida de P. Almeida

Processo de assinatura extraordinária

Para homenagear a Ex- Professora Erika de Souza Brito Matos

Em uma instituição de ensino - EMEI - CEI ou CEU

Nº Ass.	Nome	nº RG	Assinatura
01	Odemir ZAVARO de mato	25764570-6	Odemir ZAVARO de mato
02	Anna Lodi de mato	23956219-8	Anna Lodi de mato
03	Edainge Lodi Buzto	29611131-4	Edainge Lodi Buzto
04	Clara Lodi	5733554-0	Clara Lodi
05	LUCIA APARECIDA LODI	17340193-4	LUCIA APARECIDA LODI
06	Serena Lodi Medeiros	7334215	Serena Lodi Medeiros
07	Natli Senyru	12818807	Natli Senyru
08	Julliana Lodi Senyru	20130736-8	Julliana Lodi Senyru
09	Juliana Lodi Senyru	33515967-9	Juliana Lodi Senyru
10	Demando Bolognini Junior	20475773-3	Demando Bolognini Junior
11	Demando Bolognini Junior	26378610-7	Demando Bolognini Junior
12	Demando Bolognini Junior	50288105-7	Demando Bolognini Junior
13	Demando Bolognini Junior	10706608-7	Demando Bolognini Junior
14	Demando Bolognini Junior	18465379	Demando Bolognini Junior
15	Demando Bolognini Junior	13460214	Demando Bolognini Junior
16	CLAUDESON NUNES PEREIRA	3647090-8	CLAUDESON NUNES PEREIRA
17	ROSIVALDO DOS SANTOS	9241655SPA	ROSIVALDO DOS SANTOS
18	ADEILTON GOMES DA SILVA	30048961-4	ADEILTON GOMES DA SILVA
19	Adeilton Gomes da Silva	28636558-4	Adeilton Gomes da Silva
20	Adeilton Gomes da Silva	13828944-6	Adeilton Gomes da Silva
21	Adeilton Gomes da Silva	27939106-7	Adeilton Gomes da Silva
22	Adeilton Gomes da Silva	52159914-7	Adeilton Gomes da Silva
23	Adeilton Gomes da Silva	16957179-1	Adeilton Gomes da Silva
24	Adeilton Gomes da Silva	2830905	Adeilton Gomes da Silva
25	Adeilton Gomes da Silva	35569758-8	Adeilton Gomes da Silva
26	Adeilton Gomes da Silva	48060842-8	Adeilton Gomes da Silva
27	Adeilton Gomes da Silva	3264866081	Adeilton Gomes da Silva
28	Adeilton Gomes da Silva	2194601831	Adeilton Gomes da Silva
29	MARCIO ELIDONATO SILVA	20161411-5	MARCIO ELIDONATO SILVA
30	Marcio Elidonato Silva	12468038-0	Marcio Elidonato Silva
31	Marcio Elidonato Silva	26049490-3	Marcio Elidonato Silva
32	Marcio Elidonato Silva	23596356-0	Marcio Elidonato Silva
33	Marcio Elidonato Silva	52822811-0	Marcio Elidonato Silva
34	Marcio Elidonato Silva	21849789-2	Marcio Elidonato Silva
35	Marcio Elidonato Silva	521606218-9	Marcio Elidonato Silva
36	Marcio Elidonato Silva	3237876480	Marcio Elidonato Silva
37	Marcio Elidonato Silva	50210833-2	Marcio Elidonato Silva
38	Marcio Elidonato Silva	37006263-2	Marcio Elidonato Silva
39	Marcio Elidonato Silva	27213655-8	Marcio Elidonato Silva
40	Marcio Elidonato Silva	47349397-8	Marcio Elidonato Silva
41	Marcio Elidonato Silva	48151261-5	Marcio Elidonato Silva
42	Marcio Elidonato Silva	1171035276	Marcio Elidonato Silva
43	Marcio Elidonato Silva	32243523-3	Marcio Elidonato Silva
44	Marcio Elidonato Silva	2402975	Marcio Elidonato Silva
45	Marcio Elidonato Silva	23481424-1	Marcio Elidonato Silva
46	Marcio Elidonato Silva	92678104-6	Marcio Elidonato Silva
47	Marcio Elidonato Silva	2811446990	Marcio Elidonato Silva
48	Marcio Elidonato Silva	41308646-2	Marcio Elidonato Silva
49	Marcio Elidonato Silva	10993029-3	Marcio Elidonato Silva
50	JOSE CARLOS GOMES	36778109-7	JOSE CARLOS GOMES

Processo de assinatura extraordinária

Para homenagear a Ex- Professora Erika de Souza Brito Matos

Em uma intuição de ensino - EMEI - CEI ou CEU

Nº Ass.	Nome	nº RG	Assinatura
01	Selma do Socorro de Silva		Selma
02	Ana Thomas de Mello Pereira	16.306.469	ana Thomas
03	Helena da Silva Lima	22.379.240-8	Helena
04	Luana Gusman	43.592.718-8	Luana
05	Selma Lucas de Freitas	28.747.133-0	Selma de Freitas
06	Adriana H. D. Jesus	28.332.354	Adriana
07	Robson de A. Ferreira	333.389.371-9	Robson
08	Maria de S. S. S. S.	37.999.318-1	Maria
09	Alini do Carmo Costa	34.842.147-3	Alini
10	Carla Apd. Moura Dias	20.314.042-8	Carla
11	João Augusto Rocha Bonfim	25.618.617-0	João
12	Ed. K. José Nogueira	49.345.069-1	Ed. K.
	Lúcia Franca Fereira	33.217.278-8	Lúcia
14	Draiane E. Silva	30.411.154-5	Draiane
15	João William Fereira dos Santos	33.715.898-8	João
16	Fabiano Salmao de Almeida	42.397.715-5	Fabiano
17	Camille Quimbrasky	44.117.508-9	Camille
18	Monica Mello	16.304.094-6	Monica
19	Carolina M. Cantos	20606443-1	Carolina
20	Elisab. M. S. Lucarelli	27275805-5	Elisab. M. S. Lucarelli
21	Robson de A. S. S.	26121037-16	Robson
22	Simone Vieira de Moura	20.316.457	Simone
23	M. do Socorro Vieira de Moura	19.999.989	M. do Socorro
24	Carina Ap. V. Moura	47.869.940-2	Carina Ap. V. Moura
25	M. Auxiliadora Almeida	12339409-0	M. Auxiliadora Almeida
26	Regina Helena A. G. de S.	13994464-3	Regina
27	Antônio R. Peres	15.136.842-9	Antônio R. Peres
28	Jorgilene Peres	4.534.629	Jorgilene
29	Opaldo Resende	8.035.545	Opaldo
30	Amélia Gomes dos Santos	29.196.130-9	Amélia
31	Romário de Oliveira	33.649.524-4	Romário
32	Carla Maria Gomes	5.915.252-2	Carla
01	Alcides de A. S. S. S.	653.7639	Alcides
02	Antônio S. S. S.	10.416.718.71.9	Antônio
03	IVALDO ALVES	12.339.594-4	Ivaldo
04	Marcos de Souza Nunes	9.076.996-4	Marcos
05	Patrícia Ferreira	24.929.112-5	Patrícia
06	Lucidagema de Souza Nunes	30.411.194-6	Lucidagema
07	MARCOS M. NUNES	23.473.666-9	Marcos
08	HELENA DE S. S. S.	7.092.002-4	Helena
09	ADALTO S. OLIVEIRA	33.331.335-5	Adalto
10	Alessandra de A. S. S. S.	26.615.495-5	Alessandra
01	Carla de S. S. S.	8.717.117.2	Carla
02	Alison Pereira de S. S.	13.290.86.1	Alison
03	MARCO ANTONIO	47.071.485.1	Marco
04	Alcides de A. S. S.	00.9.666.357	Alcides
05	Alexandre de A. S. S.	35.819.298.1	Alexandre
06	Robson de A. S. S.	17.794.119	Robson
07	Robson de A. S. S.	00.153.073	Robson
08	Alexandre de A. S. S.	00.158.449	Alexandre
09	Robson de A. S. S.	44.213.600	Robson

Processo de assinatura extraordinária

Para homenagear a Ex- Professora Erika de Souza Brito Matos

Em uma intuição de ensino - EMEI - CEI ou CEU

Nº Ass.	Nome	nº RG	Assinatura
01	Juciana R. de C. Araújo	41.552.208	Juciana
02	Ignacia J. Araújo	22.194.632-9	Ignacia
03	Luiz de Macedo Silva	44559 991-1	Luiz
04	Andressa Bassi	42.411.829	Andressa Bassi
05	Angela de Lima Ferreira	29.485.675-4	Angela
06	Edna Maria de Silva	27.784.273-6	Edna
07	Angela de Jesus de Lima Araújo	—	Angela
08	Tatiana Barbosa Oliveira	35.153.030-0	Tatiana
09	Ana Paula dos Reis	34.883.977-7	Ana Paula
10	Helene Bressanin D'Oliveira	43.338.793-2	Helene
11	Simone Domenech Ferreira	30.657.002-6	Simone
12	Liliana Santos Nascimento	036250962008-2	Liliana
13	Margarida da Glória Lopes	3.964.707-2	Margarida
14	Isabelina Inácio dos Santos	270.43.412.1	Isabelina
15	Cassia Regina Loureiro Rodrigues	40.210.975-2	Cassia
16	Simone Souza de Costa	52.697.177-0	Simone Souza de Costa
17	Vanessa Rodrigues da Silva	48.057.502-2	Vanessa Rodrigues
18	Isabel Regina Silva	42.305.122-1	Isabel
19	RENATA AP. CRUZ Henrique	45.764.196-4	Renata Cruz
20	Joyce dos Santos Silva	45.529.257-7	Joyce
21	Heliane Tavares da Silva	33.117.932-5	Heliane
22	Silvia Aparecida de Jesus	24.347.477-5	Silvia
23	Edileia da Silva Oliveira	40.878.866-5	Edileia
24	Helene Cristina da Silva	48.917.079-1	Helene
25	Cecília Santos Barbosa	40.713.439-6	Cecília
26	Barbara Caroline B. dos Santos	49.382.687-7	Barbara
27	Camila Aparecida dos Santos	32.730.428-5	Camila
28	Monique de Jesus	46.640.656-7	Monique
29	Liliana da Costa	46.524.029-0	Liliana
30	Helene D. Almeida	42.914.776-4	Helene
31	JOSE CARLOS S. REIS	21.35.056-6	JOSE CARLOS
32	Thomazina Loureiro	34.213.413-5	Thomazina
33	Luciana Alves C. Santos	47.277.255-8	Luciana
34	Thilo P. do J. Lima	44.559.451-3	Thilo
35	Sabrina A. Bandeira	34.057.123-8	Sabrina
36	Julia Silva Nunes Nogueira	34.228.693-6	Julia
37	Monica Nogueira	42.813.121-9	Monica
38	Elisângela Conceição Silva	21.803.101-0	Elisângela
39	Maria José de Macedo Silva	33.719.541-9	Maria José
40	Isabelina de Macedo Silva	42.270.588-3	Isabelina
41	Cláudia Regina de Souza	20.748.467-3	Cláudia
42	Thaís de Oliveira Moraes	41.108.621-2	Thaís
43	Monize P. de Jesus	47.216.196-9	Monize
44	SANDRA MACEDO SILVA DE LIMA	32.406.255-2	Sandra
45	Paula de Jesus	50.237.665-X	Paula
46	Micelle Regina N. Santos	34.057.203-6	Micelle
47	Julia C. Oliveira	30.194.766-X	Julia
48	Valentina P. da Silva Santos	22.806.713-3	Valentina
49	Marcel dos S.S. Júnior	48.647.122-8	Marcel
50	Rita de Cassia de Jesus	27.321.189-2	Rita

Processo de assinatura extraordinária
Para homenagear a Ex- Professora Erika de Souza Brito Matos

MARIA A. M. G. NICKER
Técnico Administrativo
RF 11.110

Em uma instituição de ensino - EMEI - CEI ou CEU

Nº Ass.	Nome	nº RG	Assinatura
01	Hugo Reis L. Ly	39.786.077-1	Hugo Reis L. Ly
02	Luís Carlos da Silva	47.328.772-X	Luís Carlos da Silva
03	Immaculada Maria Barbosa	21.691.443-7	Immaculada Maria Barbosa
04	Roberta Aparecida de Aguiar Janta	29.281.970-X	Roberta Aparecida de Aguiar Janta
05	Robsonildo Diniz de Almeida	5.001.214-9	Robsonildo Diniz de Almeida
06	Rodrigo TAVARES MORAIS	46.620.573-6	Rodrigo TAVARES MORAIS
07	Marta de Almeida Z. de	34.413.650-5	Marta de Almeida Z. de
08	Bruno Mattos Rossi	36.443.284-9	Bruno Mattos Rossi
09	GUSTAVO MENDES	44.035.166-2	GUSTAVO MENDES
10	PTMunila S. Chagas	49.465.458-8	PTMunila S. Chagas
11	MARCELO CAMARGO	18.166.503-7	MARCELO CAMARGO
12	ANDREU DAS DA COSTA	34.567.663-4	ANDREU DAS DA COSTA
13	Eduardo Zambiarco	34.042.261-3	Eduardo Zambiarco
14	EDSON MIGUEL BONES	19.360.720-7	EDSON MIGUEL BONES
15	Ricardo Cezário de Almeida	41.151.722-5	Ricardo Cezário de Almeida
16	Dora da Silva Santos	33.262.130-3	Dora da Silva Santos
17	Felipe Rhein Felipe	94.172.966-6	Felipe Rhein Felipe
18	Maria Cristina Alves Beltrão	17.699.395-2	Maria Cristina Alves Beltrão
19	Andréia dos Santos Cordeiro	30.184.796-4	Andréia dos Santos Cordeiro
20	Chirleide Oliveira	42.373.45-1	Chirleide Oliveira
21	Thomaz Machado Policastro	35.651.029-3	Thomaz Machado Policastro
22	Camila Fidelello	44.302.975-1	Camila Fidelello
23	João Carlos de Almeida	36.070.045-7	João Carlos de Almeida
24	Paula Caires dos Pontes	35.370.538-4	Paula Caires dos Pontes
25	Wandara J. S. B. Gomes	34.944.663-5	Wandara J. S. B. Gomes
26	marlene Raimundo Silva	34.353.972-2	marlene Raimundo Silva
27	Vinicius Montovani Parajara	46.654.921-0	Vinicius Montovani Parajara
28	KAFAS FLORENCIO DA SILVA	26.139.834-X	KAFAS FLORENCIO DA SILVA
29	Daniel Manoel Pereira	25.734.066-X	Daniel Manoel Pereira
30	Fabio T. de Jesus	30.409.991-0	Fabio T. de Jesus
31	Galvina de Almeida Santos	36.092.998-9	Galvina de Almeida Santos
32	Thiago Gomes da Fonseca	22.407.78-2	Thiago Gomes da Fonseca
33	Mauro Batista Coelho	30.851.804-4	Mauro Batista Coelho
34	Mariana C. Gomes	42.595.841-3	Mariana C. Gomes
35	Paula Tais Silva Ferraz	44.636.003-4	Paula Tais Silva Ferraz
36	Josiane de Souza Nogueira	37.291.428-7	Josiane de Souza Nogueira
37	Juliana Nogueira	40.035.819-4	Juliana Nogueira
38	Emiliana Cristhina Pereira	49.491.841-X	Emiliana Cristhina Pereira
39	FRANCISCO B. CAMARGO NETO	43.715.975-9	FRANCISCO B. CAMARGO NETO
40	Volkeia B. Silveira	30.357.020-9	Volkeia B. Silveira
41	Adriano B. Vitor	45.840.073-0	Adriano B. Vitor
42	Marta de Lima	38.480.678-23	Marta de Lima
43	Carla Espinosa Aguiar Duran	43.011.785-7	Carla Espinosa Aguiar Duran
44	Amulo Silva de Lima	30.042.89-4	Amulo Silva de Lima
45	Roberto Roberto de Oliveira	32.170.00-8	Roberto Roberto de Oliveira
46	Donal Miranda Gomes	48.061.764-X	Donal Miranda Gomes
47	JOAO BEZERRA DA SILVA	18.242.677-11	JOAO BEZERRA DA SILVA
48	Bruno Roberto Nogueira	43.752.259-3	Bruno Roberto Nogueira
49	Isaellton dos Santos Souza	43.062.282-X	Isaellton dos Santos Souza
50	Tafre S. E. Kollman	29.872.700-6	Tafre S. E. Kollman

MARIA A. M. G. NICKER
Técnico Administrativo
RF 11.110

Processo de assinatura extraordinária

Para homenagear a Ex- Professora Erika de Souza Brito Matos

Em uma intuição de ensino - EMEI - CEI ou CEU

Nº Ass.	Nome	nº RG	Assinatura
01	João Inácio Marques	32.500.524	
02	Peggy Edilene Souza	34.956.886-3	
03	Adina Reduza Marques	57.856.906-5	
04	Rosalinda da Rocha	49.454.927-0	
05	Edinara J. de Nascimento	18.888.070	
06	Miguel Soares dos Reis	15.268.752X	
07	Marina Maria Gomes da Rocha	13.119.065-9	
08	Mário Batista da Rocha	11.521.629-7	
09	Matheus Nogueira da Rocha	472.991.67-9	
10	João Manoel Nogueira	19.258.733	
11	Roberto Felix da Silva	49.112.198-2	
12	José Eduardo Bazzano da Silva	17.733.766-7	
13	Moisés Roberto Farias da Silva	55.856.678-0	
14	Walter de Souza dos Anjos	34.316.110-02	
15	Matheus R. Oliveira		
16	Georlani Campos Silveira		
17	Felipe de Oliveira	42.524.514-2	
18	João Ramos	02.873.990.278	
19	Antônia Bandeira das Silva	28.622.358-2	
20	Marcelo Stuli	25.720.694-2	
21	Felipe Wolke	47.405.501-6	
22	Renata Lourenço Rodrigues	32.010.854-6	
23	Elisavânia O. Bado de Azevedo	43.597.425-7	
24	Terezinha Pereira da Silva Gomes	36.024.748-9	
25	Emile de Souza	26.556.72-7	
26	João Sáez	46.749.947-2	
27	Daniela Costa S. Silva		
28	Francisca das Magdalenas	26.855.206-1	
29	Antônio Vermúcio Siqueira	26.296.154-7	
30	Tatiana de Almeida Pereira	50.359.320-5	
31	Mina de Andrade	43.836.480-6	
32	Carolina das Ribeiras	30.443.592X	
33	Cristina J. S. Rodrigues	26.578.306-9	
34	Geiziane Cristina C. V.	27.328.713-4	
35	Walter Rodrigues	14.844.291	
36	Jonas dos Santos	25.333.331-0	
37	Jonas Freitas Alves	11.834.62	
38	Adriana Medeiros de Almeida	30.866.692-6	
39	Adriana de Almeida Pereira	29.396.064-X	
40	Amanda P. A. Rosa	20.448.125-5	
41	Alvaro Oliveira	8.109.882-0	
42	Manoel Hilário	9.274.801-6	
43	Luiz Carlos Borges Marques	11.793.868-3	
44	Cláudio	18.387.491-2	
45	Luiz Carlos		
46	Luiz Carlos Marques Galvão	27.525.122-6	
47	Elmano	18.466.343	
48	Renato Alves de Oliveira	11.547.546	
49	Francisco das Chagas Vieira Costa	33.173.519-2	
50	Luiz Antônio da Costa	7.117.326-2	

Processo de assinatura extraordinária

Para homenagear a Ex- Professora Erika de Souza Brito Matos

Em uma intuição de ensino - EMEI - CEI ou CEU

Nº Ass.	Nome	nº RG	Assinatura
01	REGATO LUCIANA MALATERIA	19.360.312-2	[Assinatura]
02	Jeromila Rodrigues Alves	50.238.699-X	[Assinatura]
03	Suiz Alberto da Silva	50.065.784-1	[Assinatura]
04	Roberto M. Pts. Angel	13.835.465	[Assinatura]
05	Benedita [Assinatura]	13.838.113-5	[Assinatura]
06	Maria Reuel Machado	21.540.515/00	[Assinatura]
07	VERENIL DU MARQUES DA SILVA	49.539.195-9	[Assinatura]
08	Alon Marcos da Silva do Oliveira	47.280.634-8	[Assinatura]
09	Donny/Segunda da S. N. Machado	49.277.345-2	[Assinatura]
10	Ricardo Tomazetti	30.503.091-7	[Assinatura]
11	Toni Rios	28.261.534	[Assinatura]
12	EDUIE SANCTOZ	7.666.836-8	[Assinatura]
13	VITOR RAMIREZ COLOMBI	36.281.406-5	[Assinatura]
14	SERGIO COLON BO	15.702.508-5	[Assinatura]
15	PEDRO RAMIREZ	3.209.257	[Assinatura]
16	Deiane R. Gontijo	17.093.592-7	[Assinatura]
17	Marleneza Rodrigues	37.389.944-2	[Assinatura]
18	Simone Ap. Tiazzi Catini	16.641.671	[Assinatura]
19	Rosângela do Respl.	28.212.209	[Assinatura]
20	Flávia Santos Junior	35.113.375-9	[Assinatura]
21	Valéria Regina Campalho	61.035.19	[Assinatura]
22	Cristiane Trinal da Silva	37.863.264-5	[Assinatura]
23	AURIMELDO NASCIMENTO	24.477.482-1	[Assinatura]
24	Wilson Brianee	36.691.906-4	[Assinatura]
25	Ercilene de Amorim	43.485.556-2	[Assinatura]
26	Priscila Pereira da Silva	22.149.752-3	[Assinatura]
27	Virgínia Gomes	42.890.501-8	[Assinatura]
28	Rosângela P. Loureira	25.200.230-1	[Assinatura]
29	Adriana Stas J. Simão	07.825.673-50	[Assinatura]
30	Fúlvio Soares do Lago	33.356.276-2	[Assinatura]
31	Liliane Amélia R. Andrade	44.394.830-6	[Assinatura]
32	Luciana Ap. Santos	28.879.119-8	[Assinatura]
33	Andreia S. Castro	29.846.124-0	[Assinatura]
34	Andressa R. Fereid	32.950.813-1	[Assinatura]
35	Carina Vieira M.	17.468.440	[Assinatura]
36	Valiana Mendes Saneles	42.382.663-3	[Assinatura]
37	Fangina Fernanda B. de Beme	30.185.011-2	[Assinatura]
38	Wesley Conti	2.808.160-2	[Assinatura]
39	Rafael Lourenço d. da Silva	21.452.177-0	[Assinatura]
40	Kelly Cristina Rodentius	21.177.950-7	[Assinatura]
41	Samuel Shereza Ap. dos Santos	38.457.804-4	[Assinatura]
42	João Alberto do [Assinatura]	38.457.812-3	[Assinatura]
43	Elvira Lúcia da Silva	48.489.696-2	[Assinatura]
44	João Alberto dos Santos	7.992.900	[Assinatura]
45	Almeida de Mattos	40.388.248-0	[Assinatura]
46	Maria Neusa Bonini	26.17.580.231	[Assinatura]
47	Andre Nascimento da Silva	42.269.787-X	[Assinatura]
48	CLAUDIO LUIZ DA SILVA	26.8.888.954	[Assinatura]
49	Vanina Maria P. Pereira	27.295.839-6	[Assinatura]
50	Ana Paula Guimarães	29.936.934-0	[Assinatura]

Processo de assinatura extraordinária

Para homenagear a Ex- Professora Erika de Souza Brito Matos

Em uma instituição de ensino - EMEI - CEI ou CEU

Nº Ass.	Nome	nº RG	Assinatura
01	Pedro Soares dos Reis	16656501-5	
02	Jose Ferreira da Silva	3.617.200-7	
03	EDSONDO JANE JUNIOR	11.965.625	
04	Alexandre Tixeiro	20958283-2	
05	Emerson Francisco Gomes	20486462-8	
06	SEU ERINO G. GOND	55.509.387-4	
07	Alcides de Almeida	27.209.156-X	
08	Carolina Francisco	13.859.735-2	Carolina Francisco
09	marcel santos de Silva	13.534.072-X	marcel
10	Sébastien Francisco	12917086-0	Sébastien Francisco
11	Aldemir dos Santos FRANCISCO	21.177.927-1	
12	Somdeo Jai dos Santos	39.347.510-4	
13	WAGNER RIBEIRO	13534018	
14	Paulo Daniel Alves	18464344	
15	ROBERTO SOUZA RUI	12.725.277-0	
16	Leandro Moreira Moreno	20.211.773	
17	Edson da Costa Gomes	17099.410	
18	Rosana de Almeida Silva	12.858.502-1	
19	Rosângela T. Galvão Machado	14.917.382	
20	Nelson C. Andrade	16.753.21	
21	NELSON C. ANDRADE	12.793.078	
22	ALEXSS DA SILVA	25856382-2	
23	JOSE L. VANI	2.279.723	
24	André Dias	96.121.595-9	
25	Marina claudia opreido de	48.414.695-3	
26	JOSE DE AZEVEDO	22.212.719-6	
27	ROBERTO FRANCISCO		ROBERTO
28	Adriano de Castro Pereira	26.081.806-2	Adriano
29	MARLON RODRIGUES CIPRIANO	47.655.474-0	
30	JOSE ROBERTO VASCONCELOS		
31	JOSE ROBERTO VASCONCELOS		
32	MARIA C. de Brito Kato	50.893.400-7	Maria C. de Brito
33	Adriano Pereira de	34345313-1	
34	Edson Gomes de Almeida	25025024	
35	Magda Claudina de Almeida	49.116.272-8	Magda
36	JOSE ALBERTO PEREIRA	53.247.641-3	
37	LAIR RUBENS TAJOMETTI	14.982.427-0	
38	Evaldo Gomes da Silva	22.606.829-8	
39	JOSE ROBERTO SILVA	15.581.730	
40	Juliana Mendes de Almeida	28.312.173-1	
41	JOSE JOSE de Almeida	25.756.937-7	
42	Gomes Carlos de Almeida	34906913-X	
43	Diogo Ribeiro Costa	60.208.903-9	
44	JOSE ALBERTO de Silva	6.001.027-78	
45	JOSE FERNANDO de Lila Dias	43.839.737-8	
46	JOSE DA SILVA DIAS	3-070-374-8	
47	JOSE SPURN	11111097	
48	Maria J. P. Andrade	25.709.143-9	
49	MARCELO PIMENTA COSTA	133.716.124-0	marcelo
50	Carlos Alberto de Almeida	27.280.719-0	Carlos
51	Lella C. Kato Yamawake	18.661.130-4	Lella
52	JOSE CARLOS CRASSAS	8.386.107	

Processo de assinatura extraordinária

Para homenagear a Ex- Professora Erika de Souza Brito Matos

Em uma intuição de ensino - EMEI - CEI ou CEU

Nº Ass.	Nome	nº RG	Assinatura
01	Kiela Cristina Bonato	42.51.5.547-X	
02	Joqueline Ferraz da Silva	44.258.552-4	
03	Almeida da Silva Fernandes	43.603.767-1	
04	Denize Costa Kacy	493.995-8	
05	Natalia F. do Vale	44.258.992-X	
06	Apimunda Eliaci Leite Rodrigues	28.133.813-9	
07	Carlos B. Silva	23.976.376-2	
08	E. Alton	55.005.282	
09	LUCIENE RODRIGUES DA SILVA	43.185.791-4	
10	Emi TEFERSON Gae Oliveira	25.983.747-5	
11	LUZAS RODRIGUES DE OLIVEIRA	29.891.646-2	
12	Andre Carlos R. Lima	38.829.422-0	
13	Girley Silva Lima	43.789.980-9	
14	Luciene Rodrigues da Silva	53.569.962-X	
15	Clauelange F. Oliveira	38.555.704-8	
16	Mariagabriel Rodrigues da Silva	53.653.452-4	
17	RONY RODRIGUES DA SILVA VELLO	50.296.549-6	
18	Valente dos Santos e Silva	34.327.992-0	
19	Antonilda Rodrigues S. da Silva	36.135.046-3	
20	Renata Rodrigues Santana da Silva	39.227.282-7	
21	Camila Maria Moura	33.715.878-2	
22	Rosângela Matheus dos Santos	29.800.523-2	
23	JORGE BEZERRA DA SILVA	14.817.802	
24	Brasília C. de Vasconcelos	27.527.443-3	
25	William Lima da Silva	49.473.060-3	
26	FABIO B. SILVA	29.936.246-2	
27	João Bezerra da Silva	20.076.708-7	
28	Ynara Souza Teveira Costa	21.703.483	
29	Luciene Teveira Costa de Souza	33.173.520-9	
30	Quindalvo G. de S. P.	15.580.990-8	
31	Maria Digna Mendes	24.421.117.0149	
32	Stanyss Nery da Cunha	49.116.552-3	
33	Nathan Melo Carvalho	47.258.701-0	
34	Valdemar Carvalho Costa	10.429.633-X	
35	Rafael Batini de Souza	34.316.269-4	
36	Therajá Maria da Costa	21.36.368.743-9	
37	Maria de Lourdes Costa	20.036.57	
38	Milena Costa de Souza	34.142.054-5	
39	Marilene Costa de Souza	32.813.780-0	
40	Eustáquio Almeida de Souza	37.357.970-6	
41	Adelino J. Soares	23.559.31-9	
42	Almeida Castro de Oliveira	47.215.812-0	
43	Vera Lucia de Almeida	13.565.569-2	
44	Carla de A. Gomes	38.000.582-X	
45	Dimas Gomes de Souza	35.603.467-5	
46	Renan da Silva Santana	44.979.185-3	
47	Rodolfo da Silva Santana	44.979.184-1	
48	Anderson de Oliveira	42.107.320-3	
49	Tatiane de Moraes Porteira	30.510.187-0	
50	João de Brito Vitor	24.872.388-8	

10-10-68
10-11-68
10-12-68
10-13-68
10-14-68
10-15-68
10-16-68
10-17-68
10-18-68
10-19-68
10-20-68
10-21-68
10-22-68
10-23-68
10-24-68
10-25-68
10-26-68
10-27-68
10-28-68
10-29-68
10-30-68
10-31-68

1. The first step is to identify the problem or question that needs to be answered. This involves understanding the context and the specific requirements of the task.

1000

[illegible]

MARIA A. M. G. NICKER
Técnico Administrativo
RF 11.110

Processo de assinatura extraordinária

Para homenagear a Ex- Professora Erika de Souza Brito Matos

Em uma intuição de ensino - EMEI - CEI ou CEU

Nº Ass.	Nome	nº RG	Assinatura
01	Wilmia Brandão	23.24.826-1	[Assinatura]
02	Marcos R.R. de Pontes	17471790	[Assinatura]
03	FERNANDO de S. Oliveira	86531721	[Assinatura]
04	Didney de S. Bernardo	15918229-5	[Assinatura]
05	Roberto de S. Silva	45.116.749-X	[Assinatura]
06	Ary Maria de S. Gomes	14.422.109.2	[Assinatura]
07	Sérgio Op. Santos Bragança	20484.196-3	[Assinatura]
08	THIAGO LUIZ FERREIRA	43.881.653-5	[Assinatura]
09	Karina N. Gomes Silva	25.180.737-0	[Assinatura]
10	Alexandre José dos S. Silva	219301136	[Assinatura]
11	Ediane P. Mendes	41.822.778-8	[Assinatura]
12	Caracida B. Cam	7.277625	[Assinatura]
13	Bergeta Gaister	W193694-G	[Assinatura]
14	Samir de P. Lopes	5.498.201	[Assinatura]
15	Noemi B. Gonçalves	26.20037143-5	[Assinatura]
16	Guilherme Marques de Souza	37.736302-9	[Assinatura]
17	Marizinha Cassola Santos		[Assinatura]
18	Camila Kallian Santos	29.190.338-8	[Assinatura]
19	Thais A. Zani Marini	79.324.083-8	[Assinatura]
20	Sandro Dias Moreira	22.051.656	[Assinatura]
21	Felipe de Oliveira Carvalho	45.890.300-0	[Assinatura]
22	PETULIO DE OLIVEIRA CARLINHO	77.564.848-9	[Assinatura]
23	Manoel J. Zanetti	42.571.665-X	[Assinatura]
24	Renato Gomes de Almeida	42.590.244-4	[Assinatura]
25	Reana de Brito da Silva	22.915.292-2	[Assinatura]
26	Rita de Castro Oliveira Amello	17.468.393-5	[Assinatura]
27	Roberta de B. Mendes Silva	33.134.425-7	[Assinatura]
28	Roberto de B. Toledo	22.915.292-2	[Assinatura]
29	João Carlos Gomes de S. Dias	13.843.341-0	[Assinatura]
30	Willi Brito de S. Rocha	17.265.958-29/6643588	[Assinatura]
31	Juliano dos Santos	42.572.116-3	[Assinatura]
32	Roberto Sérgio dos Santos	46.473.349-0	[Assinatura]
33	Angela Ferreira Silva	35.691.309-1	[Assinatura]
34	Leandro de S. S.	0145733	[Assinatura]
35	Elvira de S. de Lima	96.22.043-0	[Assinatura]
36	Luiz Carlos Gramate	4.208.165-8	[Assinatura]
37	Mário Alves da Silva	20.712.345-5	[Assinatura]
38	Daniela Maria Alves	5.415.553-8	[Assinatura]
39	Suzia Patrícia Ferreira Alves	10.627.973-7	[Assinatura]
40	Anderson Gonçalves Santana	8.324.631	[Assinatura]
41	WILMOT RIBEIRO de Silva	25.803.1943.40 CPF	[Assinatura]
42	Felipe Brasileiro Lopes da Silva	36.293-952-2	[Assinatura]
43	Francisco A. Lopes da Silva	38.624.862-X	[Assinatura]
44	Renata Rodrigues da Silva	44.470.067-0	[Assinatura]
45	Pauline Janga	43.124.986-8	[Assinatura]
46	Antônio Custina Cordero	26.130.188-3	[Assinatura]
47	Artur H. Cabral	10.762.463-	[Assinatura]
48	Erica Martins Passoni	37.711.496-0	[Assinatura]
49	Bruna Souza Matos Lamas	14.485.289-5	[Assinatura]
50	João Carlos de Jesus	52.343.065-18	[Assinatura]

Processo de assinatura extraordinária

Para homenagear a Ex- Professora Erika de Souza Brito Matos

Em uma intuição de ensino - EMEI - CEI ou CEU

Nº Ass.	Nome	nº RG	Assinatura
01	Jildete Santos	21.898.050-6	Jildete Santos
02	Nildem FERNANDES ZANIL JUNIOR	29.324.084-8	Nildem F. Zanil
03	Cristiane Ap. M. de Oliveira	20.801.076-2	Cristiane Ap. M. de Oliveira
04	Cláudio P. F. Oliveira	20.315.228-1	Cláudio P. F. Oliveira
05	Marcia Aparecida da Silva	46.656.136	Marcia Aparecida da Silva
06	Marcos A. C. de Oliveira	20.036.661	Marcos A. C. de Oliveira
07	Martine Ap. Marques	46.656.136	Martine Ap. Marques
08	Reduzo Galoni	32.913.430-9	Reduzo Galoni
09	Barbara Marques de Oliveira	50.731.658-7	Barbara Marques de Oliveira
10	Franere Aparecida das Neves	33.745.157-3	Franere Aparecida das Neves
11	Paula Pereira da Silva	16.011.790-2	Paula Pereira da Silva
12	Aluizio Gomes M. de Souza	13.142.082-3	Aluizio Gomes M. de Souza
13	Edson Modesto de Souza	15.599.909	Edson Modesto de Souza
14	Judith Marques Gomes	8.564.943	Judith Marques Gomes
15	Luiz Gomes M. de Souza	22.272.279-4	Luiz Gomes M. de Souza
16	Felipe Gomes M. de Souza	33.217.585-6	Felipe Gomes M. de Souza
17	Regiane Gomes M. de Souza	33.217.586-7	Regiane Gomes M. de Souza
18	Gláucia Valera S. de Macedo	52.261.916-2	Gláucia Valera S. de Macedo
19	Samuel R. Andrade	50.041.848-0	Samuel R. Andrade
20	Patrícia J. S. Brandão	37.602.653-4	Patrícia J. S. Brandão
21	Calandiréia C. dos Santos Souza	42.106.988-0	Calandiréia C. dos Santos Souza
22	Bélica Maria de Andrade	41.842.962-5	Bélica Maria de Andrade
23	Elizângela C. de Souza	24.922.848-X	Elizângela C. de Souza
24	Wilson J. de Souza	52.142.184-0	Wilson J. de Souza
25	Marcos Luciano de Marques	52.184.170-4	Marcos Luciano de Marques
26	Maria Aparecida Brito Camarante	36.864.668-3	Maria Aparecida Brito Camarante
27	Rosana Emília de Silva	25.947.283-3	Rosana Emília de Silva
28	Estelindia da S. Ferreira de Souza	38.843.223-4	Estelindia da S. Ferreira de Souza
29	Maria de Fátima Archade Lobo	16.724.228-8	Maria de Fátima Archade Lobo
30	Paula P. Gomes Vantas	32.933.206-5	Paula P. Gomes Vantas
31	Michele Tereza Corinto Pereira	33.217.259-4	Michele Tereza Corinto Pereira
32	Caro Augusto Passarim	44.288.368-7	Caro Augusto Passarim
33	Helena Helena de Silva	10.341.341-8	Helena Helena de Silva
34	Maria de Souza Henri	30.931.379-4	Maria de Souza Henri
35	Aluizio P. de Souza	17.778.242	Aluizio P. de Souza
36	Edna Urbano B. Galile	27.292.193-2	Edna Urbano B. Galile
37	Cristiane V. da Silva	14.360.133-1	Cristiane V. da Silva
38	Leandro de Costa	16.348.089-8	Leandro de Costa
39	Elizabeth R. de Souza	17.661.526	Elizabeth R. de Souza
40	Aluizio da Silva Santos	28.775.895-3	Aluizio da Silva Santos
41	Renata Alves de Souza	24.374.762-7	Renata Alves de Souza
42	Maria Angélica P. Moura	13.177.221-1	Maria Angélica P. Moura
43	Elisandra de Paula Lima	53.744.118-9	Elisandra de Paula Lima
44	Maria da Costa Braga	37.849.20-6	Maria da Costa Braga
45	Francisca Lima	31.103.088-0	Francisca Lima
46	Kenya Lima Santos	23.926.210-4	Kenya Lima Santos
47	Leopoldo B. V. Ferraz	26.7019-01	Leopoldo B. V. Ferraz
48	Maria da Costa	30.340.200-3	Maria da Costa
49	Miriam B. S. Guatelli		Miriam B. S. Guatelli
50			

MARIA A. M. G. NICKER
Técnico Administrativo
RF 11.110

Processo de assinatura extraordinária

Para homenagear a Ex- Professora Erika de Souza Brito Matos

Em uma intuição de ensino - EMEI - CEI ou CEU

Nº Ass.	Nome	nº RG	Assinatura
01	Marcelo Roberto de Silva	73.1409-26	Marcelo
02	marcelo	73.1409-26	
03	Wanildo L. Magalhães	2.198.179	Wanildo
04	Jose F. NUNES	1.310-060-	Jose F.
05	Roberto A. de Souza	26.377.36	Roberto
06	EDMILSON FELIX DAS SILVA	54.360.312-X	Edmilson
07	Edson - da Silva	18.159.266-9	Edson
08	SPANDY FERREIRA LEITE	28.619.112-X	Spandy
09	Roberto Almeida	1.111.000	Roberto
10	Roberto Almeida	1.111.000	Roberto
11	Diamondo Pereira Rocha	53.433.003-11	Diamondo
12	Nelson Pereira de Jesus	52.550.642-1	Nelson
13	Nelson Pereira de Jesus	22.1673.905-7	Nelson
14	Nelson Pereira de Jesus	46.879.203-X	Nelson
15	João Batista da Silva	28.997.549-4	João
16	Francisco de Abreu	53.368.782-7	Francisco
17	Francisco de Abreu	37.310.317-7	Francisco
18	Jose Carlos de Souza	18.647.650	Jose Carlos
19	Vanilda Pereira da S. Jr.	46.611.801-6	Vanilda
20	Suzy de S. Gomes Junior	42.918.053-1	Suzy
21	Silvanildo Amazon S. Silva	28.072.545-9	Silvanildo
22	Vladimir Anjos de Carvalho	29.285.079-6	Vladimir
23	Rafael Cordeiro da Silva	49.505.717-4	Rafael
24	Gilson José da Silva	36.024.721-0	Gilson
25	Antonio de Lima Alves	38.348.972-6	Antonio
26	Marcelo Dóres e Silva	29.976.246-4	Marcelo
27	JOSE ANTONIO LOPES CLEMENTE	26.122.633-2	Jose Antonio
28	JOSE ANTONIO LOPES CLEMENTE	04.976.545-87	Jose Antonio
29	JOSE ANTONIO LOPES CLEMENTE	22.116.382-7	Jose Antonio
30	JOSE ANTONIO LOPES CLEMENTE	15.834.915-03	Jose Antonio
31	Washington da Silva	54.357.886-3	Washington
32	Washington da Silva	28.859-6	Washington
33	Carlos Antonio de Brito	35.126.030-4	Carlos
34	JOAO CARLOS DA SILVA	36.674.579-8	Joao Carlos
35	Francisca Rosa da Silva	36.244.822	Francisca
36	JOAO CARLOS DA SILVA	36.574.642-3	Joao Carlos
37	Alexandra Sousa Nogueira	1.278.089	Alexandra
38	Francisco Severino da Silva	259.678	Francisco
39	Marco Marcos da Costa	34.609-136-1	Marco
40	Marcelo Roberto de Jesus	34.928.558	Marcelo
41	Suzana Paula da Silva	09.747.263	Suzana
42	JOAO RENE DA SILVA	16.723.203	Joao
43	JOAO RENE DA SILVA	2.072.065-1	Joao
44	ANTONIO MARCOS SILVA CHAVES	30.340.94318	Antonio
45	Rodrigo Paulo da Silva	29.743.262-9	Rodrigo
46	Regioke Edson Santos Melo	46.386.354-07	Regioke
47	Maria Rose Santos	90.779.19	Maria
48	Mathew S. A. Neto	54.729.8719	Mathew
49	ROSELIANE EVELYN DE CARVALHO	54.728.8723	Roseliane
50	Li sandra de Souza Almeida	54.729.8628	Li sandra

Processo de assinatura extraordinária

Para homenagear a Ex- Professora Erika de Souza Brito Matos

Em uma intuição de ensino - EMEI - CEI ou CEU

Nº Ass.	Nome	nº RG	Assinatura
01	Patricia Brito Gonçalves	44.808.976-1	Patricia B. Gonçalves
02	Adelice Paula O. Moura	18.862.495-8	Adelice
03	Kelly Cristina Florencio de Brito	44.205.616-3	Kelly
04	Priscila Siqueira Penedel	40.930.658-7	Priscila
05	Leticia Junior de Azevedo	36.693.836-8	Leticia J. de Azevedo
06	Daiane Felix dos Santos	35.629.315-4	Daiane Felix dos Santos
07	Gilberto J. de Oliveira Junior	35.905.973-9	Gilberto
08	Carine Montean	47.253.227-3	Carine
09	William Gares da Silva	46.769.094-7	William Gares da Silva
10	Marco Antonio Oliveira de Silva	25.392.788-2	Marco
11	Maria Espindola do Silva	34.119.993-8	Maria S.S.
12	Leidiane da Silva Oliveira	30.571.7-9	Oliveira
13	Mon Barbra Filton	55-365-979-7	Mon
14	Alina Lima da Silva	44.448.098-7	Alina
15	Traciara Vieira da Silva	46.640.455-4	Traciara
16	KAIO Gutman	48.030.014-8	Kaio
17	Agnes	49.395.991-0	Agnes
18	Thamires Araújo Bortolotto	49.429.842-X	Thamires
19	Rafaela Batista da Silva	49.598.025-5	Rafaela
20	Beatriz Lima Rodrigues	48.161.390-0	Beatriz
21	Daniela Caldeira da Silva	47.841.877-2	Daniela
22	Beatriz Ferraz	38.835.437-2	Beatriz
23	Simone de Oliveira Santos	35.241.446-7	Simone de O. Santos
24	Simone de Carmo da Silva	39.676.600-6	Simone
25	Daniela Silva Lardes de Araujo	48.055.082-7	Daniela
26	Elaine do Santo Ribeiro	30.508.498-0	Elaine
27	graci Claudia dos J. Barros	41.270.315-4	Graci
28	Elaine Suzete dos Reis	28.436.996-7	Elaine
29	Amassa Long Silva	44.707.781-8	Amassa
30	Amaraia dos Santos Costa	49.351.297-4	Amaraia
31	Fernando Coutinho Santana	35.492.107-1	Fernando
32	Bruno Augusto Lomelin	33.497.997-3	Bruno
33	Raissa Thome Moreira	48.244.260-8	Raissa
34	Clara Martins da Silva	38.149.544-9	Clara
35	Sunny de Azevedo	47.212.395-6	Sunny de Azevedo
36	Cláudia de Rocha Lima	29.481.073-2	Cláudia
37	Rodrigo Rodrigues da Silva	42.036.0815	Rodrigo
38	Lucas Navarro	49.500.452-5	Lucas Navarro
39	Alexandre T. Kaulano	49.331.902-5	Alexandre Kaulano
40	Helene M. S. B. de Azevedo	16.211.907-7	Helene M. S. B. de Azevedo
41	Clara J. de Campos	33.808.467-1	Clara J. de Campos
42	Patricia J. de Azevedo	24.651.686-0	Patricia
43	Amilcar de Azevedo	33.343.250-57	Amilcar
44	Jefferson de C. G. G. G.	49.213.665-14	Jefferson
45	Vivian M. V. V. V.	13.765.775-0	Vivian
46	Helena Pereira	15.268.363-3	Helena
47	João Batista Siqueira	16.344.765	João
48	Angelo Henrique O. Andrade	50.133.315-9	Angelo
49	Guilherme Siqueira	40.930.609-5	Guilherme
50	Guilherme Siqueira	12.724.442-6	Guilherme

Processo de assinatura extraordinária

Para homenagear a Ex- Professora Erika de Souza Brito Matos

Em uma intuição de ensino - EMEI - CEI ou CEU

Nº Ass.	Nome	nº RG	Assinatura
01	Danielli Ribeiro de Oliveira	49.239.044-2	Danielli R.
02	Pamela Gonçalves de Lima	33.821.0425-0	Pamela G.
03	Melissa Batista Cruz	48.055.681-7	Melissa Batista Cruz
04	Mayara Abreu Borges	37.767.552-5	Mayara A. Borges
05	Fulvia M. S. C. Silva	41.198.962-0	Fulvia
06	Juliana de A. S. Souza	40.565.028-0	Juliana
07	Daniel Mayrinda Silva	41.510.811-9	Daniel
08	Elaine Janches Munarceli	25.103.693-5	Elaine
09	Imenica Alcantara de Oliveira	33.554.213-X	Imenica
10	Juliana Maria Lima	40.776.915-8	Juliana
11	Antônio Batista de Sousa	00.484.722-9	Antônio
12	Laura Paz do Amaral	43.594.276-1	Laura
13	Marco Antonio Leite	10.312.899-5	Marco
14	Elza de Brito Silva	45.977.283-1	Elza
15	Luiz Carlos de Paula	17.431.100	Luiz
16	Julio de A. S. Silva	3.267.468	Julio
17	JOAO WIZ DAMALHO DA SILVA	5.202.163-4	João
18	JULIO BANAGIA	6.504.950-5	Julio
19	MARIA HONOR MYRIS DORES	6.093.208-9	Maria
20	Sônia Chazato	12.444.320	Sônia
21	Luciana da Costa	20.466.242-4	Luciana
22	Mama de Fátima N. N. Y.	20.987.627-3	Mama
23	Angela Maria Batista	11.911.554-2	Angela
24	Leiz Peluso	3.376.460-8	Leiz
25	KATIA CANOVA	19.586.086	Katia
26	FELISA HEIK	11.216.109.98/01	Felisa
27	BOSA MARIA MIRALDO	9075659	Bosa
28	Vladimir Ayala	4757.928-6	Vladimir
29	Lucia M. Okumura	17.427.614	Lucia
30	Sonia de A. S. Gomes	16.814.157-7	Sonia
31	Elza Gonçalves	8.783.27	Elza
32	Daniela Romella Fátima	42.052.397-2	Daniela
33	Thiago Francisco Lopes Carneiro	25.996.447-5	Thiago
34	Thais F. F. F.	32.171.948-7	Thais
35	ANDREA C. FRANCO	25.697.750-4	Andrea
36	VALERIA DE SOUZA PERRAZ	26.115.435-X	Valeria
37	Ramella Helen de A. L. B. Silva	25.726.253-2	Ramella
38	MARLENA Fajersztam	6.029.431	Marlena
39	Bryna C. Nicodan	27.729.159-8	Bryna
40	Roberta Chakou	312.226.101	Roberta
41	Anna F. S. S.	42.511.941	Anna
42	Ana Mireles	29.413.693-9	Ana
43	Juliana Cipolletti	30.585.694-7	Juliana
44	PALLO DE MORAES JUNIOR	11.335.717-5	Pallo
45	Jonathan CRISPUL VILLO	38.221.791-3	Jonathan
46	Stelton Antonio Marques Maude	18.100.446-X	Stelton
47	Valeria Nequindi Santo	18.404.172-X	Valeria
48	Desana de Oliveira M. Gonçalves	33.051.004-6	Desana
49	MARIA DE FÁTIMA C. CHAMAL	6.301.151-9	Maria
50	VLADIMIR AUGER DOS SANTOS	30.244.872-1	Vladimir

Processo de assinatura extraordinária.

Para homenagear a Ex- Professora Erika de Souza Brito Matos

Em uma instituição de ensino - EMEI - CEI ou CEU

Nº Ass.	Nome	nº RG	Assinatura
01	Luizete Silva Reis	26.282.796-7	
02	WELLINGTON COLISTO ARDUJO	43.837.707-2	
03	ADEMAR KENO	5.287.318	
04	Emerson Rodrigues de Moura	27.928.485-8	
05	Maria Alice Montalvo	37.083.554-2	
06	Alfonso C. Oliveira	26.544.350-7	
07	Fco do Lago	5000 12 11 15	
08	Luciano C. Pereira	28.859.896-4	
09	Paulo Roberto Pinheiro	20.865.670-5	
10	Valter J. Souza	11.193.477	
11	JOAO MANOEL PORFIRIO FILHO	6148.861-6	
12	Antônio Carlos Tufano	22.973.842-4	
13	ALDO BIERGAMO	2.168.610-X	
14	OSVALDO CEISO CAMPOS	3.840.179-4	
15	Milton mariano	52.883.741-2	
16	Guilherme Borges de Sa		
17	Jose Luis P. Luna	3733951	
18	ANTONIO MAURICIO	84672247	
19	Francisco Luciano	8.361.325	
20	Alba Tereza C.O. Novo	19.846.411-3	
21	João Alves dos	79.0376-84	
22	Leandro da Silva	175.118.243-3	
23	David de Oliveira	40.697.848-5	
24	Jose Alves Rocha Neto	12.214.036	
25	Carla Camargo	89.109.331-55	
26	Francisco Gabriel de L.	28.120.18-99	
27	FRANCISCO ANTONIO MARTINS		
28	MARCELO MAXIMINO	23.554.403	
29	Edmar Paulo Landim	7.812.663-0	
30	Georgio Edmar Sobrinho	10718-23	
31	Georgio Valério da Silva	154.477-286-6	
32	Edmar		
33	JOSE DEZENIO CONCEIÇÃO	RG.14354061	
34	Edmar	21.272.010-2	
35	William	16440.587-6	
36	William	16234.814-9	
37	MILTON DO SILVA	83618923	
38	Van Vitor Camillo	41.653-920	
39	JOSE FERREIRA DO NASCIMENTO	6087090	
40	TONINHO QUEIROGA LEAL	25107978-0	
41	MARCELO Fco MOTA	71057114	
42	ROGERIO LACERDA	20966116	
43	WILSON DE ASSIS BRAGA	37807837	
44	Moisés Carlos da Silva	7.56125-1	
45	Marcelo	32881617-3	
46	Cláudio Soares de L.	24087193-5	
47	JOSE ALDO SALES DE JESUS	435321173-98	
48	HELTON S. CARVALHO	25.948.170-8	
49	Osiratan Romiz Barreto de L.	08828011-0	
50	Silvestre Felix de Almeida	20.277065	

11/17/54

100

200
200-5

11/17/54
100

Processo de assinatura extraordinária

Para homenagear a Ex- Professora Erika de Souza Brito Matos

Em uma intuição de ensino - EMEI - CEI ou CEU

MARIA A. M. G. NICKER
Técnico Administrativo
RF 11.110

Nº Ass.	Nome	nº RG	Assinatura
01	Roserilda C.V. Oliveira	90.315.996-3	Roserilda C.V. Oliveira
02	Carla da Silva Almeida	12.239.586-0	Carla da Silva Almeida
03	Jonathan Vieira dos Santos	42.780.494-9	Jonathan Vieira dos Santos
04	Margarida G. F. Silva	39.454.590-8	Margarida G. F. Silva
05	Luiz Carlos Vieira	15.581.753-8	Luiz Carlos Vieira
06	Valdemir dos Santos	25.301.158-6	Valdemir dos Santos
07	Queen Pauline Vieira dos Santos	38.222.233-7	Queen Pauline V. Santos
08	Carina Pontes Lima Evangelista	42.693.865-3	Carina Pontes Lima Evangelista
09	Flávia da Luz da Silva	27.635.440-4	Flávia da Luz da Silva
10	Janairo Clemente da Silva	25.077.50-7	Janairo Clemente da Silva
11	Paula Messias Cambrini	11.368.212-8	Paula Messias Cambrini
12	Enzo R. Leite	17.939.766-5	Enzo R. Leite
13	Carlos André A. Silva		Carlos André A. Silva
14	Paulo Sérgio A. Silva	30.930.866-5	Paulo Sérgio A. Silva
15	Jaqueline S. Borralho	25.588.979-3	Jaqueline S. Borralho
16	Janete Palmeira Lima	39.000.993-8	Janete Palmeira Lima
17	Marisa M. Silva	17.342.170-2	Marisa M. Silva
18	Arione G. de C. Pereira	49.609.072-0	Arione G. de C. Pereira
19	Blánderis Vieira	2.718.827-8	Blánderis Vieira
20	Carlos Alberto da Silva	46.956.936-0	Carlos Alberto da Silva
21	Angela J. de C. Oliveira	29.255.783-8	Angela J. de C. Oliveira
22	Mariana Arralho Oliveira	33.555.137-3	Mariana Arralho Oliveira
23	João Ricardo Rodrigues da Silva	22.911.337-0	João Ricardo Rodrigues da Silva
24	Renata Costa de Pinho	32.404.978-0	Renata Costa de Pinho
25	Cynthia Adalberto da Costa	42.106.458-4	Cynthia Adalberto da Costa
26	João Ricardo da Silva	7.717.594-3	João Ricardo da Silva
27	João Ricardo da Silva	42.447.368-5	João Ricardo da Silva
28	João Ricardo da Silva	42.747.359-7	João Ricardo da Silva
29	João Ricardo da Silva	135.3108	João Ricardo da Silva
30	Camila de Oliveira Pacheco	39.425.158-1	Camila de Oliveira Pacheco
31	Elisângela Secundino Silva	23.840.99-2	Elisângela Secundino Silva
32	Rosilda Lima de Souza	32.889.078-9	Rosilda Lima de Souza
33	Roseli de Souza	22.914.956-x	Roseli de Souza
34	Bárbara de Souza Martins	46.759.588-2	Bárbara de Souza Martins
35	Priscilla de Souza	19.099.924-5	Priscilla de Souza
36	Paula L. da Silva	39.927.327	Paula L. da Silva
37	Marina de Souza Silva	42.553.189	Marina de Souza Silva
38	Marina de Souza Silva	9867.748/42	Marina de Souza Silva
39	Roseli Lima de Souza	12.339.760-1	Roseli Lima de Souza
40	Lynderson de Souza Roberto	49.152.442-4	Lynderson de Souza Roberto
41	Francisca de Souza	16.756.911-0	Francisca de Souza
42	Sabell de Souza	27.172.042-5	Sabell de Souza
43	Jesus Pequeno de Souza	31.083.729-1	Jesus Pequeno de Souza
44	Adriano Nascimento do Rocha	40.162.203-8	Adriano Nascimento do Rocha
45	Salvo Alan Vieira	44.994.120-6	Salvo Alan Vieira
46	Geane Rodrigues da Silva	25.769.279-1	Geane Rodrigues da Silva
47	Marcelo O. Batista	27.889.406-1	Marcelo O. Batista
48	Wellen Nascimento da Rocha	49.249.006-5	Wellen Nascimento da Rocha
49	Conaques Sadiques da Cruz	22.150.281	Conaques Sadiques da Cruz
50	Adilson P. da Cruz	14.242.448-1	Adilson P. da Cruz

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

Processo de assinatura extraordinária

Para homenagear a Ex- Professora Erika de Souza Brito Matos

MARIA A. M. G. NICKER
Técnico Administrativo
RF 11.110

Em uma instituição de ensino - EMEI - CEI ou CEU

Nº Ass.	Nome	nº RG	Assinatura
01	Alba Celia E. Oliveira Jhu	19.258.735-3	
02	Edenora Calista	11.793.726-5	
03	Gabriel Oliveira da Silva	39.941.726-6	
04	Israel Reis	28.134.051-1	
05	Lucas Cristiano da Silva	22.619.729-3	
06	Francoise Rospice Azule	11.793.174-3	
07	Antonia Paqueta Leal	08.176.660-9	
08	Almeida Manoel	79.800.664-4	
09	Manuel Hilario de Cas. Viana	0294801-6	
10	Ciriano Oliveira da Silva	39.941.734-5	
11	Luiz Carlos da Silva	17930613-3	
12	Sora. Oliveira. Naves	13637182-2	
13	Norma Faria Leal	13.634.182-2	
14	Paulo Manoel de Brito Faria	27.316.113-1	
15	Luiz Manoel de Moura	43880596-3	
16	Antonio Carlos de Souza	1071823	
17	Luiz R. do Nascimento	128123758	
18	Jelson dos Santos	18854758-7	
19	Antonio de Souza		
20	ADELINO C DA SILVA	23911185-0	
21	Francisca Pereira	20.900.6869-87	
22	William F. de Souza	34.295-682	
23	Beuma, Manoel dos Santos	32.802.878-0	
24	Luiz Felipe R. de Santos	139995158	
25	Roberto D. de Souza	183583-3	
26	Dr. Carlos de Lima	930292209-90	
27	LAERCIO C. NEVES	17.544.941-7	
28	Dominiana Honorato da Silva	239.172.767-9	
29	Maria do Carmo E. Oliveira	25937376-2	
30	Maria do Socorro F. Nascimento	16552167-7	
31	Luizana Oliveira Azevedo	110.930.803-1	
32	Padre Rodriguez Azevedo	53.961.836-6	
33	Antonia Cleide G. de Aguiar	18.662.267-3	
34	Maria Marieli A. da Silva	37.127.536-2	
35	Beuma Eduardo S. de Souza	47.195.148-1	
36	Dr. S. A. de Souza	5.229.061-X	
37	Michelly Mauro Silva da Cruz	42.113.472-0	
38	Amaj de Fátima de Souza Aguiar	16.244.013-3	
39	Anderson Wlad do Silva	43.946.224-8	
40	Juliana Costa R. de Souza	25.306.305	
41	Paula da Nori Gondran	36.032.591-9	
42	Guilherme Neri Gondran	44.411.413-2	
43	Vilmar Cesar Lemos	44.536.709-X	
44	Elieten Souza da Silva	33.880.013-X	
45	Paulo Jorge da Silva	43.458.335-3	
46	Elieten A. de Almeida	44.975.116-8	
47	Daniela da S. Gregório	42.114.100-1	
48	Francisco Evangelista de Carvalho	2007888160-3	
49	Maria Carolina da Silva	17.338.652	
50	Antonia Soares dos Santos	28.820.693-2	

Processo de assinatura extraordinária

Para homenagear a Ex- Professora Erika de Souza Brito Matos

Em uma intuição de ensino - EMEI - CEI ou CEU

Nº Ass.	Nome	nº RG	Assinatura
01	Maria de Fátima Andrade da Silva	19.633.036-1	M. de Fátima A. da S.
02	Janusa Vilas Boas	44.110.058-2	Janusa G. Boas
03	Quirinele de Jesus	18.091.529-9	Quirinele de Jesus
04	Marta Ivone M. Silvestre	672.208-05	Marta Ivone M. Silvestre
05	SEBASTIANA S. NASCIMENTO	6.671.244-0	Sebastiana S. Nascimento
06	Valquíria A.S. Tobet	8.109.918-6	Valquíria A.S. Tobet
07	Alexandria Rodrigues Corrêa	223790369	Alexandria Rodrigues Corrêa
08	Isabela Lima Vieira	28074369-5	Isabela Lima Vieira
09	Jessica de Fátima Barros	37.127.364-X	Jessica de Fátima Barros
10	Chiquinho Carlos Souza Lopes	36.376.042-8	Chiquinho Carlos Souza Lopes
11	Alcides Alves Ribeiro	15.595.612	Alcides Alves Ribeiro
12	Bruna Cristiane da Silva	41.254.289-4	Bruna Cristiane da Silva
13	Janusa dos Santos Barbosa	33.381.143-7	Janusa dos Santos Barbosa
14	João P. do Espírito Santo	16.504.630-2	João P. do Espírito Santo
15	Lidia Aparecida Francabandiera	10.340.890-3	Lidia Aparecida Francabandiera
16	Michelle Berrido de Sales Almeida	29.622.885-0	Michelle Berrido de Sales Almeida
17	Daniel Placêncio	19.325.924-2	Daniel Placêncio
18	Delma D. Chagas Moura	13.714.975-2	Delma D. Chagas Moura
19	Deborah Castano dos Santos	41.335.184-1	Deborah Castano dos Santos
20	Alexandra Umbelino de S.	29.486.743-0	Alexandra Umbelino de S.
21	Jessica Aparecida dos Santos	29.607.398-2	Jessica Aparecida dos Santos
22	CONCEIÇÃO ALª ANJO	18.415.155-5	CONCEIÇÃO ALª ANJO
23	Cassio de Miranda Maia	3.694.953	Cassio de Miranda Maia
24	Renê de A. Mendonça Gonçalves	42.356.012-8	Renê de A. Mendonça Gonçalves
25	Marci Catarina J. Gomes	5.733.071-2	Marci Catarina J. Gomes
26	Assunção de Jesus	12.183.827	Assunção de Jesus
27	Adriano de F. Moura	2156513-5	Adriano de F. Moura
28	Virgílio M. Ballardini	17.394.131	Virgílio M. Ballardini
29	Daniella S. de Matos	43.703.210-3	Daniella S. de Matos
30	Edilene F. R. Caires	16.551.489	Edilene F. R. Caires
31	Paulo S. Lasso	5.111.333	Paulo S. Lasso
32	Dorina F. Frezza	19.690.815-5	Dorina F. Frezza
33	SEBASTIAO DE ANDRADE FRATO	29.485.443-3	Sebastião de Andrade Frato
34	Leandro de Andrade	6.069.335-2	Leandro de Andrade
35	Luiz dos Santos Andrade	13.444.526	Luiz dos Santos Andrade
36	Antonio Pedro de Andrade	16.756.551-5	Antonio Pedro de Andrade
37	Roberto dos Santos	28.831.861-4	Roberto dos Santos
38	Wagner Thiago da Silva	43.753.338-4	Wagner Thiago da Silva
39	Elisana Paula da Silva	30.349.998-8	Elisana Paula da Silva
40	Sueli Inês Silva	16.951.906	Sueli Inês Silva
41			
42			
43			
44			
45			
46			
47			
48			
49			
50			

Processo de assinatura extraordinária

Para homenagear a Ex- Professora Erika de Souza Brito Matos

Em uma intuição de ensino - EMEI - CEI ou CEU

Nº Ass.	Nome	nº RG	Assinatura
01	Jenniffer Carreira dos Santos	49.536.391-5	Jenniffer Carreira dos Santos
02	Oliméia Rocha de Souza		Oliméia R. de Souza
03	Benedita Alves	7311.487-X	Benedita Alves
04	Edson da Cunha Amara	24980050-0	Edson da Cunha Amara
05	Marcia Senche	30.285.391-9	Marcia Senche
06	Edmeia D. Gomes	36832.149-6	Edmeia D. Gomes
07	Waldirene Gomes dos Santos	52.292.471-2	Waldirene Gomes dos Santos
08	Erinice Maria Santos Floriano	32.423.985-10	Erinice Maria Santos Floriano
09	Aden Mesquita	52.348.295-9	Aden Mesquita
10	João Paulo Dias Filho	19.512.365	João Paulo Dias Filho
11	Luís Roberto	420.709-	Luís Roberto
12	Maria Cláudia	49.31725	Maria Cláudia
13	Fátima Brito		Fátima Brito
14	Daniel de Souza		Daniel de Souza
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			
37			
38			
39			
40			
41			
42			
43			
44			
45			
46			
47			
48			
49			
50			

Handwritten notes at the top left of the page, including the word "MAY" and some illegible scribbles.

Handwritten notes in the upper left quadrant, including the word "MAY" and some illegible scribbles.

Handwritten notes in the upper center, including the word "MAY" and some illegible scribbles.

Handwritten notes in the upper right quadrant, including the word "MAY" and some illegible scribbles.

A large, faint horizontal line of handwritten text spanning the width of the page, mostly illegible.

Processo de assinatura extraordinária

Para homenagear a Ex- Professora Erika de Souza Brito Matos

Em uma intuição de ensino - EMEI - CEI ou CEU

MARIA A. M. G. NICKER
Técnico Administrativo
RF 11.110

Nº Ass.	Nome	nº RG	Assinatura
01	Ariana Cristina dos Santos	43.851.125-6	Ass.
02	Diego Moura dos Santos	44.651.276-X	Ass.
03	Ana Paula dos Santos	26.186.357-5	Ass.
04	Arano Pedro dos Santos	54.538.583-9	Ass.
05	MARCOS ROSS SANTOS	2361766-8	Ass.
06	Luciana, Osmaruda dos Santos	43.852.555-3	Ass.
07	Ivoneida Batista de Oliveira	36.830.442-5	Ass.
08	Eliseu Silva	48.412.230-7	Ass.
09	Polívio R. Gallão	37.590.255-7	Ass.
10	Divina da Silva Brito	42.764.000-3	Ass.
11	Antonio DAVI SOARES	8.145.961	Ass.
12	ANA LUCIA V DA SILVA	15416.581-2	Ass.
13	Cícero Teixeira Silva	10986.555-6	Ass.
14	Shirley NOLITA SAKAMOTO	27.832.556-4	Ass.
15	André Gon	29.554.582-6	Ass.
16	Vanderli Medeiros	22.346.651-7	Ass.
17	Mar Marcia da S. Medeiros	25.256.170-3	Ass.
18	Helena Mary da Silva	43.119.340-5	Ass.
19	Carolina Bittencourt Ferreira	44.337.371-7	Ass.
20	Caroline Bittencourt Ferreira	44.444.679-X	Ass.
21	Betseide CA Yaraeh	24.46.761-1	Ass.
22	João Carlos Vitoriz Moniques	47.561.115-9	Ass.
23	Alexandre Alves de Oliveira	18316031	Ass.
24	Antônio Brasil Gata	26.253.442-3	Ass.
25	Alonso Jones dos Reis	49.871.536-X	Ass.
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			
37			
38			
39			
40			
41			
42			
43			
44			
45			
46			
47			
48			
49			
50			

MARIA A. M. G. NICKER
Técnico Administrativo
RF 11.110

Processo de assinatura extraordinaria

Para homenagear a Ex- Professora Erika de Souza Brito Matos

Em uma intuição de ensino - EMEI - CEI ou CEU

Nº Ass.	Nome	nº RG	Assinatura
01	Alcides da Silva	20.835.063-7	[Assinatura]
02	Wagner de S. Santos	[Assinatura]	[Assinatura]
03	Wagner de S. Santos	12.306.707-2	[Assinatura]
04	Wagner de S. Santos	28.751.500-X	[Assinatura]
05	Wagner de S. Santos	45.578.409-7	[Assinatura]
06	Wagner de S. Santos	45.415.165-3	[Assinatura]
07	Wagner de S. Santos	32.504.044-8	[Assinatura]
08	Wagner de S. Santos	32.458.419-2	[Assinatura]
09	Wagner de S. Santos	53.713.611-3	[Assinatura]
10	Wagner de S. Santos	46.41.462-8	[Assinatura]
11	Wagner de S. Santos	35.817.372-X	[Assinatura]
12	Wagner de S. Santos	36.790.322-2	[Assinatura]
13	Wagner de S. Santos	44.428.464-3	[Assinatura]
14	Wagner de S. Santos	48.315.448-9	[Assinatura]
15	Wagner de S. Santos	53.715.297	[Assinatura]
16	Wagner de S. Santos	23.450.350.10	[Assinatura]
17	Wagner de S. Santos	42.758.034-8	[Assinatura]
18	Wagner de S. Santos	45.409.010-6	[Assinatura]
19	Wagner de S. Santos	23.590.336-6	[Assinatura]
20	Wagner de S. Santos	49.086.938-4	[Assinatura]
21	Wagner de S. Santos	48.383.724-6	[Assinatura]
22	Wagner de S. Santos	47.651.088-2	[Assinatura]
23	Wagner de S. Santos	47.871.016-4	[Assinatura]
24	Wagner de S. Santos	30.869.369-7	[Assinatura]
25	Wagner de S. Santos	[Assinatura]	[Assinatura]
26	Wagner de S. Santos	18.447.765-7	[Assinatura]
27	Wagner de S. Santos	42.300.161-X	[Assinatura]
28	Wagner de S. Santos	40.98.92.55-4	[Assinatura]
29	Wagner de S. Santos	48.764.214-1	[Assinatura]
30	Wagner de S. Santos	40.999.747-X	[Assinatura]
31	Wagner de S. Santos	45.545.750-5	[Assinatura]
32	Wagner de S. Santos	35.299.222-0	[Assinatura]
33	Wagner de S. Santos	40.710.383-1	[Assinatura]
34	Wagner de S. Santos	40.8.40.7394-4	[Assinatura]
35	Wagner de S. Santos	21.19.6.207-3	[Assinatura]
36	Wagner de S. Santos	68.9-47.353-8	[Assinatura]
37	Wagner de S. Santos	49.024.809-3	[Assinatura]
38	Wagner de S. Santos	49.606.344-9	[Assinatura]
39	Wagner de S. Santos	49.024.611-4	[Assinatura]
40	Wagner de S. Santos	31.041.334-2	[Assinatura]
41	Wagner de S. Santos	46.702.490-X	[Assinatura]
42	Wagner de S. Santos	[Assinatura]	[Assinatura]
43	Wagner de S. Santos	19.299.609-3	[Assinatura]
44	Wagner de S. Santos	[Assinatura]	[Assinatura]
45	Wagner de S. Santos	9.160.943	[Assinatura]
46			
47			
48			
49			
50			

Processo de assinatura extraordinária

Para homenagear a Ex- Professora Erika de Souza Brito Matos

Em uma intuição de ensino - EMEI - CEI ou CEU

Nº Ass.	Nome	nº RG	Assinatura
01	Rodrigo de Souza Brito -	29.751.730-2	
02	GEORGE DIÓGO DE ARAÚJO	5.969.662-0	
03	Wesley C. Mattos	44.897.523-7	
04	João Gomes Cardozo	484121096	
05	Thamires Diogo de Araújo	47905618-7	Thamires Araújo
06	João Diogo de Araújo	27.232.717-7	João de Araújo
07	Marcelina Rosa de Araújo	5.255.164-7	
08	Thelma Wilson de Araújo	27232.718-9	
09	Eder José Bado	15.689.500	
10	Felipe Antonio de Silva	39.782.598-5	
11	Edson de Souza	53.118.512-2	
12	Aluis Borges Santos	139773675	
13	João Leite dos Santos Almeida	16565513	
14	Edison dos Santos	24.962-1	
15	24 Cent 5 1/2 (document)	274818261	
16	BANZ SIMONE + BORTINO	14.737.771-0	BANZ CORREIA
17	DARICA CATEORA FILHO	16.355.506	
18	Jerato Barbosa	53.069.030-5	
19	Elso Maximiano	20.186.512-9	
20	Paulo mundo Batista de Oliveira	53.148.912-2	
21	Joãoquim de Queiroz / Santiago	27.230.237-3	
22	Jonivaldo Rodrigues de Andrade	38.018.029-7	
23	THAYS PEREIRA MARTINS	47.415.653-9	Thays Martins
24	Camila Capenerida	47.370.881-4	Camila Capenerida
25	Angela Caroline J. Fernandes	472343090	
26	Joãoquim de Queiroz / Santiago		
27	Luiz Fernando de Góis	32.104.850-7	Luiz F. de Góis
28	Renata D. Almeida	33.263.907-1	Renata D. Almeida
29	Regiane Frutes Almeida	32.999.353-2	
30	Robson J. Fernandes		
31	Joana R. Góis	29.20.738.6	
32	Almeida Pinheiro Martins	49.178.333-4	Almeida P. Martins
33	Paula G. de Souza	31.253.470-5	
34	Januária Godreia	29.967.375-3	
35	Roberta F. de Oliveira	45103123-4	Roberta F. de Oliveira
36	monimé nascimento Santos	49.900.849-2	monimé n. Santos
37	Paulo O. Felix	25.764.107-5	
38	Adriana Galvão da Costa	45.248.619-2	
39	Ednaldo F. A. Martins	18.403.402-4	Ednaldo F. Martins
40	JOSE R. DE GÓIS	25.156.664X	
41	Isabeline ap'da Silva	42.718.550-6	
42	Francisca B. de Souza	1.789.299	Francisca B. de Souza
43	Simone Apa Gabete	3752278	Simone Apa Gabete
44	JOSESSON		
45	Joãoquim de Queiroz / Santiago	20.036.000-01	
46	JOSESSON	25244430	
47	RUBENS DOMINGOS FILHO	33.211.356-8	RUBENS DOMINGOS FILHO
48			
49			
50			

Processo de assinatura extraordinária

Para homenagear a Ex- Professora Erika de Souza Brito Matos

Em uma intuição de ensino - EMEI - CEI ou CEU

MARIA A. M. G. NICKER
Técnico Administrativo
RF 11.110

Nº Ass.	Nome	nº RG	Assinatura
01	Verônica Onçuedes	9.869.401-7	Verônica Onçuedes
02	Maria Geneteir m. m. m. m. m.	12.338.405	Maria Geneteir
03	Clotilde da Silva	9.727.885-9	Clotilde da Silva
04	Roberto Cavallante dos Reis	49476563-X	Roberto Cavallante
05	Elza Maria dos Reis	12725359-2	Elza Maria
06	Luciana S. Silva	13.859.889	Luciana S. Silva
07	Luiz de Al. Thomas Gomes	21186825	Luiz de Al. Thomas
08	Cheli Helena Rodrigues Gomes	32474987-9	Cheli Helena
09	Rita Medeiros Nobrega	20922480-0	Rita Medeiros
10	Luiz Carlos de Silva	4024241-0	Luiz Carlos
11	Magdalena H. Martins	13859983-X	Magdalena H. Martins
12	Mirella Mattos	28515112-7	Mirella Mattos
13	Suelen Chagas de Souza	33413235-6	Suelen Chagas
14	Maryna Adriana da Silva	44082179-4	Maryna Adriana
15	Neiralema J. da Silva	20801320	Neiralema J. da Silva
16	Claudia de Oliveira Costa	23.956193-4	Claudia de Oliveira
17	Amelia R. Leite Oliveira	23473802-7	Amelia R. Leite
18	Cina Mda R. de Jesus	27.681-380-7	Cina Mda R. de Jesus
19	D. Mica. B. de C. de C.	9.932.554-8	D. Mica. B. de C. de C.
20	Amia Regina dos Reis	17005376	Amia Regina
21	Marlene Lotam Gomes	37057874-9	Marlene Lotam
22	Denise B. F. de Souza	23891800-2	Denise B. F. de Souza
23	Elaine B. Guimarães	17.580308	Elaine B. Guimarães
24	Glauco M. Amato	28.994.567-7	Glauco M. Amato
25	Fátima de M. de M. Magre	17975415-4	Fátima de M. de M. Magre
26	Andressa B. de M. Magre	1637732.011779.2	Andressa B. de M. Magre
27	Elvira A. de A. de A.	23.686743-X	Elvira A. de A. de A.
28	Maria da Conceição Gomes	18.173-585	Maria da Conceição
29	Raquel da Silva	37254172-0	Raquel da Silva
30	Carlos Alberto Grossi	12777588-2	Carlos Alberto
31	Cláudio J. de M. da	15127903-0	Cláudio J. de M. da
32	Silvia Silva dos Santos	30316261-2	Silvia Silva dos Santos
33	Elvira B. de A.		Elvira B. de A.
34	Grizelda Felix V. de C.	21.182.607-8	Grizelda Felix
35	Arnaldo da Silva	17502227-6	Arnaldo da Silva
36	Eduardo P. de C.	17.347.833-2	Eduardo P. de C.
37	Amora P. de A.	10.304931-5	Amora P. de A.
38	Paulo Alexandre Alves	30.408.809-2	Paulo Alexandre
39	Julliana de Souza Medeiros	34.484506-9	Julliana de Souza
40	Amora P. de A.	21.837.341	Amora P. de A.
41	Marina de A. de A.	18.979.168-8	Marina de A. de A.
42	Elma Regina C. de A.	14.081534-X	Elma Regina
43	Marlene de A. de A.	7.836.768	Marlene de A. de A.
44	Renata Daniel Fernandes	27.681.146-X	Renata Daniel
45	M. de A. de A.	21160567	M. de A. de A.
46			
47			
48			
49			
50			

Processo de assinatura extraordinária

Para homenagear a Ex- Professora Erika de Souza Brito Matos

Em uma intuição de ensino - EMEI - CEI ou CEU

Nº Ass.	Nome	nº RG	Assinatura
01	Roseli Pereira	14.817.923	Roseli Pereira
02	Fabiana Gonçalves Candido	30.931.381-8	Fabiana Gonçalves Candido
03	Leticia dos Anjos Lepore	48.648.751-9	Leticia dos Anjos Lepore
04	Michelle Gonçalves Fernandes	46.462.938-X	Michelle G. Fernandes
05	RAFAEL CAUCHIOLI	27.821.792-8	Rafael Cauchio
06	Rosa Lopo	288.159.45	Rosa Lopo
07	Minion Galvão	000.984.125	Minion Galvão
08	Anderson de Freitas	218.064.961-3	Anderson de Freitas
09	Lúcia Martins Gonçalves	17.100.071-7	Lúcia Martins Gonçalves
10	Edson Martins Gonçalves	30.931.380-6	Edson Martins Gonçalves
11	NELSON GONCALVES	39.036.542-7	Nelson Gonçalves
12	Flora da L. Martins	25.765.851-8	Flora da L. Martins
13	Waldemar dos S. Martins	25.765.805-X	Waldemar S. Martins
14	Alexandra da Silva Martins	25.765.848-8	Alexandra da Silva Martins
15	Maria Caroline Martins	23.469.279-0	Maria Caroline Martins
16	Edgond dos S. de Matos	25.765.854-3	Edgond dos S. de Matos
17	Júlia dos S. de Caltra	44.205.560-2	Júlia dos S. de Caltra
18	Glória Santos Nunes	22.621.661-5	Glória Santos Nunes
19	Ruxila de Godoy Ribeiro	42.107.445-0	Ruxila de Godoy Ribeiro
20	Margarida Ap Godoy Ribeiro	11.171.268-3	Margarida Ap Godoy Ribeiro
21	Marcos Henrique Ribeiro	21.778.025	Marcos Henrique Ribeiro
22	Alides Amâncio Marques	27.524.928-1	Alides Amâncio Marques
23	Dandulea Soares	30.147.908-9	Dandulea Soares
24	Suelly Neiva	46.964.054-6	Suelly Neiva
25	Bruna messina da Silva	42.915.903-5	Bruna messina da Silva
26	Erica Brummele Gomes S	53.063.373-5	Erica Brummele Gomes S
27	Felipe Augusto Garcia Ferraz	46.454.885-8	Felipe Augusto Garcia Ferraz
28	DAMARES FERREIRA Lino	300.84.00	DAMARES FERREIRA Lino
29	Márcia da Conceição		Márcia da Conceição
30	Waldemar dos S. Martins	48.119.708-4	Waldemar dos S. Martins
31	Antonio Damásio Da Rocha Soares	200.073.040-3	Antonio Damásio Da Rocha Soares
32	Joel dos Santos Jr.	19.701.660-1	Joel dos Santos Jr.
33	Karina Cabral da Silva	48.454.244-7	Karina Cabral da Silva
34	Deborah Rodrigues	42.646.544-X	Deborah Rodrigues
35	Alexandra Cauchio de Paula	20.472.210	Alexandra Cauchio de Paula
36	Regiane de Souza Correia	34.517.496-3	Regiane de Souza Correia
37			
38			
39			
40			
41			
42			
43			
44			
45			
46			
47			
48			
49			
50			

Processo de assinatura extraordinária

Para homenagear a Ex- Professora Erika de Souza Brito Matos

Em uma intuição de ensino - EMEI - CEI ou CEU

Nº Ass.	Nome	nº RG	Assinatura
01	Deivid Torres dos Santos	30637381-6	
02	Elisamela Torres dos Santos	27.686.002-0	Elisamela T. dos Santos
03	Marcelo José Torres	23.689.969-7	Marcelo José
04	João Guilherme de Almeida	252363.84	João
05	Luiz Carlos Araújo de Silva		Luiz
06	FALLNER, F. D. 2º NASCIMENTO	50.987-777/4	
07	ROBERTO INACIO DE OLIVEIRA	36.246.472-X	
08	ROBERTA FELICIA ANTUNES	43.913.931-4	
09	ARMANDO DOMINGOS PARRA	3.149.563-1	Armando
10	DAISY DE SOUZA DE SOUZA	4942.734-5	Daisy
11	VALDIRZA CACHAÇA DE SALES	23.473.649	
12	VALDIRZA CACHAÇA DE SOUZA	23.535.762-0	13.535.762. Valdirza
13	FÁBIO SIMÃO DE BRITO	29.878.379-X	Bruto
14	RAFAEL FRANCISCO RIBEIRA	45.393.536-9	R. R.
15	Reineide Sarmento Gama	16.656-807-7	
16	Edson de Souza	25737.244-1	Edson de Souza
17	JEAN HENRIQUE SILVA	29.196.457-6	Jean
18	Paula Henrique de Souza	32.229.660-3	Paula
19	ANTONIO LUIZ PEREIRA	20.371.619	
20	ROBERTO DA PASTORI	24.535.867-0	
21	MURILLO AYORCADO S. S. S. M. S.	22.606.313-6	Murilo
22	Luciana Lopes R. N. S.	6.066.967-6	Luciana
23	Maria Inez de Carvalho Gomes	12.619.199-2	Maria S. L. Jones
24	Maria Inez de Carvalho Gomes		Maria Inez de Carvalho Gomes
25	Belma Yaggy Costa	10.900.961	Belma Yaggy Costa
26	Maria Inez de Carvalho Gomes	12.619.199-2	
27	Tamires Espinola da Silva Espinola	42.065.18-5	Tamires Espinola
28	Lucia Assunção	44.973-1037-0	Lucia
29	Tamires Espinola da Silva Espinola	42.065.18-5	
30	Vanessa Alves de Oliveira	46.454.49-X	Vanessa
31	América M. A. Damasceno	14.46.572-8	América
32	Renata Rêda de O. Drummond	40.430.562-5	Renata
33	Roberta P. de Oliveira	37.446.723.876	Roberta
34	William A. Damasceno	46.989.160	William
35	FRANCISCO MANOEL DE BRITO	37.685.646-9	Francisco
36	Maria Isabel Vieira de Brito	27.242.582-2	Maria Isabel
37			
38			
39			
40			
41			
42			
43			
44			
45			
46			
47			
48			
49			
50			

Processo de assinatura extraordinária

Para homenagear a Ex- Professora Erika de Souza Brito Matos

MARIA A. M. G. NICKER
Técnico Administrativo
RF 11.110

Em uma intuição de ensino - EMEI - CEI ou CEU

Nº Ass.	Nome	nº RG	Assinatura
01	David Alcantara Lacerda	42.881.648-4	
02	Thiago MAR DE SOUSA PEREIRA	50.134.623-5	
03	Maria Tatiana O. da Silva	48.656.226-8	
04	Rodrigo Tommasini Moraes	42.881.407-4	
05	Adriano B.S. Monteiro	50.126.639-9	
06	Diego A. Farias de S.	49.036.775-6	Diego A.
07	Albino Ribeiro Branco	44.050.503-3	
08	Yselle Lias de Souza	44.554.595-3	Yselle
09	Guilherme Ballinardi	35.004.150-7	
10	Juliana de Paula P.	23.849.412-3	
11	Amelita de J. A. Ramos	35.865.290-X	
12	Isabelita de J. Souza	52.222.964-5	
13	Isisvalda R. das Cantas	50.123.102-7	
14	Simone da Silva Marques	33.174.001-2	Simone da Silva Marques
15	Gabriel dos Santos	43.426.897-3	Gabriel dos Santos
16	Galileo de Jesus	34.344.722-1	Galileo de Jesus
17	Gilson de Moura Mendes	444.77277-7	
18	Maria Rosa do Vale	17.214.309-3	
19	Patricia Ap. dos S. Silva	43.556.148-8	
20	Luiz de Souza Alves	41.556.115-2	
21	Patricia Estanislau Brito	29.736.4510-0	
22	Valdo Alberto Brito	43.415.353-8	
23	Helio Roberto Caciato	6.834.145-8	
24	Marcel Jose da Silva	24.12.253-5	
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			
37			
38			
39			
40			
41			
42			
43			
44			
45			
46			
47			
48			
49			
50			

Processo de assinatura extraordinária

Para homenagear a Ex- Professora Erika de Souza Brito Matos

Em uma intuição de ensino - EMEI - CEI ou CEU

Nº Ass.	Nome	nº RG	Assinatura
01	Roberto Nantes	30.574.708-3	
02	MARCOS FERREIRA DE SENA	13579175	
03	Maria de Lourdes da Silva	18.634.844	
04	Muram Midori Peres Yagui	29.765.451-2	Muram M. Peres Yagui
05	Juliana Boninelli	44.762.729-6	
06	Joana B. Soares da Silva	49.312.894-3	
07	João DE CERREIA da SILVA	18.240.627	
08	Amândeo dos Santos Sousa	49.25.646-9	Amândeo Sousa
09	André Luis da Silva	33.094.723-9	André Luis da Silva
10	ANDERSON NUNES DOS SANTOS	42.208.340-6	
11	Sergio Munio Leon	36.182.846-8	
12	MARCOS ANTONIO da CARNEIRO	21.95.814-5	
13	Marcelo S. Martins	42.911.212-9	
14	Marcicla da Costa M. Brito	29.281.453-7	
15	AMILCAR LOURENÇO DA SILVA	25.718.202-0	
16	Aloisio Costa Santos	33.249.184/1	
17	Alvina de J. Pinheiro	28.994.814-9	
18	Valdirene da S. de Sousa	49.744.607-0	
19	Cyrelia Ferreira de Lima	41.416.174-9	Cyrelia Ferreira
20	DEBRIAL DA SILVA VIEIRA	26.487.717-4	
21	Edna Carmo M. Ferreira	42.508.230-6	
22	Glenor José da Silva Lima	35.234.909-8	
23	Agda Leon Rulon	34.624.618-4	Agda Leon Rulon
24	Richard Carlos de Almeida	29.415.110-6	
25	Alina Botelho	34.824.083-1	
26	Simone de Cassia Guilborghis	40.585.806-1	Simone Guilborghis
27	Emerson de Souza	44.310.263-6	
28	Wagner Pereira da Silva	49.109.847-9	
29	Gláucia Blanco Lima	44.040.374-1	
30	FRANCISCO DE SOUZA ROCHA	15.604.280-0	
31	JOSE MILTON P-S	25.109.252	
32	Luiz Fernando de Souza	25.204.414	
33	Wagner Alves Carraro	34.728.943	
34	Isabela Basso	26.884.179-1	
35	Maria do Estoril	35.611.293-1	
36	Edna Pereira M. Martins		
37	Kelly Cristina Alves Ferreira	52.921.240-8	Kelly Cristina A. F.
38	Natália Alves Ferreira	52.814.264-0	Natália A. Ferreira
39	Jania C. Alves	2.945.6777-5	Jania C. Alves
40	Sergio Ricardo	29.756.774-05	Sergio
41	JOSE FERREIRO PRIMO	0063-720-1	JO PRIMO
42	Michelle Ferreira Andrade	33.795.159-1	Michelle F. Andrade
43	Carlos Henrique Lopez	32.334.560-8	Carlos Henrique Lopez
44	Dinanda S. S. Andrade	10.470.300-3	Dinanda S. S. Andrade
45	ANDRÉ ROGERIO PRIMO	22.150.042	André Rogério
46	FRANZ BATISTA ANDRADE	33.795.198-5	FRANZ
47	Wagner Albuquerque	15.099.341.3	Wagner Albuquerque
48	Lucia J. B. Barbosa	17.925.071	Lucia J. B. Barbosa
49			
50			

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO

MARIA A. M. G. *[assinatura]*
Técnico Administrativo
RF 11.110

NOME:
**** ERIKA DE SOUZA BRITO MATOS ****

MATRÍCULA:
115360 01 55 2010 4 00017 066 0009681-82

SEXO FEMININO	COR BRANCA	ESTADO CIVIL E IDADE CASADA - 28 ANOS DE IDADE
NATURALIDADE DE SANTO ANDRÉ-SP	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG 297517314	ELEITOR SIM
FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA WALDEMAR DE LIMA BRITO e MARIA ODETE DE SOUZA BRITO *** RESIDENTE À RUA GASTÃO DE ALMEIDA, N° 329, JARDIM SANTA ADÉLIA, SÃO PAULO, SP ***		
DATA E HORA DO FALECIMENTO DEZENOVE DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZ - EM HORA IGNORADA H		DIA 19
		MÊS 01
		ANO 2010
LOCAL DE FALECIMENTO NO HOSPITAL ESTADUAL DE SAPOEMBA, NESTE DISTRITO, SÃO PAULO-SP ***		
CAUSA DA MORTE NEOPLASIA MALIGNA CEREBRAL (FOSSA POSTERIOR), AGENTE BIODINÂMICO ***		
SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO(MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO) SERÁ SEPULTADO NO CEMITÉRIO CURUÇÁ, EM SANTO ANDRÉ-SP.		DECLARANTE SAMUEL NUNES DE MATOS **
NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO Dr. FLÁVIO A. SICA, LEGISTA DO IML CRM N° 32960 ***		
OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES O(A) declarante apresentou o(s) seguinte(s) documento(s) da falecida: RG n.° 297517314, CPF n.° 29878021882, Era casada com Samuel Nunes de Matos, cujo assento de casamento se encontra lavrado no Registro Civil das Pessoas Naturais de São Mateus-Capital (Livro B-009, Folhas 112, Termo n.° 2495, realizado em 01/12/2001). Deixou a filha: Julia, menor de idade. Deixou bens. Não deixou testamento. Era eleitora e beneficiária do INSS.. Registro feito em vinte de janeiro de dois mil e dez (20/01/2010). NADA MAIS. ***		

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé
SÃO PAULO, 20 de janeiro de 2010

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
Distrito de Sapopemba

Alfredo de Oliveira Santos Neto
OFICIAL

[assinatura]
ADALGISA MIACHIRO BELARDINUCI
ESCREVENTE AUTORIZADA

ISENTO DE EMOLUMENTOS

Município e Comarca de São Paulo - Estado de São Paulo

1856-49001-50000-1109

À Procuradoria (Setor de Pesquisa)
17 MAI 2012
Jadson Augusto Pimenta
Supervisor - SCP. 22
RF. 10.850

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Seguem em anexo o(s) documento(s) de
RS. 79 / 104 - SCP. 23 / 05 / 12
Iris Duarte Rodrigues
Técnico Administrativo
RF. 11.207



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
PROCURADORIA

Folha 79
Proc. Nº 0214/12
Isis D. Rodrigues
RF. 11.207

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

PL nº 0214/12

Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo), e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislacao, a respeito do assunto foi localizado o seguinte:

-Lei Municipal nº 14.454, de 27 de junho de 2007, que consolida a legislação municipal sobre a denominação e a alteração de denominação de vias, logradouros e próprios municipais, e dá outras providências;

-Lei Municipal nº 15.184, de 2 de junho de 2010, que acresce parágrafo ao art. 10 da Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007, que consolida a legislação municipal sobre a denominação e a alteração de denominação de vias, logradouros e próprios municipais, renenumera seu parágrafo único, e dá outras providências;

-Lei Municipal nº 15.254, de 12 de agosto de 2010, que insere o § 1º ao art. 12 da Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007, renenumera o parágrafo único desse mesmo artigo em § 2º, e dá outras providências;

-Decreto Municipal nº 49.121, de 4 de janeiro de 2008, que dispõe sobre a criação e denominação dos Centros educacionais Unificados que especifica, especialmente seu artigo 1º, inciso VII, que trata do Centro Educacional Unificado Sapopemba;

-Decreto Municipal nº 49.171, de 31 de janeiro de 2008, que dispõe sobre a estrutura dos centros Educacionais Unificados criados pelo Decreto nº 49.121, de 4 de janeiro de 2008;

-Decreto Municipal nº 49.346, de 27 de março de 2008, que regulamenta a Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007, que consolida a legislação municipal sobre a denominação e alteração de denominação de vias, logradouros e próprios municipais, bem como revoga os dispositivos e decretos que especifica;

-Decreto Municipal nº 52.571, de 17 de agosto de 2011, que atribui, em caráter excepcional, à Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, a execução dos serviços de confecção, instalação, manutenção, conservação e reposição das placas e unidades identificadoras de vias e logradouros públicos no Município de São Paulo;

-Informações do Sistema Unificado de Cadastros: Pesquisa - Endereço Logradouro, Identificação do Logradouro, Legislações de Logradouros: Erika de Souza Brito Matos. Logradouro não encontrado.



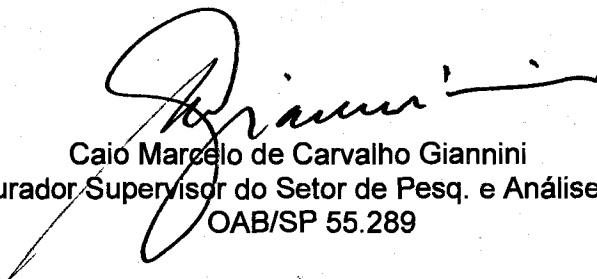
**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
PROCURADORIA

Folha 80
Proc. Nº 01-0004112
Isto Diogo Rodrigues
RF. 11.287

Cópia(s) do(s) texto(s) acima indicado(s) acompanha(m) a presente informação.

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme despacho do
Sr. Presidente de fls. 01.

São Paulo, 21 de maio de 2012



Caio Marcelo de Carvalho Giannini
Procurador Supervisor do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 55.289

Câmara Municipal de São Paulo

Folha

Proc. Nº

Isis Dantas Rodrigues
RF. 11.207

Base de dados : legis

Pesquisa : 14454

Total de referências : 1

1/1

Título: LEI Nº 14.454 27/06/2007 ([ver documento](#))

Sem revogação expressa

Ementa: Consolida a legislação municipal sobre a denominação e a alteração da denominação de vias, logradouros e próprios municipais, e dá outras providências.

Projeto: Projeto de Lei Nº 99/2007 ([ver documento](#))

Autor(es): Todos os Vereadores

Regulamentação: Decreto nº 49.346/2008 - Regulamenta esta Lei. ([ver documento](#))

PARA VERIFICAR SE HÁ ALTERAÇÕES PARA OS ATOS E DECRETOS DE REGULAMENTAÇÃO DESTA NORMA, FAÇA NOVA PESQUISA PELO NÚMERO DE CADA ATO OU DECRETO DE REGULAMENTAÇÃO.

Revogação: Revoga a Lei nº 4.406/1953.; ([ver documento](#))Revoga a Lei nº 6.140/1962.; ([ver documento](#))Revoga a Lei nº 8.776/1978.; ([ver documento](#))Revoga a Lei nº 10.903/1990.; ([ver documento](#))Revoga a Lei nº 11.419/1993.; ([ver documento](#))Revoga a Lei nº 12.339/1997.; ([ver documento](#))Revoga a Lei nº 13.180/2001.; ([ver documento](#))Revoga a Lei nº 12.569/1998.; ([ver documento](#))Revoga a Lei nº 13.333/2002.; ([ver documento](#))Revoga a Lei nº 13.878/2004.; ([ver documento](#))Revoga a Lei nº 13.931/2004.; ([ver documento](#))Revoga a Lei nº 14.140/2006. ([ver documento](#))Alterações: Lei 15.184/2010 - Acresce parágrafo ao art. 10 desta Lei.; ([ver documento](#))Lei 15.254/2010 - Insere o § 1º ao art. 12 desta Lei e renumera o parágrafo único deste mesmo artigo em § 2º. ([ver documento](#))[[Back](#)]

LEI Nº 14.454, DE 27 DE JUNHO DE 2007
(Projeto de Lei nº 99/07, de todos os Vereadores)

Consolida a legislação municipal sobre a denominação e a alteração da denominação de vias, logradouros e próprios municipais, e dá outras providências.
GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 14 de junho de 2007, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

CAPÍTULO I

Art. 1º Esta lei dispõe sobre a denominação e a alteração da denominação de vias, logradouros e próprios municipais e matérias correlatas.

CAPÍTULO II

DA DENOMINAÇÃO DAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Art. 2º É vedada a denominação de via ou logradouro público com o nome de pessoa viva.

Art. 3º É vedada a denominação de vias e logradouros públicos em língua diferente da nacional, exceto quando referente a nomes próprios de brasileiros de origem estrangeira ou para homenagear personalidades reconhecidas por terem prestado relevantes serviços ao Município, ao Brasil ou à Humanidade.

Art. 4º É vedada a denominação de vias e logradouros públicos com nome diverso daquele que, embora não tenha sido objeto de ato de autoridade competente, já se consagrou tradicionalmente e se incorporou na cultura da cidade.

§ 1º Entende-se entre as denominações consagradas tradicionalmente aquelas relacionadas a datas e fatos históricos, bem como à localização ou referência geográfica.

§ 2º O disposto no "caput" deste artigo não se aplica quando a denominação da via ou logradouro público tiver por consequência a configuração de uma das hipóteses autorizativas da alteração de denominação elencadas nos incisos I, II e III do art. 5º desta lei.

CAPÍTULO III

DA ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Art. 5º É vedada a alteração de denominação de vias e logradouros públicos, salvo nos seguintes casos:

I - constituam denominações homônimas;

II - não sendo homônimas, apresentem similaridade ortográfica, fonética ou fator de outra natureza que gere ambigüidade de identificação;

III - quando se tratar de denominação suscetível de expor ao ridículo moradores ou domiciliados no entorno.

§ 1º As denominações serão consideradas homônimas, ainda que o conjunto constituído pela tipologia dos logradouros e seus nomes sejam diferentes.

§ 2º No caso previsto no inciso III, é indispensável a expressa anuência de, no mínimo, dois terços dos moradores ou domiciliados, devidamente identificados.

§ 3º Para a nova denominação de logradouros atingidos pela questão de homonímia deverão ser consultados os moradores ou domiciliados dos mesmos, devidamente identificados.

Art. 6º Observadas as condições do art. 5º desta lei, a seleção do logradouro ou logradouros, cujas denominações devam ser substituídas, deverá ocorrer de forma a

causar o menor inconveniente para a cidade, considerando para tanto, conjuntamente, o seu significado na malha viária, a sua notoriedade, o seu valor histórico e antigüidade e a densidade de edificações, em particular, não residenciais.

CAPÍTULO IV **DA DENOMINAÇÃO E DA ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE PRÓPRIOS, UNIDADES** **MUNICIPAIS E OBRAS DE ARTE**

Art. 7º Os próprios municipais, especialmente quando neles se localizam repartições e serviços públicos, poderão ser denominados com nomes de personalidades nacionais ou estrangeiras, atendidas as seguintes condições:

- I - que a personalidade a ser homenageada seja pessoa já falecida;
- II - que não exista outro próprio municipal com o nome da personalidade que se pretende homenagear;
- III - que a proposta contenha uma justificativa que inclua a biografia de quem se pretende homenagear e a relação de suas obras e ações meritórias e relevantes;
- IV - que se utilize exclusivamente a língua nacional, exceto quando referente a nomes próprios de brasileiros de origem estrangeira ou para homenagear personalidades reconhecidas por terem prestado relevantes serviços ao Município, ao Brasil ou à Humanidade.

Parágrafo único. Só poderão ser homenageadas, com seus nomes denominando próprios municipais, personalidades que tenham prestado importantes serviços à Humanidade, à Pátria, à Sociedade ou à Comunidade e, neste caso, que possua vínculos com o logradouro, com a repartição ou o serviço nele instalado ou com a população circunvizinha.

Art. 8º A denominação dos estabelecimentos oficiais de ensino público municipal deverá levar em consideração os seguintes requisitos além daqueles arrolados no artigo anterior:

- I - homenagear, preferencialmente, educador cuja vida tenha se vinculado, de maneira especial e intensa, com a comunidade na qual se situa a escola a ser denominada;
- II - homenagear personalidade que, não tendo sido educador, tenha uma biografia exemplar no sentido de estimular os educandos para o estudo.

Art. 9º É vedada a alteração de denominação de próprios e obras de arte municipais, cuja denominação já se consagrou tradicionalmente e se incorporou na cultura da cidade.

§ 1º É vedada a denominação de próprios e obras de arte municipais com nome diverso daquele que, embora não tendo sido objeto de ato de autoridade competente, já se consagrou tradicionalmente e se incorporou na cultura da cidade.

§ 2º Entende-se entre as denominações consagradas tradicionalmente aquelas relacionadas a datas e fatos históricos, bem como à localização ou referência geográfica.

CAPÍTULO V **DO SISTEMA DE EMPLACAMENTO DE PRÓPRIOS, VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS,** **OBRAS DE ARTE E IMÓVEIS EDIFICADOS**

Art. 10. As placas denominativas das vias e logradouros públicos conterão, além dos dizeres normais, a designação do distrito onde estejam localizadas.

Parágrafo único. As modificações a que se refere este artigo somente se farão à medida em que ocorrerem mudanças dos atuais nomes das vias públicas ou quando ocorrerem simples trocas de placa.

Art. 11. De todo ato público que determinar mudança de denominação de via ou logradouro público será dado conhecimento ao Oficial do Registro de Imóveis da circunscrição territorial em que a via pública estiver localizada.

§ 1º Pela mesma forma estabelecida no "caput" deste artigo, se procederá, para o efeito do disposto no parágrafo único do art. 246, da Lei Federal nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, quanto a toda alteração de numeração de prédio.

§ 2º A comunicação de que trata este artigo será expedida pela repartição municipal competente, dentro de 10 (dez) dias contados da publicação do ato público que determinar a mudança ou a alteração.

Art. 12. Deverão ser incorporadas gradativamente ao sistema de emplacamento, junto às placas de denominação de próprios, vias e logradouros públicos e obras de arte, placas com informações sucintas acerca da origem e significado do nome, da biografia e atividades públicas mais relevantes do homenageado, do fato ou data histórica. Parágrafo único. O Executivo regulamentará as dimensões, o tipo de material e a forma de inserção das placas com as informações previstas no "caput" deste artigo, garantindo que cada logradouro tenha pelo menos uma placa com boa visibilidade e os logradouros com mais de 500 (quinhentos) metros de extensão tenham placas distribuídas proporcionalmente à sua extensão.

Art. 13. O Poder Executivo poderá estabelecer convênios ou parcerias com entidades públicas ou privadas para viabilizar a implementação do disposto no art. 12 desta lei. Parágrafo único. O Executivo regulamentará a forma mais adequada de identificar, no próprio sistema de emplacamento, as entidades conveniadas ou parceiras previstas no "caput" deste artigo.

Art. 14. Os imóveis edificados deverão ter seu emplacamento numérico efetuado em padrão e local visíveis.

§ 1º A Prefeitura fornecerá ao interessado, mediante solicitação, a numeração oficial do imóvel a ser emplacado.

§ 2º Os lotes não edificados poderão receber numeração, desde que solicitada pelo interessado ou a critério da Administração.

§ 3º A placa numérica da edificação deverá ser afixada na parte frontal do imóvel, junto à sua entrada principal.

§ 4º Os interessados poderão, mediante requerimento e pagamento de valor a ser fixado pelo Executivo, solicitar à Prefeitura o fornecimento de placa numérica "padrão".

§ 5º No caso da adoção de solução arquitetônica ou estética diferenciada, as seguintes exigências deverão ser observadas:

I - o elemento numérico não poderá, em qualquer hipótese, dificultar a circulação de pedestres na calçada;

II - não poderá constituir-se em obstáculo ou proporcionar perigo a deficientes visuais;

III - a grafia dos algarismos utilizados deverá proporcionar fácil compreensão.

Art. 15. O descumprimento do art. 14 desta lei ensejará multa correspondente a R\$ 525,48 (quinhentos e vinte e cinco reais e quarenta e oito centavos), aplicada em dobro na reincidência, devendo este valor ser reajustado anualmente pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, acumulada no exercício anterior, sendo que, no caso de extinção deste índice, será adotado outro criado por legislação federal e que reflita a perda do poder aquisitivo da moeda.

CAPÍTULO VI DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 16. O Poder Executivo regulamentará a presente lei, no que couber, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar de sua publicação.

Art. 17. As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 18. Na hipótese de ser derrubado o veto ao art. 2º da Lei nº 13.878, de 27 de julho de 2004, o § 1º do art. 5º desta consolidação passará a ter a seguinte redação:

"§ 1º As denominações não serão consideradas homônimas quando um dos logradouros públicos for obra de arte, tal como ponte, passarela, viaduto ou túnel."

Art. 19. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as seguintes leis, em razão de sua consolidação: Lei nº 4.406/53; Lei nº 6.140/62; Lei nº 8.776/78; Lei nº 10.903/90; Lei nº 11.419/93; Lei nº 12.339/97; Lei nº 13.180/01; Lei nº 12.569/98; Lei nº 13.333/02; Lei nº 13.878/04; Lei nº 13.931/04; Lei nº 14.140/06.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 27 de junho de 2007, 454º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 27 de junho de 2007.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal

Câmara Municipal de São Paulo

Base de dados : legis
Pesquisa : 15184
Total de referências : 1

folha 86
Proc. N° 01-02412
Isis Duarte Rodrigues
RF. 11.207

1/1

Título: LEI Nº 15.184 02/06/2010 ([ver documento](#))

Sem revogação expressa

Ementa: Acresce parágrafo ao art. 10 da Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007, que consolida a legislação municipal sobre a denominação e a alteração de denominação de vias, logradouros e próprios municipais, renumera seu parágrafo único e dá outras providências.

Projeto: Projeto de Lei Nº 738/2007 ([ver documento](#))

Autor(es): Paulo Fiorilo

Legislação explicativa: Lei nº 14.454/2007 - Consolida a legislação municipal sobre a denominação e a alteração da denominação de vias, logradouros e próprios municipais, e dá outras providências. ([ver documento](#))[\[Back \]](#)

PUBLICADO DOC 03/06/2010, p. 1 c. 1

LEI Nº 15.184, DE 2 DE JUNHO DE 2010

(Projeto de Lei nº 738/07, do Vereador Paulo Fiorilo - PT)

Acresce parágrafo ao art. 10 da Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007, que consolida a legislação municipal sobre a denominação e a alteração de denominação de vias, logradouros e próprios municipais, renumera seu parágrafo único, e dá outras providências.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º O art. 10 da Lei nº 14.454 passa a vigorar acrescido de parágrafo, com a seguinte redação:

"Art. 10.

§ 1º É obrigatória a implantação das placas de que trata o "caput" deste artigo, sem prejuízo de outras que se fizerem necessárias, nos cruzamentos, entroncamentos e início e término de vias, exceto nos casos de impossibilidade técnica devidamente justificada pelo responsável do órgão competente.

§ 2º As modificações a que se refere este artigo somente se farão à medida que ocorrerem mudanças dos atuais nomes das vias públicas ou quando ocorrerem simples trocas de placa."

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei serão suportadas pelas dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 2 de junho de 2010, 457º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 2 de junho de 2010.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal

Câmara Municipal de São Paulo

Base de dados : legis
Pesquisa : 15254
Total de referências : 1

Folha 88
Proc. Nº 01-000112
Iols Dacosta Rodrigues
RF. 11.207

1/1

Título: LEI Nº 15.254 12/08/2010 (ver documento)
Sem revogação expressa
Ementa: Insere o § 1º ao art. 12 da Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007, renuma o parágrafo único deste mesmo artigo em § 2º, e dá outras providências.
Projeto: Projeto de Lei Nº 644/2009 (ver documento)
Autor(es): Claudinho de Souza
Legislação explicativa: Lei nº 14.454/2007 - Consolida a legislação municipal sobre a denominação e a alteração da denominação de vias, logradouros e próprios municipais, e dá outras providências. (ver documento)

[\[Back \]](#)

PUBLICADO DOC 13/08/2010, p. 1 c. 1

LEI Nº 15.254, DE 12 DE AGOSTO DE 2010

(Projeto de Lei nº 644/09, do Vereador Claudinho - PSDB)

Inserir o § 1º ao art. 12 da Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007, renumera o parágrafo único deste mesmo artigo em § 2º, e dá outras providências.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Insere o § 1º e renumera o parágrafo único do art. 12 da Lei nº 14.454/2007, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 12.

§ 1º As placas de denominação de próprios, contendo a biografia resumida do homenageado, serão afixadas em sua entrada principal e possuirão caráter informativo e educativo.

§ 2º O Executivo regulamentará as dimensões, o tipo de material e a forma de inserção das placas com as informações previstas no "caput" e § 1º deste artigo, garantindo que cada logradouro tenha pelo menos uma placa com boa visibilidade e os logradouros com mais de 500 (quinhentos) metros de extensão tenham placas distribuídas proporcionalmente à sua extensão."(NR)

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 12 de agosto de 2010, 457º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 12 de agosto de 2010.

Câmara Municipal de São Paulo

Base de dados : legis

Pesquisa : 49121

Total de referências : 1

Folha
Proc. Nº 01-59112
Data
F. 11-207

1/1

Título: DECRETO Nº 49.121 04/01/2008 (ver documento)

Sem revogação expressa

Ementa: Dispõe sobre a criação e a denominação dos Centros Educacionais Unificados que especifica.

Notas complem.: - Decreto nº 49.171/2008 - Dispõe sobre a estrutura dos Centros Educacionais Unificados criados por esta Lei.

[[Back](#)]

DECRETO Nº 49.121, DE 4 DE JANEIRO DE 2008

Dispõe sobre a criação e a denominação dos Centros Educacionais Unificados que especifica.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam criados e denominados os seguintes Centros Educacionais Unificados:

I - Centro Educacional Unificado Guarapiranga, situado na Estrada da Baronesa, nº 1.120, Distrito de Jardim Ângela, vinculado à Coordenadoria de Educação de Campo Limpo, da Secretaria Municipal de Educação;

II - Centro Educacional Unificado Cantos do Amanhecer, situado na Av. Cantos do Amanhecer, s/nº, Distrito de Campo Limpo, vinculado à Coordenadoria de Educação de Campo Limpo, da Secretaria Municipal de Educação;

III - Centro Educacional Unificado Vila do Sol, situado na Av. dos Funcionários Públicos, nº 369, Distrito de Jardim Ângela, vinculado à Coordenadoria de Educação de Campo Limpo, da Secretaria Municipal de Educação;

IV - Centro Educacional Unificado Jardim Paulistano, situado na Rua Aparecida do Taboado, s/nº, Distrito de Brasilândia, vinculado à Coordenadoria de Educação de Freguesia/Brasilândia, da Secretaria Municipal de Educação;

V - Centro Educacional Unificado Lajeado, situado na Rua Manuel da Mota Coutinho, nº 293, Distrito de Lajeado, vinculado à Coordenadoria de Educação de Guaianases, da Secretaria Municipal de Educação;

VI - Centro Educacional Unificado Quinta do Sol, situado na Rua Luiz Imparato, nº 564, Distrito de Cangaíba, vinculado à Coordenadoria de Educação da Penha, da Secretaria Municipal de Educação;

VII - Centro Educacional Unificado Sapopemba, situado na Rua Manuel Quirino de Matos, s/nº, Distrito de Sapopemba, vinculado à Coordenadoria de Educação de São Mateus, da Secretaria Municipal de Educação;

VIII - Centro Educacional Unificado Três Pontes, situado na Rua Capachos, s/nº, Distrito de Jardim Helena, vinculado à Coordenadoria de Educação de São Miguel, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 4 de janeiro de 2008, 454º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

ALEXANDRE ALVES SCHNEIDER, Secretário Municipal de Educação

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 4 de janeiro de 2008.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal

Câmara Municipal de São Paulo

Folha 92
Proc. Nº 01-00041/2
Isis Duarte Rodrigues
RF. 11.207

Base de dados : legis

Pesquisa : 49171

Total de referências : 1

1/1

Título: DECRETO Nº 49.171 31/01/2008 ([ver documento](#))

Sem revogação expressa

Ementa: Dispõe sobre a estrutura dos Centros Educacionais Unificados criados pelo Decreto nº 49.121, de 4 de janeiro de 2008.

[[Back](#)]

93
Data 01-02-2008
Duzentos e trinta e sete
RF. 11.207

DECRETO Nº 49.171, DE 31 DE JANEIRO DE 2008

Dispõe sobre a estrutura dos Centros Educacionais Unificados criados pelo Decreto nº 49.121, de 4 de janeiro de 2008.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º. Os Centros Educacionais Unificados criados pelo Decreto nº 49.121, de 4 de janeiro de 2008, ficam constituídos pelos seguintes equipamentos:

I - Centro de Educação Infantil - CEI;

II - Escola Municipal de Educação Infantil - EMEI;

III - Escola Municipal de Ensino Fundamental - EMEF;

IV - Teatro;

V - Ginásio coberto com quadra poliesportiva, ambientes para exposições e salas multiuso;

VI - Sala de ginástica;

VII - Telecentro;

VIII - Piscinas semi-olímpicas e de recreação;

IX - Biblioteca.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 31 de janeiro de 2008, 455º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

ALEXANDRE ALVES SCHNEIDER, Secretário Municipal de Educação

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 31 de janeiro de 2008.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal

Câmara Municipal de São Paulo

Base de dados : legis

Pesquisa : 49346

Total de referências : 1

Folha

Proc. Nº 01-02/112

Isis Dantas Rodrigues
RF. 11.207

1/1

Título: DECRETO Nº 49.346 27/03/2008 ([ver documento](#))

Revogado(a) parcialmente

Ementa: Regulamenta a Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007, que consolida a legislação municipal sobre a denominação e a alteração da denominação de vias, logradouros e próprios municipais, bem como revoga os dispositivos e decretos que especifica.

Revogação: Decreto nº 52.571/2011 - Revoga o art. 30 deste Decreto. ([ver documento](#))[\[Back \]](#)

DECRETO Nº 49.346, DE 27 DE MARÇO DE 2008

Regulamenta a Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007, que consolida a legislação municipal sobre a denominação e a alteração da denominação de vias, logradouros e próprios municipais, bem como revoga os dispositivos e decretos que especifica.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a necessidade de revisão e padronização dos procedimentos a serem adotados pelos diversos órgãos da Administração Municipal, relativamente à identificação das vias, logradouros públicos e próprios municipais, bem como à sua denominação e respectiva alteração,

DECRETA:

Art. 1º. A Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007, que consolida a legislação municipal sobre a denominação e a alteração da denominação de vias, logradouros e próprios municipais, fica regulamentada na conformidade das disposições previstas neste decreto.

CAPÍTULO I

IDENTIFICAÇÃO DE VIAS, LOGRADOUROS PÚBLICOS E PRÓPRIOS MUNICIPAIS

SEÇÃO I

IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS

CONCEITOS

Art. 2º. Para fins de aplicação deste decreto, a expressão logradouro público designa, dentre outros: rua, avenida, travessa ou passagem, via de pedestre, viela, viela sanitária, balão de retorno, passarela, praça, parque, alameda, largo, beco, ladeira, viaduto, ponte, túnel, complexo viário, rodovia, estrada ou caminho público, assim definidos:

I - avenida é o espaço destinado à circulação de veículos e pedestres, com largura igual ou superior a 20,00m entre os alinhamentos;

II - rua é o espaço destinado à circulação de veículos e pedestres, com largura de 7,20m a 19,99m entre os alinhamentos;

III - travessa ou passagem é o espaço destinado à circulação de veículos e pedestres, com largura de 3,61m a 7,19m entre os alinhamentos;

IV - via de pedestre é o espaço destinado à circulação exclusiva de pedestres, com largura mínima de 2,00m entre os alinhamentos;

V - viela é o espaço destinado à circulação de pedestres, interligando dois logradouros sem acesso de lotes para ela, com largura de até 4,00m entre os alinhamentos;

VI - viela sanitária é o espaço destinado ao escoamento de águas pluviais e, eventualmente, circulação de pedestres, interligando dois logradouros, sem acesso de lotes para ela, com largura de até 4,00m entre os alinhamentos;

VII - balão de retorno é o alargamento da via de circulação que permite manobra de veículos;

VIII - passarela é o logradouro constituído por elemento construtivo aéreo ou subterrâneo, destinado a permitir o deslocamento exclusivo de pedestres no sentido transversal à via de circulação de veículos;

IX - praça é o logradouro delimitado por vias de circulação e/ou pelo alinhamento de imóveis, criado com o intuito de propiciar, em região urbana, espaços abertos e destinados ao lazer e à recreação comunitária;

X - parque é o logradouro delimitado por vias de circulação e/ou por imóveis circunvizinhos, com grandes dimensões e implantado com o propósito de propiciar a existência de espaços abertos, ajardinados e arborizados, edificados ou não, visando primordialmente ao lazer, à recreação comunitária e à preservação ambiental, além de conter equipamentos destinados à cultura e à prática de esportes, dentre outros;

XI - alameda é o logradouro arborizado destinado à circulação de veículos e pedestres;

XII - largo é o alargamento ao longo de um logradouro, geralmente em frente a algum edifício público;

XIII - beco é o logradouro estreito e curto, às vezes sem saída e destinado à circulação de pedestres;

XIV - ladeira é o logradouro com forte declive, destinado à circulação de veículos e pedestres;

XV - viaduto é a obra viária que se sobrepõe à via pública ou linha férrea, destinada à circulação de veículos e pedestres;

XVI - ponte é a obra viária erigida sobre curso d'água, destinada à circulação de veículos e pedestres;

XVII - túnel é a passagem subterrânea através de montanhas, grandes aterros ou sob curso d'água;

XVIII - rodovia é a estrada destinada principalmente ao tráfego de veículos automotores, ligando uma localidade a outra;

XIX - estrada ou caminho público é o logradouro destinado ao trânsito de veículos, pedestres e animais;

XX - complexo viário é o conjunto de logradouros formado pela associação de, pelo menos, três dos seguintes elementos: viadutos, avenidas, túneis, acessos, praças e passarelas.

SEÇÃO II

NORMAS GERAIS

Art. 3º. Todos os logradouros do Município de São Paulo serão identificados por atos do Executivo, de forma a possibilitar sua localização inequívoca na malha viária da Cidade.

Parágrafo único. Excetuam-se do disposto neste artigo, a critério da Prefeitura:

I - os logradouros que não constituem endereçamento;

II - os logradouros do tipo viela e viela sanitária;

III - as áreas verdes ou espaços livres e os canteiros centrais que, por sua importância, localização, tamanho e demais características, não justifiquem sua identificação.

Art. 4º. A identificação de que trata o artigo 3º deste decreto far-se-á mediante denominação ou designação, na forma estabelecida neste decreto, segundo os logradouros sejam, respectivamente, oficiais ou não.

Art. 5º. O ato legal pelo qual será identificado o logradouro deverá conter, além da denominação ou designação, todos os dados técnicos necessários à sua perfeita individualização e localização, conforme a seguir indicado:

I - CODLOG;

II - pontos de início e término;

III - situação do ponto inicial, mediante indicação de logradouros ou de referenciais próximos, quando for o caso;

IV - distrito;

V - região administrativa;

VI - setor(es) fiscal(ais);

VII - quadras fiscais lindeiras aos pontos de início e término do logradouro, em cada setor atingido;

VIII - denominações ou designações anteriores, se houver;

IX - número do expediente administrativo e número cadastral de loteamento, se houver;

X - dispositivo legal relativo à oficialização do logradouro ou à sua anterior denominação, quando for o caso.

Folha 95
Proc. Nº 07-0219112
LEIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
RE. 11.007

§ 1º. Considera-se ponto de início de um logradouro a sua extremidade mais próxima da Praça da Sé.

§ 2º. Na impossibilidade de aplicação da regra prevista no § 1º deste artigo, o ponto de início será determinado em função da extremidade mais próxima do logradouro em relação aos eixos norte-sul ou leste-oeste da Cidade, assim considerados:

I - eixo norte-sul, a linha que liga os bairros da Cantareira e Bororé, formada pela Avenida Senador José Ermírio de Moraes, desde a divisa com o Parque Estadual da Cantareira, Avenida Nova Cantareira, Avenida Água Fria, Rua Dr. Artur Guimarães, Rua Voluntários da Pátria, Rua Paineira do Campo, Praça Campo de Bagatelle, Avenida Santos Dumont, Avenida Tiradentes, Rua Florêncio de Abreu, Largo de São Bento, Rua São Bento, Praça Antonio Prado, Rua XV de Novembro, Praça da Sé, Praça Dr. João Mendes, Largo 7 de Setembro, Avenida da Liberdade, Rua Pedrosa, Avenida 23 de Maio, Avenida Rubem Berta, Avenida Moreira Guimarães, Viaduto João Julião da Costa Aguiar, Avenida Washington Luís, Avenida Interlagos e Avenida Senador Teotônio Vilela, Avenida Sadamu Inoue até a estrada conhecida por "Colônia";

II - eixo leste-oeste, a linha que liga os bairros de Guaianases e Parque Continental, formado pela Estrada de Poá, desde a divisa com o Município de Ferraz de Vasconcelos, Rua Salvador Gianetti, Estrada Itaquera-Guaianases, Rua Augusto Carlos Bauman, Rua Dr. Aureliano Barreiros, Rua Padre Viegas de Menezes, Avenida Campanella, Praça Ana das Dores Carvalho, Avenida Águia de Haia, Rua Barão de Tromai, leito da CPTM a partir da Estação Artur Alvim até a Estação Brás, Viaduto Maestro Alberto Marino, Avenida Rangel Pestana, Rua Roberto Simonsen, Rua Floriano Peixoto, Praça da Sé, Rua Direita, Praça do Patriarca, Viaduto do Chá, Rua Barão de Itapetininga, Avenida Ipiranga, Avenida São João, Praça Marechal Deodoro, Avenida General Olímpio da Silveira, Avenida Francisco Matarazzo, Rua Carlos Vicari, Rua Gualcurus, Rua John Harrison, e leito da CPTM até a divisa do Município de Osasco.

§ 3º. Tratando-se de logradouro sem saída, em que uma de suas extremidades não apresente interligação com via identificada, será considerado como ponto de início a extremidade do logradouro que apresentar intersecção com logradouro já identificado.

Art. 6º. A denominação ou designação atribuída ao logradouro compreende:

I - tipo, nos termos do artigo 2º, contendo, no máximo, 17 (dezessete) letras, sinais gráficos ou espaços entre palavras, somados;

II - nome ou designativo, contendo, no máximo, 35 (trinta e cinco) letras, números, sinais gráficos ou espaços entre palavras, no total.

Parágrafo único. No caso de nome, esse total poderá se constituir de:

I - título eventualmente existente, considerando-se como tal qualquer qualificativo que preceda o nome;

II - conectivo eventualmente existente ligando o tipo ou título ao nome;

III - nome propriamente dito.

SEÇÃO III DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS

Art. 7º. Os logradouros poderão ser identificados com denominações oficiais atribuídas por lei ou decreto, no caso de apresentarem leito oficial, e por portaria de designação, nos demais casos, a juízo do órgão competente.

Parágrafo único. O logradouro com nome conhecido ou identificado por portaria de designação, ao ter seu leito considerado oficial, deverá ser identificado por decreto que mantenha o mesmo nome, desde que atenda os requisitos previstos neste decreto.

Art. 8º. Consideram-se oficialmente denominados:

I - pelo Ato nº 972, de 24 de agosto de 1916, os logradouros constantes da Planta da Cidade de São Paulo, levantada pela Diretoria de Obras e Viação, edição 1916;

II - pelo Decreto nº 15.635, de 17 de janeiro de 1979, os logradouros listados no respectivo anexo, com os nomes dele constantes;

III - pelas Leis nº 4.371, de 17 de abril de 1953, nº 4.663, de 3 de maio de 1955, e nº 7.180, de 17 de setembro de 1968, os logradouros constantes das respectivas plantas anexas, nos termos de seu artigo 1º;

IV - pela Lei nº 5.969, de 27 de abril de 1962, os logradouros constantes da planta genérica de valores de que trata o Decreto nº 5.030, de 29 de dezembro de 1960, nos termos de seu artigo 1º;

V - pelos Decretos nº 10.102, nº 10.103 e nº 10.104, todos de 16 de agosto de 1972, nº 10.135, de 13 de setembro de 1972, nº 10.145, de 15 de setembro de 1972, nº 10.487, de 4 de maio de 1973, nº 10.491, de 9 de maio de 1973, nº 10.549, de 4 de julho de 1973, nº 10.611, de 24 de agosto de 1973, nº 10.673, de 11 de outubro de 1973, nº 10.832 e nº 10.833, ambos de 8 de janeiro de 1974, e nº 10.913, de 4 de março de 1974, os logradouros constantes das respectivas plantas anexas ou listados em seus anexos, com os nomes ali constantes;

VI - pelos decretos específicos de denominação, os logradouros neles referidos.

Parágrafo único. A critério da Administração, poderá ser promovida a correção da grafia dos nomes dos logradouros citados nos itens II, III, IV e V do "caput" deste artigo.

SEÇÃO IV CRITÉRIOS PARA DENOMINAÇÃO E DESIGNAÇÃO DE LOGRADOUROS

Art. 9º. Serão escolhidos para denominação de logradouros públicos:

I - nome de pessoa, desde que comprovado, mediante atestado de óbito ou publicação na imprensa escrita, que se trata de pessoa falecida;

II - datas ou fatos históricos que representem, efetivamente, passagens de notória e indiscutível relevância;

III - nomes que envolvam acontecimentos cívicos, culturais e desportivos;

IV - nomes de obras literárias, musicais, pictóricas, esculturais e arquitetônicas consagradas;

V - nomes de personagens do folclore;

VI - nomes de corpos celestes;

VII - topônimos;

VIII - nomes de acidentes geográficos;

IX - nomes de espécimes da flora e da fauna.

§ 1º. No caso previsto no inciso I do "caput" deste artigo, a escolha somente poderá recair em pessoa que tenha prestado serviços relevantes em algum campo de atividade ou conhecimento humano, devendo constar, do processo de denominação, os dados biográficos do homenageado e a relação de suas obras e ações meritórias e relevantes.

§ 2º. Os nomes escolhidos para logradouros, ainda que de tipologia distinta, não poderão ser idênticos.

§ 3º. Poderá ser adotado, em substituição ao nome do homenageado, seu apelido ou pseudônimo.

§ 4º. A homenagem à pessoa pela atribuição de denominação poderá ser efetuada apenas uma única vez, mesmo que os logradouros tenham tipologia diferente ou que o nome do homenageado seja grafado de forma diversa, apresentando abreviações, exclusões parciais ou acréscimos, tais como títulos, cargos, profissão ou atividades por ele exercidas, seu apelido ou pseudônimo.

§ 5º. Deverão ser evitados os nomes de natureza depreciativa ou pejorativa, ou suscetíveis de assim serem interpretados, bem como aqueles que produzam cacofonia.

Folha 26
Proc. Nº 01-091112
Isis Duarte
RF. 11

§ 6º. É vedada a denominação de vias e logradouros públicos em língua diversa da nacional, exceto quando referente a nomes próprios de brasileiros de origem estrangeira ou para homenagear personalidades reconhecidas por terem prestado relevantes serviços ao Município, ao Brasil ou à humanidade.

§ 7º. Os nomes de grafia complexa ou invulgar serão preferencialmente atribuídos a praças, áreas verdes ou espaços livres.

Art. 10. Não poderá ser atribuído nome diverso daquele que, embora não tenha sido objeto de ato específico da autoridade competente, já se consagrou tradicionalmente e se incorporou na cultura da Cidade.

§ 1º. Entende-se como denominações consagradas tradicionalmente aquelas relacionadas a datas e fatos históricos, bem como à localização ou referência geográfica, observado o disposto no artigo 9º deste decreto.

§ 2º. O disposto no "caput" deste artigo não se aplica quando a denominação do logradouro público se enquadrar em uma das hipóteses previstas no artigo 15 deste decreto.

Art. 11. O Departamento de Cadastro Setorial - CASE da Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB elaborará as minutas de decreto para oficialização e denominação e as minutas de portaria de designação de logradouros, devidamente embasadas em dados técnicos e obedecendo aos demais critérios estabelecidos neste decreto.

§ 1º. Para fins de atribuição de denominação, poderão ser utilizados os nomes arrolados no cadastro de nomes de logradouros públicos municipais mantido por CASE, ou os indicados diretamente pela Chefia do Executivo, em processo administrativo, contendo as propostas de denominação e os pareceres dos diversos órgãos envolvidos.

§ 2º. A indicação de nomes poderá, ainda, ser de iniciativa de órgãos da administração pública municipal, de institutos, entidades ou associações particulares de interesse social, bem como da Câmara Municipal, passando a integrar o cadastro de nomes de logradouros públicos municipais, após aprovação do órgão competente.

§ 3º. A aprovação ou não dos nomes sugeridos para denominação de logradouros, assim como a pesquisa de novos nomes e a atualização do cadastro de nomes, serão de competência da Divisão do Arquivo Histórico - DAH, do Departamento do Patrimônio Histórico - DPH, da Secretaria Municipal de Cultura - SMC.

§ 4º. As portarias de designação de logradouros serão expedidas pelo Secretário Municipal de Habitação.

§ 5º. No processo de identificação, caberá à Divisão de Mapas 3 - DIMAP-3, do Departamento de Arrecadação e Cobrança - DECAR, da Subsecretaria da Receita Municipal - SUREM, da Secretaria Municipal de Finanças - SF, a atribuição dos códigos numéricos de logradouros e informação dos números de setores e quadras fiscais.

Art. 12. As denominações ou designações deverão constar identicamente grafadas nos decretos e portarias, nos cadastros informatizados e nos demais documentos municipais, bem como, sempre que possível, nas placas de identificação dos logradouros.

Parágrafo único. As abreviaturas dos títulos obedecerão ao disposto no Anexo Único integrante deste decreto.

Art. 13. Nos trechos em que tangenciarem ou delimitarem praças, áreas verdes ou espaços livres, os logradouros públicos manterão suas denominações.

Art. 14. Para os logradouros oficializados que não possuam denominações oficiais ou designações e que constituam prolongamentos naturais de outros logradouros oficiais e denominados, serão estendidas as denominações oficiais destes últimos, desde que o ponto de ligação entre ambos se faça pelo término do logradouro já denominado.

Parágrafo único. No caso do ponto de ligação ser o início do logradouro denominado, poderá ou não ocorrer a extensão da denominação, a critério da Prefeitura.

SEÇÃO V

ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS

Art. 15. É vedada a alteração de denominação de logradouros públicos, salvo nos seguintes casos:

I - constituam denominações homônimas;

II - não sendo homônimas, apresentem similaridade ortográfica, fonética ou fator de outra natureza que gere ambigüidade de identificação;

III - quando se tratar de denominação suscetível de expor ao ridículo moradores ou domiciliados no entorno.

§ 1º. As denominações serão consideradas homônimas quando:

I - os nomes forem idênticos, mesmo que a tipologia dos logradouros seja diferente;

II - se referirem à mesma pessoa, ainda que os nomes sejam grafados de forma diversa ou apresentem abreviações, exclusões parciais ou acréscimos, tais como títulos, cargos, profissão ou atividades exercidas pelo homenageado, seu apelido ou pseudônimo.

§ 2º. Para a alteração da denominação nos casos previstos nos incisos I e II do "caput" deste artigo, será imprescindível a expressa anuência dos moradores ou domiciliados, devidamente comprovada, os quais deverão ser identificados por meio de nome, assinatura, documento de identidade e local de residência.

§ 3º. Na hipótese a que se refere o inciso III do "caput" deste artigo, é indispensável a expressa anuência, devidamente comprovada, de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos moradores ou domiciliados, os quais deverão ser identificados nos termos do § 2º deste artigo.

Art. 16. Atendidas as condições estabelecidas no artigo 15 deste decreto, a alteração da denominação deverá ocorrer de forma a causar o menor inconveniente à Cidade, considerando-se, para tanto, conjuntamente, o seu significado na malha viária, a sua notoriedade, o seu valor histórico e antigüidade, assim como a densidade das edificações, em particular, não-residenciais.

Art. 17. Não se considera alteração de denominação a simples correção de grafia ou outras modificações de natureza meramente cadastral.

Art. 18. A alteração da denominação de logradouros públicos prevista no artigo 15 sujeita-se à prévia autorização legislativa, conforme o inciso XVII do artigo 13 da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

SEÇÃO VI

DENOMINAÇÃO E ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS

Art. 19. Os próprios municipais, especialmente quando neles se localizarem repartições e serviços públicos, poderão ser denominados com nomes de personalidades nacionais ou estrangeiras, devendo ser atendidas as seguintes condições:

I - que a personalidade a ser homenageada seja pessoa falecida, mediante comprovação por atestado de óbito ou publicação na imprensa escrita;

II - que não exista outro próprio municipal com o nome da pessoa que se pretende homenagear, independentemente de o nome ser completo, apresentar abreviações ou exclusões parciais ou adotar, em substituição ao nome do homenageado, seu apelido ou pseudônimo;

III - que o homenageado tenha prestado importantes serviços à humanidade, ao país, à sociedade ou à comunidade, tendo, neste caso, vínculos com a repartição ou o serviço nela instalado ou, ainda, com a população circunvizinha;

IV - que a proposta seja acompanhada de justificativa incluindo a biografia do homenageado e a relação de suas obras e ações meritórias e relevantes;

V - que se utilize exclusivamente a língua nacional, exceto quando se tratar de nomes próprios de brasileiros de origem estrangeira ou para homenagear personalidades

Folha 97
Proc. Nº 01-0-000000
Isis Duarte
RF. 11.204

reconhecidas por terem prestado relevantes serviços ao Município, ao país ou à humanidade.

Parágrafo único. Observadas as condições estabelecidas neste artigo, serão homenageadas, preferencialmente, pessoas que tenham se destacado no ramo de atividade correspondente àquele desenvolvido no próprio a ser denominado ou que tenham contribuído, de forma marcante, para o seu aprimoramento.

Art. 20. A indicação de nomes poderá ser de iniciativa dos órgãos da administração pública municipal, de institutos, entidades ou associações particulares de interesse social, bem como da Câmara Municipal.

§ 1º. As indicações deverão ser acompanhadas de justificativa e biografia da pessoa a ser homenageada, bem como da relação de suas obras e ações meritórias e relevantes.

§ 2º. As indicações serão analisadas pela Divisão do Arquivo Histórico – DAH, do Departamento do Patrimônio Histórico – DPH, da Secretaria Municipal de Cultura – SMC, e pelos órgãos a que pertençam os próprios a serem denominados, bem como por conselhos ou colegiados a eles relacionados, nos termos previstos na legislação pertinente.

§ 3º. A Divisão do Arquivo Histórico, do Departamento do Patrimônio Histórico, da Secretaria Municipal de Cultura, manterá banco de dados atualizado das denominações já atribuídas a próprios municipais.

Art. 21. As Secretarias responsáveis pelas unidades municipais a serem denominadas incumbirá a elaboração de minuta de denominação, devidamente embasada em dados técnicos e obedecendo aos demais critérios estabelecidos neste decreto.

Art. 22. A denominação dos estabelecimentos oficiais de ensino público municipal deverá atender os seguintes requisitos, além daqueles estabelecidos no artigo 19:

I - homenagear, preferencialmente, educador cuja vida tenha se vinculado, de maneira especial e intensa, com a comunidade onde se situa a escola a ser denominada;

II - homenagear personalidade que, não tendo sido educador, possua biografia exemplar no sentido de estimular os educadores e educandos para o estudo.

Art. 23. É vedada a denominação de próprios municipais com nome diverso daquele que, embora não tenha sido objeto de ato específico da autoridade competente, já se consagrou tradicionalmente e se incorporou na cultura da Cidade.

§ 1º. É também vedada a alteração de denominação de próprios municipais cuja denominação já se consagrou tradicionalmente e se incorporou na cultura da Cidade.

§ 2º. Entende-se como denominações consagradas tradicionalmente aquelas relacionadas a datas e fatos históricos, bem como à localização ou referência geográfica.

CAPÍTULO II

EMPLACAMENTO DE LOGRADOUROS, PRÓPRIOS MUNICIPAIS E IMÓVEIS

SEÇÃO I

EMPLACAMENTO DE LOGRADOUROS E PRÓPRIOS MUNICIPAIS

NORMAS GERAIS

Art. 24. Todos os logradouros identificados no Município nos termos do artigo 2º deste decreto deverão ser emplacados.

Art. 25. As placas identificativas deverão conter, observados os demais requisitos, os seguintes elementos:

I - tipo de logradouro;

II - nome ou designativo do logradouro;

III - numeração do primeiro e do último imóvel da quadra, nos casos em que já houver numeração oficial para os imóveis existentes no logradouro;

IV - distrito(s) a que pertence o logradouro.

Parágrafo único. No caso do logradouro atravessar mais de um distrito, deverá ser indicado, na placa, o distrito no qual a face de quadra que estiver sendo emplacada se inserir.

Art. 26. O emplantamento de logradouros será executado com placas confeccionadas com fundo na cor azul e letras na cor branca, afixadas em elementos já existentes, tais como muros de divisa das edificações e postes da rede de transmissão de energia.

Art. 27. As placas fixadas em elementos existentes poderão ser diferenciadas, de acordo com as características próprias de cada região ou outros critérios a serem estabelecidos pelo Executivo.

Art. 28. Deverão ser instaladas gradativamente, junto às placas identificativas de logradouros e próprios municipais, placas com informações sucintas acerca da origem e significado do nome atribuído, da biografia e atividades públicas mais relevantes do homenageado ou, ainda, do fato ou data histórica.

Parágrafo único. No caso de logradouro público com até 500m (quinhentos metros) de extensão, deverá ser instaurada, pelo menos, uma placa, em local com boa visibilidade, sendo que, nos demais logradouros, deverão ser distribuídas placas de forma proporcional à sua extensão.

Art. 29. O Executivo poderá estabelecer convênios ou parcerias com entidades públicas ou privadas para viabilizar a implementação do disposto no artigo 28, na forma a ser disciplinada em regulamentação específica.

Art. 30. Compete à Secretaria Municipal de Habitação – SEHAB, por intermédio do Departamento de Cadastro Setorial – CASE, gerir o emplantamento denominativo de logradouros públicos, realizado com placas afixadas em elementos já existentes, tais como muros de divisa das edificações e postes da rede de transmissão de energia.

SEÇÃO II

EMPLACAMENTO NUMÉRICO DE IMÓVEIS

NORMAS GERAIS

Art. 31. Todos os imóveis situados no Município deverão ter seu emplantamento numérico efetuado em padrão e local visíveis.

Art. 32. Todos os imóveis situados no Município, em logradouros denominados oficialmente ou naqueles em que as quadras que o compõem sejam formadas por lotes com números de contribuinte cadastrados, poderão receber numeração oficial.

Parágrafo único. Os lotes não-edificados poderão receber numeração, desde que solicitada pelo interessado ou a critério da Administração.

Art. 33. Consideram-se, para fins deste decreto:

I - ponto de início do logradouro: o ponto mais próximo da Praça da Sé; na impossibilidade dessa aplicação, o ponto de início será determinado em função da extremidade mais próxima do logradouro em relação aos eixos norte-sul ou leste-oeste da Cidade, conforme estabelecido nos Incisos I e II do § 2º do artigo 5º deste decreto;

II - eixo de logradouro: a linha imaginária equidistante dos alinhamentos das quadras direita e esquerda que compõem o logradouro;

III - origem do logradouro: ponto de início formado pela intersecção do eixo do logradouro com o eixo do logradouro onde tem início;

IV - placa numérica padrão: a placa metálica com um único dígito, sendo o número escrito em algarismo arábico.

Parágrafo único. Quando a numeração atribuída ao imóvel for constituída por mais de um dígito, poderão ser agrupadas várias placas numéricas padrão para compor o referido número.

Art. 34. A numeração dos imóveis será baseada em levantamento métrico efetuado no local ou por meios cartográficos adequados e corresponderá aproximadamente à distância, medida em metros, pelo eixo do logradouro, desde a sua origem até o meio

Folha 98
Proc. Nº 21.049/12
Isis Dantas Rodrigues
RF. 11.204

da testada do lote, no caso de imóvel não-edificado, e até a entrada principal, no caso de imóvel edificado, sendo par o lado direito e ímpar o lado esquerdo, tendo como referência percurso realizado a partir do ponto de início do logradouro.

§ 1º. Havendo, no mesmo lote, vários usos com acessos independentes, os números concedidos deverão corresponder aproximadamente à distância, medida em metros, pelo eixo do logradouro, desde a origem até os respectivos acessos.

§ 2º. A publicação do levantamento métrico no Diário Oficial da Cidade – DOC deverá trazer a correspondência entre a numeração atribuída ao lote e o seu número de contribuinte.

Art. 35. Para a numeração dos imóveis de que trata este decreto, a medida da distância pelo eixo dos logradouros será contínua, mesmo nos trechos em que tangenciarem ou delimitarem praças, áreas verdes ou espaços livres.

Art. 36. A numeração do imóvel, edificado ou não, poderá ser atribuída quando:

I - solicitada pelo interessado, por meio de processo administrativo, pagos os correspondentes valores de taxas de expediente e emolumentos;

II - for expedido o Alvará de Aprovação para edificar ou o Auto de Regularização da edificação;

III - houver iniciativa da Prefeitura, a qualquer tempo e a seu critério.

§ 1º. A numeração do imóvel poderá ser alterada quando a Prefeitura julgar necessário, a qualquer tempo.

§ 2º. O processo administrativo de solicitação de numeração de imóvel, edificado ou não, será remetido à Unidade de Cadastro da Subprefeitura competente.

Art. 37. No caso de adoção de solução arquitetônica ou estética diferenciada ou de adoção de placa numérica padrão, deverão ser observadas as seguintes exigências:

I - o elemento numérico não poderá, em qualquer hipótese, dificultar a circulação de pedestres na calçada, constituir-se em obstáculo ou proporcionar perigo a deficientes visuais;

II - a grafia dos algarismos utilizados deverá proporcionar fácil compreensão e será feita em algarismos arábicos com altura mínima de 10cm (dez centímetros);

III - o número deverá ser instalado à altura mínima de 1,20m (um metro e vinte centímetros) em relação ao passeio, de frente para o logradouro, em local visível, junto à entrada principal do imóvel;

IV - o número deverá estar contido dentro dos limites do imóvel, não podendo apresentar apoios ou elementos que se projetem sobre o passeio.

Parágrafo único. No caso de imóveis edificados no alinhamento, o número poderá avançar sobre o passeio, no máximo, 2,5cm (dois centímetros e cinco milímetros), desde que atendidas as demais condições.

Art. 38. Os proprietários dos imóveis ou seus prepostos que receberem numeração ou tiverem-na alterada, em prazo de até 30 (trinta) dias, serão notificados pela Subprefeitura competente para providenciar o emplacamento numérico de que trata o artigo 37 deste decreto, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados da data do recebimento da notificação ou da retirada do Certificado de Conclusão, do Auto de Regularização ou do Alvará de Conservação, nos casos previstos no inciso II do "caput" do artigo 36.

§ 1º. A notificação deverá conter informações sobre o tipo, nome ou designativo do logradouro, número cancelado, se for o caso, e número concedido.

§ 2º. A placa com o número cancelado poderá ser mantida no imóvel pelo prazo máximo de 1 (um) ano após o recebimento da notificação, devendo, então, ser removida.

Art. 39. Os proprietários poderão requerer à Subprefeitura competente o fornecimento de placa numérica, pagando o correspondente preço público, no prazo referido no artigo 38 deste decreto, por ocasião do protocolamento do alvará de licença para

edificar ou do pedido de regularização ou, ainda, do processo administrativo a que se referem o inciso I do "caput" e o § 2º de seu artigo 36.

Parágrafo único. As placas de numeração, quando fornecidas pela Subprefeitura competente, serão as placas-padrão.

Art. 40. A Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras – SMSP expedirá portaria, no prazo de 60 (sessenta) dias contados da publicação deste decreto, estabelecendo o modelo da placa a ser adotada, os documentos necessários para a instrução do processo administrativo a que se referem o inciso I do "caput" e o § 2º do artigo 36, bem como eventuais outras providências pertinentes.

SEÇÃO III

INFRAÇÕES E PENALIDADES

Art. 41. Será considerada infração o não-atendimento ao prazo previsto no artigo 38 deste decreto ou o emplacamento numérico em desacordo com o disposto em seu artigo 37.

Art. 42. Constatada a infração, será expedido auto de intimação ao infrator, proprietário ou possuidor do imóvel para, em prazo não superior a 5 (cinco) dias, promover as medidas necessárias visando sanar a irregularidade.

Art. 43. O não-atendimento da intimação no prazo estipulado ensejará a aplicação de multa no valor de R\$ 525,48 (quinhentos e vinte e cinco reais e quarenta e oito centavos), aplicada em dobro na hipótese de reincidência, reajustado anualmente, nos termos do artigo 15 da Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007.

CAPÍTULO III

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 44. Na ocorrência de alteração de denominação de logradouro público ou de numeração atribuída à imóvel edificado, será dado conhecimento ao Oficial do Registro de Imóveis da circunscrição territorial em que o logradouro ou imóvel estiver localizado.

Parágrafo único. A comunicação de que trata o "caput" deste artigo será expedida dentro do prazo de até 10 (dez) dias, contados da data da publicação do ato que determinou a alteração, pelo Departamento de Cadastro Setorial – CASE, na hipótese de denominação de logradouros, e pela Subprefeitura competente quando se tratar de alteração da numeração de imóvel situado na área de sua competência territorial.

Art. 45. As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 46. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados os Decretos nº 9.517, de 9 de junho de 1971, e nº 24.250, de 20 de julho de 1987, os artigos 3º e 10 a 35, bem como os anexos III, IV e V, todos do Decreto nº 27.568, de 22 de dezembro de 1988, os Decretos nº 29.710, de 30 de abril de 1991, nº 31.342, de 20 de março de 1992, nº 31.904, de 17 de julho de 1992, nº 33.755, de 22 de outubro de 1993, nº 41.786, de 12 de março de 2002, nº 42.226, de 26 de julho de 2002, e nº 44.995, de 12 de julho de 2004.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 27 de março de 2008, 455º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

ELTON SANTA FÉ ZACARIAS, Respondendo interinamente pelo cargo de Secretário Municipal de Habitação

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 27 de março de 2008.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal

10112
Proc. Nº 01-01112
99
11/2008

ANEXO ÚNICO INTEGRANTE DO DECRETO Nº 49.346, DE 27 DE MARÇO DE 2008

ABREVIATURAS E TÍTULOS

EXPANDIDAS PLACAS E
DECRETOS

Almirante	Alm.
Arquiteto	Arqt.
Brigadeiro	Brig.
Capitão	Cap.
Comandante	Cmte.
Comendador	Comend.
Comissário	Comiss.
Conselheiro	Cons.
Coronel	Cel.
Deputado	Dep.
Desembargador	Desemb.
Doutor	Dr.
Doutora	Dra.
Embaixador	Emb.
Engenheiro	Eng.
Filho	F.º
General	Gal.
Governador	Gov.
Jornalista	Jorn.
Júnior	Jr.
Major	Maj.
Marechal	Mal.
Ministro	Min.
Madre	Me.
Monsenhor	Mons.
Neto	N.º
Padre	Pe.
Prefeito	Pref.
Presidente	Pres.
Professor	Prof.
Professora	Profa.
Reverendo	Rev.
São	S.
Santo	Sto.
Sargento	Sarg.
Senador	Sen.
Senhor	Sr.
Senhora	Sra.
Sobrinho	Sob.
Soldado	Sold.
Tenente	Ten.

Folha 100
Proc. Nº 07-0207116
Isis Dantas Rodrigues
RF. 11281

Câmara Municipal de São Paulo

Folha 101
Proc. Nº 01-07111/2
Isis Duarte Rodrigues
RF. 11.207

Base de dados : legis

Pesquisa : 52571

Total de referências : 1

1/1

Título: DECRETO Nº 52.571 17/08/2011 ([ver documento](#))

Sem revogação expressa

Ementa: Atribui, em caráter excepcional, à Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, a execução dos serviços de confecção, instalação, manutenção, conservação e reposição das placas e unidades identificadoras de vias e logradouros públicos do Município de São Paulo.

Revogação: Revoga o art. 30 do Decreto nº 49.346/2008. ([ver documento](#))

[[Back](#)]

DECRETO Nº 52.571, DE 17 DE AGOSTO DE 2011

Atribui, em caráter excepcional, à Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, a execução dos serviços de confecção, instalação, manutenção, conservação e reposição das placas e unidades identificadoras de vias e logradouros públicos do Município de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica atribuída, em caráter excepcional, à Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras - SMSP, a execução dos serviços de confecção, instalação, manutenção, conservação e reposição das placas e unidades identificadoras de vias e logradouros públicos, instaladas nos cruzamentos, entroncamentos, início e término de vias, assim como afixadas em elementos existentes, tais como muros de divisa das edificações e postes da rede de transmissão de energia.

Art. 2º. Competirá à Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras - SMSP a realização dos procedimentos licitatórios pertinentes e a celebração dos respectivos contratos, bem como a execução, o controle, a operacionalização e a fiscalização dos serviços contratados.

Art. 3º. Competirá à SP-Urbanismo o desenvolvimento de padrões das placas e unidades identificadoras de vias e logradouros públicos, assim como de mecanismos de fiscalização sobre as diversas intervenções na paisagem urbana.

§ 1º. A SP-Urbanismo disponibilizará memorial técnico-descritivo com os padrões iniciais a serem adotados.

§ 2º. A SMSP poderá contratar a SP-Urbanismo para o desenvolvimento de mecanismos eficazes de fiscalização, nos termos do inciso VI do artigo 38 da Lei nº 14.223, de 26 de setembro de 2006.

Art. 4º. O Departamento de Cadastro Setorial da Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB/CASE disponibilizará à SMSP informações do acervo legislativo de denominação e oficialização das vias e logradouros públicos, necessários ao desempenho das atribuições previstas no artigo 1º deste decreto.

Art. 5º. As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado o artigo 30 do Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 17 de agosto de 2011, 458º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

RONALDO SOUZA CAMARGO, Secretário Municipal de Coordenação das Subprefeituras

ELISABETE FRANÇA, Secretária Municipal de Habitação - Substituta

NELSON HERVEY COSTA, Secretário do Governo Municipal

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 17 de agosto de 2011.

PMSP
AAH04M01

SISTEMA UNIFICADO DE CADASTROS
PESQUISA ENDERECO / LOGRADOURO - ISS

18/05/12
12:43:47

Folha 103
Proc. N° 01-0-0112
Isis Duanis Rodrigues
RF. 11.201

TIPO:

TITULO:

NOME: ERIKA DE SOUSA BRITO MATTOS

N.IMOVEL: 00000

COMPLEMENTO:

CODLOG:

Tipo de Pesquisa: L

AAH 0005A LOGRADOURO NAO ENCONTRADO

MODULO CHAVE

PF 1 HELP 3 RET

TIPO:

TITULO:

NOME: ERICA DE SOUSA BRITO MATOS

N.IMOVEL: 00000

COMPLEMENTO:

CODLOG:

Tipo de Pesquisa: L

copiar

Folha 104
Proc. N° 01-02/11/2
Isis Duarte Rodrigues
RE. 11.207

AAH 0005A LOGRADOURO NAO ENCONTRADO

MODULO CHAVE

PF 1 HELP 3 RET

RECEBIDO

Comissão de Constituição, Justiça
e Legislação Participativa

Em 23/05/12 às 18:06 R 15106112

RF

Sandra Paula T. S. Horie
Técnico Administrativo
RF. 11.402

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora

Para Retirar:
Sala da Comissão de Constituição, Justiça e
Legislação Participativa.
Em 24/5/12

Obr. O prazo para a apresentação é de 8 dias,
nos termos do § 3º do artigo 63 do R.I.

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEÇÃO DE REGISTRO E ARQUIVAMENTO

EM 24/05/12 às 15:30 h

POR

SAÍDA: 24/05 AS 17:56 h

Segue(m) juntado(s), nesta data,

documento(s) rubricado(s) sob nº

105 a 106 e folha de informação

sob nº 11.16.12

Ass:

Lillian Bueno Alba

RF 10.933



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 105 do proc.
nº 01-214 de 20 12
lp
Lillian Bueno Alba
RF 10.933 - SGP-12

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se o próprio, mencionado no projeto de lei nº 0214/2012, de autoria do nobre vereador Gilson Barreto:

1º - É bem público?

2º - Possui denominação oficial? Em caso afirmativo, qual o diploma legal que o denominou?

3º - Possui denominação oficial ou não que já tenha se consagrado tradicionalmente ou se incorporado à cultura da cidade, para efeito de incidência do art. 9º, §§ 1º e 2º, da Lei nº 14.454/07?

4º - A denominação proposta (CEU EMEI Sapopemba) constitui homonímia?

5º - A descrição e a localização do próprio no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0214/2012 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

Arselino Tatto
ARSELINO TATTO

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

DEFIRO

3015112

[Signature]
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 106 do proc.

nº 01-214 de 20 12

lp
Lillian Bueno Alba
RF 10.933 - SGP-12

São Paulo, 29 de maio de 2012.

36 - OF-SGP12
36- 00249/2012

Senhor Prefeito,

CÓPIA

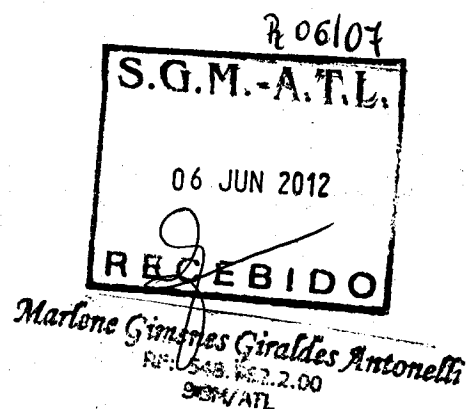
Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência pedido de informações sobre o Projeto de Lei nº 214/2012, de autoria do Vereador Gilson Barreto que "Altera a denominação do CEU EMEI Sapopemba, localizado na Rua Manoel Quirino de Mattos, S/Nº, Distrito de Sapopemba, para CEU EMEI Professora Erika de Souza Brito Matos, e dá outras providências." solicitando que nos envie subsídios para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

[Signature]
JOSE POLICE NETO
Presidente

Anexo: Pedido da Comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito da Cidade de São Paulo.



RECEBIDO NA PROCTADARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

EM 11/06/12 ÀS 15:50h

POR

SAÍDA: 12/06/12 ÀS 14h 30.88s

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue(m) juntado(a) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 107a 114 e folha de informação nº
em 7/8/12

Lillian
Lillian Bueno Alba
RF 10.933



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 2 de agosto de 2012.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 350/12 - c

Ref.: Ofício SGP12 nº 00249/2012

Folha nº 107 do proc.

nº 01-214 de 20 12

ep
Lillian Bueno Alba
RF 10.933 - SGP-12

15 - DOCREC
15- 00396/2012

Senhor Presidente

Em atenção ao pedido de subsídios constante do ofício em epígrafe, encaminho a Vossa Excelência cópia da manifestação dos órgãos municipais competentes acerca do Projeto de Lei nº 214/12, de autoria do Vereador Gilson Barreto, que "altera a denominação do CEU EMEI Sapopemba", observando, a propósito, as considerações da Assessoria Técnico-Legislativa deste Gabinete, no tocante à correta redação da ementa e do artigo 1º da propositura.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

NELSON HERVEY COSTA
Secretário do Governo Municipal

Ao

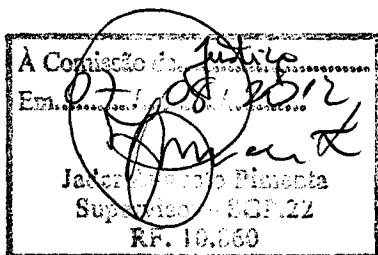
Excelentíssimo Senhor

JOSÉ POLICE NETO

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/LMS/jcgs
Resp 214-12

15 - 00396/2012 - 12:40 - 002677 - 1/1



RECEBIDO
Comissão de Constituição, Justiça
e Legislação Participativa
Em 07/08/12 às 16:00

RF


Lillian Bueno Alba
RF 10.933

Folha de Informação nº 48
(a) NILTON ALVAREZ ERRERA
RF 596.794.5-4
SME/ATP - Centro de Informática

do Memorando nº 444/2012 - ATL III

TID 9185713

em 31/05/2012

Assunto:

SGM/ATL III - PROPOSTA DE DENOMINAÇÃO DE UNIDADE EDUCACIONAL

47 do Proc.
nº 2012-0.165.222-9

SME-G

Senhora Assessora Especial

CÓPIA

Após pesquisa nos sistemas informatizados desta Pasta, retorna o presente a Vossa Senhoria.

A - Dados sobre a Unidade Educacional

- 1) - É bem público?..... () Sim () Não (Este item é de competência da ATP-Plano de Obras)
- 2) - Possui denominação oficial? () Sim (X) Não

Atos legais (em caso afirmativo):

Criação: DECRETO Nº 49.121, DE 04/01/2008, e 49.171, de 31/01/08

Identificação: CEU EMEI SAPOPEMBA

Denominação: _____

Mudança de Endereço: _____

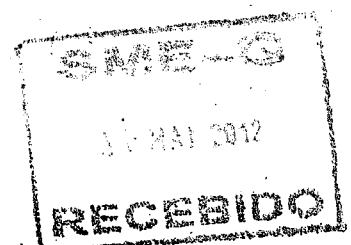
- A denominação constitui homonímia? () Sim (X) Não
- Localização da unidade educacional a ser denominada (rua/avenida, nº, bairro, CEP, distrito, DRE e Subprefeitura): Rua Manuel Quirino de Mattos, S/Nº - Bairro Jardim Sapopemba, CEP 03969-000, Distrito Sapopemba - setor 04, DRE São Mateus - Subprefeitura Vila Prudente - Sapopemba

A descrição e a localização citada no documento em tela estão corretas e suficientes para a sua identificação? (X) Sim () Não

Justificativa (em caso negativo): _____

São Paulo, 31 de maio de 201 2


SME / NGL / Centro de Informática
Silvia D'Ávila Marcondes
RF: 517 171.7-2
Coordenadora
SME/ATP - Centro de Informática



Folha nº 109 do proc.

nº 01-214/12 de 2012 Proc.

nº 2012-0105.222-3

Lillian Bueno-Alba

RF: 10.933-564-12 dos Santos



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO SÃO MATEUS

Folha de Informação nº 51

Do Memorando nº 444/2012 – ATL III

, em 20/06/2012

M. Lopes
RF: 299.985.472 - RG: 8.467.295
Diretor de Divisão Técnica de Planejamento
DRE-SM

Assunto : SGM/ATL – Projeto de Lei 214/2012 , de autoria do Ver. Gilson Barreto – “Altera a denominação do CEU EMEI Sapopemba , localizado na Rua Manoel Quirino de Mattos, s/nº, Distrito de Sapopemba , para CEU EMEI Professora Érika de Souza Brito Matos .

À
SME – G
Sr. Assessor Parlamentar

CÓPIA

Encaminhamos para prosseguimento com parecer favorável quanto a alteração de denominação do CEU EMEI Sapopemba , localizado na Rua Manoel Quirino de Mattos, s/nº, Distrito de Sapopemba , para CEU EMEI Professora Érika de Souza Brito Matos .

A professora Érika de Souza Brito exerceu o magistério na Educação Infantil em escolas sob a jurisdição da Diretoria Regional de Educação de São Mateus , desde o seu ingresso na rede municipal de educação , deixando a marca de sua dedicação junto aos alunos de nossa região .

São Paulo, 20 de junho de 2012 .

Matsue Ito
Diretora Regional de Educação
RG: 5.498.379-RF: 132.214.9.02
DRE-SM

ENTRADA

21 JUN 2012

SME 11-11-11-0000

Do Memorando nº 444 /2012 - ATL III

TID 9185713

Folha de Informação nº 52
em 21/06/2012

Sergio Ricardo Bueno
RF 675.607.7
SME/G

Assunto:

SGM/ATL- Projeto de Lei nº 214/12, de autoria do Vereador Gilson Barreto - "Altera a denominação do CEU EMEI Sapopemba, localizado na rua Manoel Quirino de Mattos, s/nº, Distrito de Sapopemba, para CEU EMEI Professora Erika de Souza Brita Matos."

CÓPIA

SME/ATL- Chefia

Senhora Assessora Especial

Considerando o resultado da consulta realizada pelo Centro de Informática (fls. 45 a 48), confirmando que a denominação em tela não constitui homonímia, bem como a manifestação favorável da Diretoria Regional de Educação de São Mateus (fls.51) , restituo o presente a Vossa Senhoria informando que não há óbice em denominar CEU EMEI Professora Erika de Souza Brita Matos o CEU EMEI Sapopemba, visto que a homenageada foi Professora de Educação Básica com uma carreira de êxito atuando em várias unidades educacionais da região.

Por oportuno, ressalvo tratar-se de denominação de próprio municipal, uma vez que a denominação Sapopemba é referência advinda do bairro de sua localização, sendo adotada inicialmente para identificação da escola no processo de sua edificação junto à empresa construtora e demais órgãos municipais.


Célia Regina Guidon Falótico
Secretária Municipal de Educação
SME



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

CULTURA

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO - DPH
DIVISÃO DO ARQUIVO HISTÓRICO DE SÃO PAULO

Professora Erika de Souza Brito Matos
(CEU EMEI)

Folha nº 111 do proc.
nº 01-214 de 20 12⁵⁰

Folha de Informação n.º 5
Memº 445/2012 - ATL III

Em 29/5/2012 (a).....

Sr(a). Liliane Schrank Lehmann

Diretora da Divisão do Arquivo Histórico de São Paulo

CÓPIA

Silvana G. Giannetti
RF. 642.206.3.00 - Aexp
Div. Arquivo Histórico PH.1 / PH.106

Trata o presente de solicitação de **SGM / ATL** para análise e manifestação a respeito do nome "**Professora Erika de Souza Brito Matos**" com o fim de denominar próprio municipal da cidade.

Segundo o que determina a Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007, para aprovação do nome deve ser considerado:

"Art. 8º A denominação dos estabelecimentos oficiais de ensino público municipal deverá levar em consideração os seguintes requisitos [...]"

I - homenagear, preferencialmente, educador cuja vida tenha se vinculado, de maneira especial e intensa, com a comunidade onde se situa a escola a ser denominada;

II - homenagear personalidade que, não tendo sido educador, possua biografia exemplar no sentido de estimular os educadores e educandos para o estudo".

Em vista da legislação e dos argumentos apresentados, somos favoráveis à aprovação da presente propositura. Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimos.

Em 29/05/2012.

Maurílio José Ribeiro

Encarregado de Equipe

Seção de Denominação de Logradouros Públicos

DAHSP / DPH / SMC

SGM-ATL (SIMPROC 60.11.20.031)

Chefia:

Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

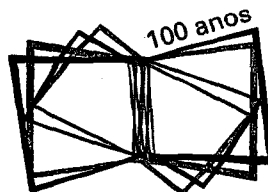
Em 29/05/2012.

Liliane Schrank Lehmann

Diretora da Divisão do Arquivo Histórico de São Paulo

DPH / SMC

arquivo
histórico
municipal
Washington Luís
São Paulo 2007



Folha nº 50 do Proc.
nº 2012-0.165.222-3
Danilo R. dos Santos
Ass. Sec. Arq. Hist. de São Paulo
12.12.194

16:13 29/05/2012 001773 SGM-ATL

Folha de Informação nº 56

AILTON ALVAREZ ERRERA
RF 596.794.5-4
SME/ATP - Centro de Informática

Do Processo 2012-0.165.222-3

em 23/07/2012

a)

CÓPIA

Assunto:

SGM/ATL III – Projeto de Lei nº 01-00214/2012 – do Vereador Gilson Barreto (PSDB) – Proposta de denominação de unidade CEU EMEI SAPOPEMBA para CEU EMEI ERIKA DE SOUZA BRITO MATOS, PROFª.

SME - G

Senhor Assessor Parlamentar,

Em atendimento aos quesitos formulados a folha 03, e após pesquisa no Sistema EOL – Escola On-Line, desta Secretaria, informamos:

1. Trata-se de bem público;
2. A referida unidade não possui denominação oficial;
3. Não há incidência do artigo 9º, §§ 1º e 2º, da Lei nº 14.454/07;
4. A denominação proposta – **ERIKA DE SOUZA BRITO MATOS, PROFª.** - não constitui homonímia, conforme folha 55 anexa;
5. A descrição e a localização estão devidamente assinaladas no Google Mapas e Correios.

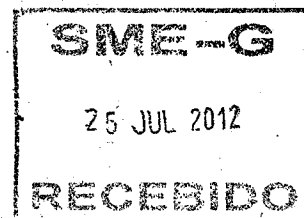
São Paulo, 23 de julho de 2012.


SILVIA D'AURIA MARCHINI

Coordenadora

SME-NGI/Centro de Informática

R.F. 517.171.7



Do Processo nº 2012 – 0.165.222-3

Folha de Informação nº 57
em 25/07/2012 (a) lml

Iara Maria Roque
RF 803 390 1
SME/G

Assunto:

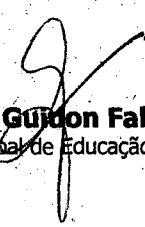
SGM/ATL III - Projeto Lei nº 214/2012, de autoria do Vereador Gilson Barreto, que altera a denominação do CEU EMEI Sapopemba, localizado na Rua Manoel Quirino de Mattos, s/nº, Distrito de Sapopemba, para CEU EMEI Professora Érika de Souza Brito Matos. Pedido de Subsídios.

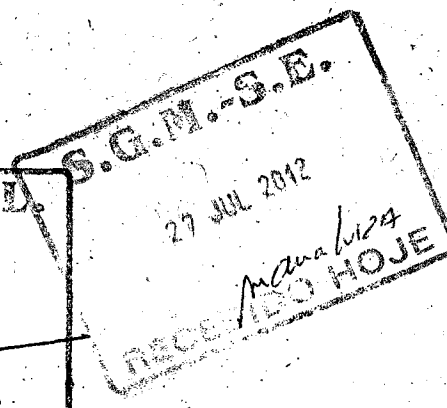
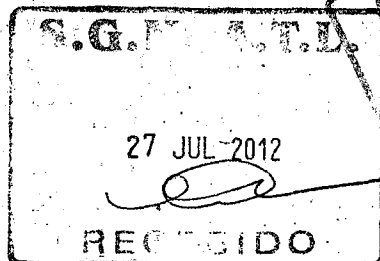
SGM/ATL - Chefia
Senhora Assessora Especial

CÓPIA

Restituo o presente a Vossa Senhoria com as informações prestadas pelo Centro de Informática, em fls. 53 a 56, que respondem aos quesitos de fl.03 formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa: o equipamento é bem público, inominado até o momento e sem incidência do art. 9º, §§1º e 2º, da Lei nº 14.454/07, a denominação proposta não constitui homonímia e são corretos os dados de sua localização, ressaltando que a grafia do endereço da escola é *Manuel*, conforme pesquisa no site dos Correios.

Ressalvo que a EMEI a que se refere o PL em questão é equipamento que integra o CEU Sapopemba, sem denominação patronímica até a presente data, conforme o informado pelo NGI/CI a fls. 56, portanto não configurando alteração de denominação.


Célia Regina Guillon Falótico
Secretária Municipal de Educação
SME





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 114 do proc.

nº 01-214 de 20 12

Lillian Bueno Alpa
Folha de Informação nº 10.933/SGP-12

Do Processo nº 2012-0.165.222-3..... em 1º / 08 / 2012..... (a)

Damília dos Santos

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 214/12, de autoria do Vereador Gilson Barreto, que altera a denominação do CEU EMEI Sapopemba, localizado na Rua Manoel Quirino de Mattos, s/nº, Distrito de Sapopemba, para CEU EMEI Professora Érika de Souza Brito Matos. Pedido de subsídios.

SGM

Senhor Secretário

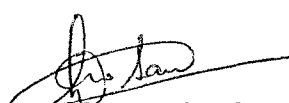
CÓPIA

Tendo a Secretaria Municipal de Educação externado posição favorável à propositura e considerando que o Decreto nº 49.171, de 31 de janeiro de 2008, que dispõe sobre a estrutura dos CEUs criados pelo Decreto nº 49.121, de 4 de janeiro de 2008 (entre os quais se encontra o CEU Sapopemba), não conferiu nome às unidades escolares deles integrantes, permitimo-nos sugerir a seguinte redação para a ementa e o artigo 1º do projeto de lei em análise, corrigindo, inclusive, a grafia do nome da homenageada:

"Dispõe sobre a denominação da escola municipal de educação infantil integrante do Centro Educacional Unificado Sapopemba.

Art. 1º. Fica denominada Escola Municipal de Educação Infantil Professora Erika de Souza Brito Matos a escola municipal de educação infantil a que se refere o inciso II do artigo 1º do Decreto nº 49.171, de 31 de janeiro de 2008, integrante do Centro Educacional Unificado Sapopemba, vinculado à Diretoria Regional de Educação de São Mateus, da Secretaria Municipal de Educação".

São Paulo, 1º de agosto de 2012.


Luzinete Moraes dos Santos
Assessora Técnico-Legislativa
Gabinete do Prefeito – SGM/ATL
OAB/SP 77.538


June Alberici de Mello
Assessora Especial
Gabinete do Prefeito
SGM/ATL-CHEFIA
OAB/SP 25.767

07.08.12 16:45

SAÍDA: 13/08 16:20

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Seguido(s) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)
 sob nº "5 e 116" a folha de informação nº

29/08/12
 Lillian Bueno Alba
 RF 10.933



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 115 do proc.
nº 01-214 de 20 12
Lillian Bueno Alba
RF 10.933 - SGP-12

16 - PAR
16- 01399/2012

pl0214-12

**PARECER Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0214/12.**

O presente projeto de lei, de iniciativa do nobre Vereador Gilson Barreto, visa alterar a denominação do "CEU EMEI Sapopemba" para "CEU EMEI Professora Erika de Souza Brito Matos".

Conforme se extrai das informações prestadas pelo Poder Executivo, o projeto atende a todos os requisitos legais e merece prosperar, na forma do substitutivo ao final apresentado.

Tratando-se de próprio municipal, cumpre observar o disposto nos artigos 7º a 9º da Lei 14.454/2007, os quais estabelecem requisitos para homenagear personalidades com a nomeação de próprio municipal, em especial o art. 8º, que trata especificamente da denominação de estabelecimentos de ensino.

A propositura está em consonância com o disposto na referida Lei nº 14.454/2007, pois da biografia da homenageada extrai-se que ela foi professora, inclusive com vínculo na comunidade local.

Faz-se necessário, contudo, apreciar o substitutivo ao final sugerido, haja vista a informação prestada pelo Executivo às folhas 108 de que a denominação atual é mera referência advinda do bairro de sua localização, não se tratando, portanto, de denominação oficial, razão pela qual se trata de projeto de lei de denominação de próprio municipal e não de alteração de sua denominação.

Há que se atentar, outrossim, ao art. 9º da Lei nº 14.454/07, que veda a alteração da denominação de próprios com designação diversa daquela que, mesmo não sendo objeto de ato de autoridade competente, já se consagrou tradicionalmente ou se incorporou na cultura da cidade, assim considerada aquela relacionada a datas, fatos históricos, localização ou referência geográfica, tal como no caso da EMEI em análise.

Por se tratar de denominação de próprio inominado, matéria sujeita ao *quorum* de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

Pelo exposto, somos pela **LEGALIDADE**, na forma do substitutivo abaixo:

**SUBSTITUTIVO Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 0214/12**

17 - RELCOM
17- 01416/2012



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

pl0214-12

Folha nº 116 do proc.

nº 01-2541 de 20 12

Lilian Bueno Alba
RF 10.933 - SGP-12

Denomina "EMEI Sapopemba – Professora Erika de Souza Brito Matos" a Escola Municipal de Educação Infantil integrante do CEU Sapopemba, e dá outras providências.

Art. 1º Fica denominada EMEI Sapopemba – Professora Erika de Souza Brito Matos a Escola Municipal de Educação Infantil situada na Rua Manuel Quirino de Mattos, s/nº, Distrito de Sapopemba, integrante do CEU Sapopemba, referido no art. 1º, II, do Decreto nº 49.171, de 31 de janeiro de 2008.

Art. 2º As despesas advindas desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

29/08/12

ARSENINO TATTO

ABOU ANNI

ADOLFO QUINTAS

CELSO JATENE

EDIR SALES

JOSE AMERICO

MARCO AURÉLIO CUNHA

QUITO FORMIGA

SANDRA TADEU

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE 31 / 08 / 12

Pág. 87 Col. 02

Conferido _____

~~Rubem Davi Romancini~~
Técnico Administrativo
RF 11.257

À Comissão de Educação,
Cultura e Esportes

Em 31 / 08 / 12

~~Rubem Davi Romancini~~
Técnico Administrativo
RF 11.257

RECEBIDO

Comissão de Educação, Cultura e
Esportes

Em 03.09.12 às 13:00

RF _____

~~MARIO SERGIO HORTA~~
RF 191.053
Secretário

Assinatura do Vereador / Ato do Vereador
<i>Per. Motta</i>
Assinatura do Presidente da Comissão
<i>04/09/12</i>
Assinatura do Secretário
<i>[Assinatura]</i>
Obs: o prazo para manifestação é de 3 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 da P.M.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue _____ juntado _____ nesta data documento _____ rubricado _____

sob nº 117 e folha _____ de informação nº _____
em 17/12/12

Nome _____

RF _____ SGP-12

~~MARIO SERGIO HORTA~~
RF 191.053
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE

PAULO

16 - PAR
16- 01990/2012

Folha nº 117
do processo nº 214/12
Mário Sérgio Norta
RF 101.088

**PARECER Nº 16-01990/2012 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 214/2012.**

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Gilson Barreto, que altera a denominação do CEU EMEI Sapopemba, localizado na rua Manoel Quirino de Mattos, s/nº, Distrito de Sapopemba, para CEU EMEI Professora Erika de Souza Brito Matos, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade por meio de substitutivo.

Segundo a Diretoria Regional de Educação de São Mateus, a homenageada, professora Erika de Souza Brito Matos, exerceu o magistério na Educação Infantil desde o seu ingresso na rede municipal de educação, deixando a marca de sua dedicação junto aos alunos da região, emitindo parecer favorável à propositura em tela, conforme consta à folha 109.

Além disso, foi anexado um abaixo-assinado de 75 páginas (folhas 3 à 77) solicitando a homenagem, o que demonstra a importância da educadora para a comunidade local, que reconheceu o seu mérito profissional e pessoal ao transmitir ensinamentos para todos os seus alunos.

A Secretaria Municipal de Educação, quando consultada sobre o projeto, manifestou-se favoravelmente à denominação proposta, o que ratifica o justo teor da propositura em pauta.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, sendo, portanto, **favorável o nosso parecer ao substitutivo apresentado pela CCJLP.**

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em

12-12-12

ATTILA RUSSOMANNO

CARLOS APOLINÁRIO

ELISEU GABRIEL

CLAUDIO FONSECA

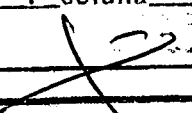
Presidente

ÍTALO CARDOSO

Marta Costa

MARTA COSTA- relatora

NETINHO DE PAULA

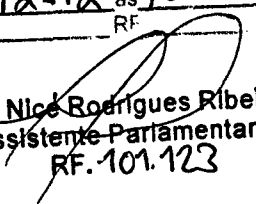
Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 15, 12, 12
página 64 coluna 1
Conferido: 

MARIO SERGIO HORTA
RF 101.088
Secretário

A Comissão de Finanças e Orçamento

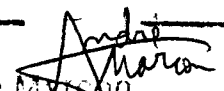
15, 12, 12
MARIO SERGIO HORTA
RF 101.088
Secretário

RECEBIDO
Comissão de Finanças e Orçamento
Em 17-12-12 às 10:00
RF


Vera Nise Rodrigues Ribello
Assistente Parlamentar
RF. 101.123

À SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO nos
termos do artigo 275 do Regimento Interno.

São Paulo, 02, 01, 2013.


André Marson
Técnico Administrativo
RF 11.264



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Liderança do PSDB

Forma nº 118 do Processo
nº 01-214 de 2012
Eliete L.S.

Eliete Lopes Silvério
RF 11.393 - SGP.33

DEFERIDO

08 MAR 2013

PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº _____/2013

13 - RDS
13-00136/2013

REQUEIRO, nos termos do art. 275, do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, o desarquivamento dos seguintes Projetos de autoria do Vereador Gilson Barreto:

PL 005/2000	PL 855/2007	PL 856/2007	PL 666/2008	PL 298/2009
PL 362/2009	PL 167/2010	PL 174/2010	PL 218/2010	PL 049/2011
PL 227/2011	PL 228/2011	PL 358/2011	PL 364/2011	PL 367/2011
PL 126/2012	PL 132/2012	PL 214/2012	PL 325/2012	PL 337/2012
PL 421/2012				

CMSP - SGP.22 - 28/02/2013 - 15:33 - 003403 - 1/1

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2013.

FLORIANO PESARO
Líder da Bancada do PSDB

08 MAR 2013



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 119

do processo nº 01-214 de 20 12 de 06 de 03 de 2013 (a) Cláudio S.

Cláudio S.
Lopes Silverio
RF 11.393 - SGP.33

À SGP.33

Sra. Supervisora,

Encaminho o presente requerimento para o desarquivamento da propositura indicada no RDS 13-00136/2013.

06/03/2013

Solange
SOLANGE RAINONE DOS SANTOS
Supervisora da Equipe de Controle do Processo Legislativo
SGP.22

À SGP.-22

Sra. Supervisora,

Conforme solicitado pelo RDS nº 13-00136/2013, segue o presente expediente para volta à tramitação.

06/03/2013
Adriana
ADRIANA DE FRANÇA SILVA
Supervisora da Equipe de Arquivo Geral
SGP.33

RECEBIDO EM SGP-22

06/03/13
Solange
Solange Rainone dos Santos
Supervisora - SGP.22
RF. 10.801

À SGP - 12

07/3/13

Solange
Solange Patrícia dos Santos
Supervisora - SGP.22
RF. 10.801

RECEBIDO
Comissão de Finanças e Orçamento
Em 07/3/13 às _____
RF _____

Q

120

07 03 13

Q



16 - PAR
16- 00011/2013

**RA MUNICIPAL DE
O PAULO**

Folha nº 120 do proc.
nº 01-214 de 20 12

Calo César Rodrigues
RF 11.267 - SGP-12

**PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O
PROJETO DE LEI Nº 214/2012**

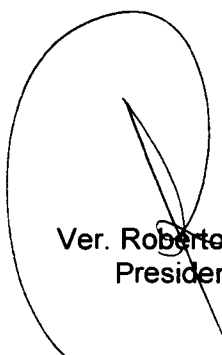
O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Gilson Barreto, visa alterar a denominação do CEU EMEI Sapopemba, localizado na rua Manoel Quirino de Mattos, s/nº, Distrito de Sapopemba, para CEU EMEI Professora Erika de Souza Brito Matos.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade, com apresentação de substitutivo, entendendo "necessário, contudo, apreciar o substitutivo ao final sugerido, haja vista a informação prestada pelo Executivo às folhas 108 de que a denominação atual é mera referência advinda do bairro de sua localização, não se tratando, portanto, de denominação oficial, razão pela qual se trata de projeto de lei de denominação de próprio municipal e não de alteração de sua denominação". No substitutivo, a ementa do projeto passa a ser "Denomina "EMEI Sapopemba – Professora Erika de Souza Brito Matos" a Escola Municipal de Educação Infantil integrante do CEU Sapopemba, e dá outras providências".

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 06/03/2013


Ver. Roberto Tripoli
Presidente

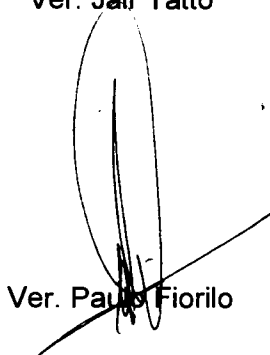
Ver. Adilson Amadeu


Ver. Aurélio Nomura

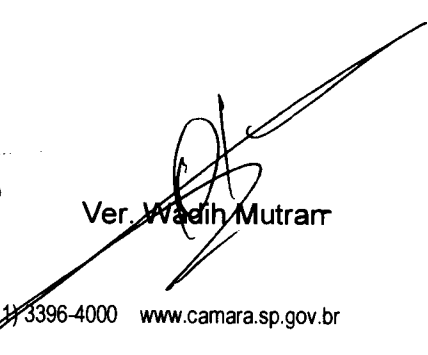
Ver. Jair Tatto


Ver.ª Marta Costa

Ver. Milton Leite


Ver. Paulo Fiorilo


Ver. Ricardo Nunes


Ver. Wadih Mutran

08 03 2013
71 04

Q

Assessoria Legislativa
Legislação
2013

3

08 03 13

Q

Assessoria Legislativa
Legislação
2013

RECEBIDO EM SGP-23

EM 08/03/13

AS 18:30

Kathy Regina Mendes de Souza
Assistente Parlamentar

Segue(m) juntado(s), nesta data, documentos
rubricados sob nº 121 a — e folha de
informação sob nº — 21/03/13

Anderson Roberto de Souza
RF 11.201



Câmara Municipal de São Paulo

121
01-0214-2012
Anderson

ACOLHIDO O RECURSO
AO PLENÁRIO

RECURSO

[Handwritten signature]

20 MAR 2013

11 - REC
11- 00002/2013

Requeiro, na forma regimental, nos termos do artigo 82 do Regimento Interno, que o **Projeto de Lei 214/2012**, de autoria do **ver. Gilson Barreto**, que Altera a denominação do CEU EMEI Sapopemba, localizada na Rua Manoel Quirino de Mattos, s/nº, Distrito de Sapopemba, para CEU EMEI Professora Erika de Souza Brita Matos, e dá outras providências, seja submetido à apreciação do Plenário.

Sala das sessões,

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CMSP - 93P.22 - 19/03/2013 - 15:48 - 003381 - 1/1

A SGP-23

21/03/13

[Signature]
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

RECEBIDO EM SGP-2

EM 21/03/13

16h00min

AS *[Signature]*
Anderson Rogério de Souza
Técnico Administrativo

À

SGP-21 - Senhor³ Supervisor²,

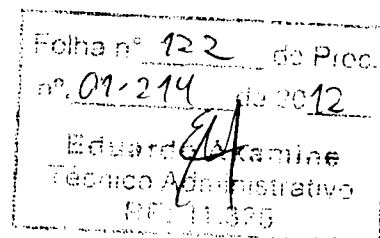
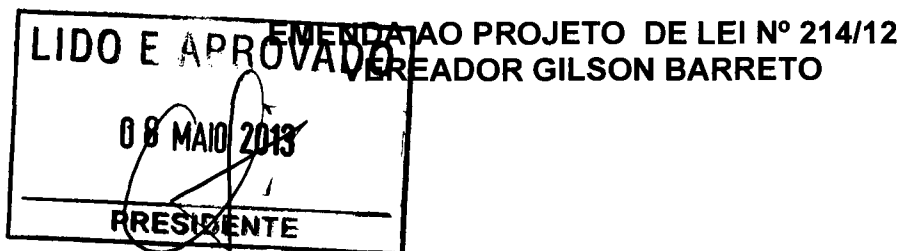
Para as devidas providências, tendo em vista o recebimento do Recurso REC nº 02/2013.

21/03/2013

[Signature]
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob nº(s)
122 a 123 e folha de informação
sob nº 124. 23/05/2013

[Signature]
Eduardo Akamine
Técnico Administrativo
RP 11.025 - SGP-21



Pelo presente e na forma do artigo 271 do Regimento interno, requero seja dada nova redação à Ementa e ao artigo 1º do Projeto de Lei nº 214/12 nos seguintes termos

“Denomina Escola Municipal de Educação Infantil Professora Erika de Souza Brito Matos a escola municipal de educação infantil integrante do CEU Sapopemba.

Art. 1º. Fica denominada Escola Municipal de Educação Infantil Professora Erika de Souza Brito Matos a escola municipal de educação infantil situada na Rua Manoel Quirino de Mattos, s/nº, Distrito de Sapopemba, integrante do CEU Sapopemba, referido no art. 1º, II, do Decreto nº 49.171, de 31 de janeiro de 2008.”

CPF - SP.21 - 08/05/2013 - 20:27 - 000989 - 1/1

10 20

14

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

169

170

171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

185

186

187

188

189

190

191

192

193

194

195

196

197

198

199

200

201

202

203

204

205

206

207

208

209

210

211

212

213

214

215

216

217

218

219

220

221

222

223

224

225

226

227

228

229

230

231

232

233

234

235

236

237

238

239

240

241

242

243

244

245

246

247

248

249

250

251

252

253

254

255

256

257

258

259

260

261

262

263

264

265

266

267

268

269

270

271

272

273

274

275

276

277

278

279

280

281

282

283

284

285

286

287

288

289

290

291

292

293

294

295

296

297

298

299

300

301

302

303

304

305

306

307

308

309

310

311

312

313

314

315

316

317

318

319

320

321

322

323

324

325

326

327

328

329

330

331

332

333

334

335

336

337

338

339

340

341

342

343

344

345

346

347

348

349

350

351

352

353

354

355

356

357

358

359

360

361

362

363

364

365

366

367

368

369

370

371

372

373

374

375

376

377

378

379

380

381

382

383

384

385

386

387

388

389

390

391

392

393

394

395

396

397

398

399

400

401

402

403

404

405

406

407

408

409

410

411

412

413

414

415

416

417

418

419

420

421

422

423

424

425

426

427

428

429

430

431

432

433

434

435

436

437

438

439

440

441

442

443

444

445

446

447

448

449

450

451

452

453

454

455

456

457

458

459

460

461

462

463

464

465

466

467

468

469

470

471

472

473

474

475

476

477

478

479

480

481

482

483

484

485

486

487

488

489

490

491

492

493

494

495

496

497

498

499

500

501

502

503

504

505

506

507

508

509

510

511

512

513

514

515

516

517

518

519

520

521

522

523

524

525

526

527

528

529

530

531

532

533

534

535

536

537

538

539

540

541

542

543

544

545

546

547

548

549

550

551

552

553

554

555

556

557

558

559

560

561

562

563

564

565

566

567

568

569

570

571

572

573

574

575

576

577

578

579

580

581

582

583

584

585

586

587

588

589

590

591

592

593

594

595

596

597

598

599

600

601

602

603

604

605

606

607

608

609

610

611

612

613

614

615

616

617

618

619

620

621

622

623

624

625

626

627

628

629

630

631

632

633

634

635

636

637

638

639

640

641

642

643

644

645

646

647

648

649

650

651

652

653

654

655

656

657

658

659

660

661

662

663

664

665

666

667

668

669

670

671

672

673

674

675

676

677

678

679

680

681

682

683

684

685

686

687

688

689

690

691

692

693

694

695

696

697

698

699

700

701

702

703

704

705

706

707

708

709

710

711

712

713

714

715

716

717

718

719

720

721

722

723

724

725

726

727

728

729

730

731

732

733

734

735

736

737

738

739

740

741

742

743

744

745

746

747

748

749

750

751

752

753

754

755

756

757

758

759

760

761

762

763

764

765

766

767

768

769

770

771

772

773

774

775

776

777

778

779

780

781

782

783

784

785

786

787

788

789

790

791

792

793

794

795

796

797

798

799

800

801

802

803

804

805

806

807

808

809

810

811

812

813

814

815

816

817

818

819

820

821

822

823

824

825

826

827

828

829

830

831

832

833

834

835

836

837

838

839

840

841

842

843

844

845

846

847

848

849

850

851

852

853

854

855

856

857

858

859

860

861

862

863

864

865

866

867

868

869

870

871

872

873

874

875

876

877

878

879

880

881

882

883

884

885

886

887

888

889

890

891

892

893

894

895

896

897

898

899

900

901

902

903

904

905

906

907

908

909

910

911

912

913

914

915

916

917

918

919

920

921

922

923

924

925

926

927

928

929

930

931

932

933

934

935

936

937

938

939

940

941

942

943

944

945

946

947

948

949

950

951

952

953

954

955

956

957

958

959

960

961

962

963

964

965

966

967

968

969

970

971

972

973

974

975

976

977

978

979

980

981

982

983

984

985

986

987

988

989

990

991

992

993

994

995

996

997

998

999

1000



- "PL 214/2012, do Vereador GILSON BARRETO (PSDB). Altera a denominação do CEU EMEI Sapopemba, localizado na rua Manoel Quirino de Mattos, s/nº, Distrito de Sapopemba, para CEU EMEI Professora Erika de Souza Brito Matos, e dá outras providências. FASE DA DISCUSSÃO: 1ª. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES. HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA".

O SR. PRESIDENTE (José Américo - PT) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o Substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa ao PL 214/13. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovado.

Há sobre a mesa emenda para leitura.

- É lido o seguinte: (emenda ao PL 214/13)

O SR. PRESIDENTE (José Américo - PT) – A votos a emenda. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovado. Vai à redação do vencido.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

processo nº 01-214 de 2012

Papel para informação, rubricado como folha nº 124 do

09/05/2013,

(a)

Eduardo Akamine
Técnico Administrativo
25.11.325

À

Douta Comissão de Constituição, Justiça e Participação Legislativa

A Emenda de nº 1, de autoria do Vereador Gilson Barreto ao Projeto de Lei 214/2012 foi aprovada em 1ª discussão e votação na forma do Substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa na 24ª Sessão Extraordinária, no dia 08 de maio do corrente.

Encaminho os presentes autos para elaboração da Redação do Vencido.

09/05/2013

Solange Rainone dos Santos
Solange Rainone dos Santos
Secretário de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO

Comissão de Constituição, Justiça
e Legislação Participativa

Em 10/05/13

às 11h

RF

João Carlos Dias Neves

Técnico Administrativo

RF 11336

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora

Eduardo Leme

Pera Receber

Seu documento de Constituição, Justiça e

Legislação Participativa

13/05/2013

Com. O. C. C. J. L. P. - Art. 8º dias,
contados a partir da data de emissão.

RECEBIDO EM 14/05/2013 ÀS 17:28h
POR Mª José

SAÍDA 15/5/13 ÀS 12:55h

ASS. AL

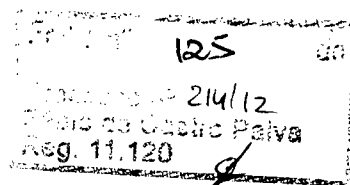
Segue > juntado > nesta data documento(s)
e papel de informação n.º 125 a 127

Em 15/5/13

FÁBIO DE...
RF...
Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



16 - PAR
16- 00756/2013

pl0214-12

**PARECER Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0214/12.**

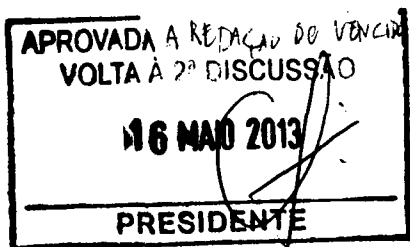
Trata-se de Projeto de Lei, de iniciativa do Nobre Vereador Gilson Barreto, que altera a denominação do CEU EMEI Sapopemba, localizado na Rua Manoel Quintino de Mattos, sem número, Distrito de Sapopemba, para CEU EMEI Professora Erika de Souza Brito Matos.

O projeto recebeu parecer pela Legalidade da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa; e parecer favorável das Comissões de Educação, Cultura e Esportes e de Finanças e Orçamento.

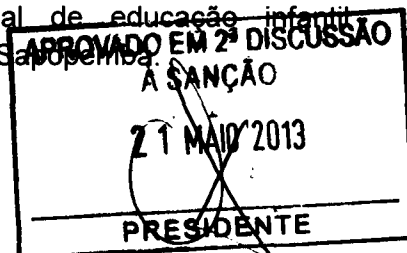
Tendo em vista a aprovação da Emenda de nº 1, em 08/05/2013, foi o projeto encaminhado a esta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa para a elaboração do parecer conforme o vencido, com fundamento no art. 253 do Regimento Interno.

Feitas as modificações necessárias à incorporação ao texto das alterações aprovadas, segue abaixo o texto com a redação conforme o vencido:

PROJETO DE LEI Nº 214/12.



Denomina Escola Municipal de Educação Infantil Professora Erica de Souza Brito Matos a escola municipal de educação infantil integrante do CEU Sapopemba.



A Câmara Municipal de São Paulo **D E C R E T A**:

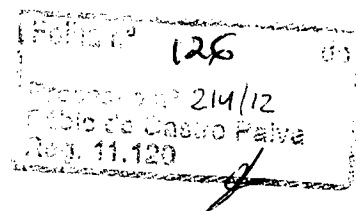
Art. 1º Fica denominada Escola Municipal de Educação Infantil Professora Erika de Souza Brito Matos a escola municipal de educação infantil situada na Rua Manoel Quirino de Mattos, s/nº, Distrito de Sapopemba, integrante do CEU Sapopemba, referido no art. 1º, II, do Decreto nº 49.171, de 31 de janeiro de 2008.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

pl0214-12



Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. 15/5/13

GOULART

ABOU ANNI

ALESSANDRO GUEDES

ARSELINO TATTO

CONTE LOPES

EDUARDO TUMA *releber*

GEORGE HATO

LAÉRCIO BENKO

SANDRA TADEU

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE 26 / 5 / 13

Págs 86 e 87 Col. 4 e 1

Conferido [assinatura]

FÁBIO DE CASTRO PAIVA

RP 11.120

Secretário

À SGP 21

São Paulo 16 / 5 / 13

FÁBIO DE CASTRO PAIVA

RP 11.120

Secretário

Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob nº(s)
127 e 128 e folha de informação
sob nº 129. 23 / 05 / 2013

[assinatura]
Eduardo Assunção
Técnico Administrativo
RP 11.120 - SGP 21

O SR. PRESIDENTE (José Américo - PT) – Não havendo mais nada a ser tratado, informo aos Srs. Vereadores que os: PLs 468/11, do Vereador Paulo Frange e 514/11, dos Vereadores Arselino Tatto e Jair Tatto não receberam emendas de redação final, portanto irão à sanção. O PL 214/12, do Vereador Gilson Barreto, não recebeu emenda à redação do vencido; vai à segunda discussão e votação.

Convoco os Srs. Vereadores para a próxima sessão ordinária e para duas sessões extraordinárias, que terão início logo após a ordinária, todas com a Ordem do Dia a ser publicada.

Estão encerrados os nossos trabalhos.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO FINAL

Folha nº 128 do Proc.
nº 01-214 de 2012
Eduardo Examine
Técnico Administrativo
RF: 11.325

SESSÃO: 028-SE
DATA: 21/05/2013
FL: 17 DE 20

“ - PL 214/2012, do Vereador GILSON BARRETO (PSDB). Altera a denominação do CEU EMEI Sapopemba, localizado na rua Manoel Quirino de Mattos, s/nº, Distrito de Sapopemba, para CEU EMEI Professora Erika de Souza Brito Matos, e dá outras providências. FASE DA DISCUSSÃO: 2ª DA REDAÇÃO DO VENCIDO. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES.”

O SR. PRESIDENTE (José Américo - PT) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o PL 214/12, na forma da redação do vencido. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovado. Vai à sanção.



do processo nº 01-214 de 2012, 23/05/2013 (a)

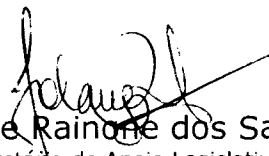
Edna de Almeida
Técnico Administrativo
RF: 11.325

À SGP - 23

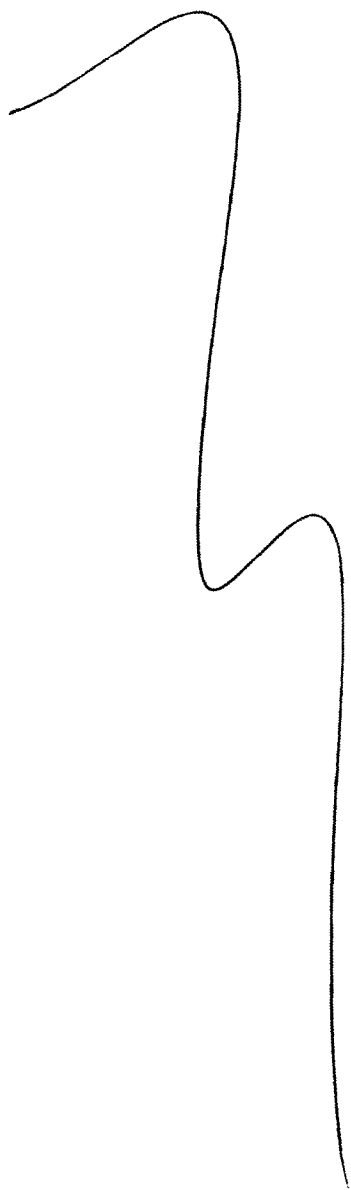
Sr. Supervisor,

Encaminho o presente Projeto de Lei para elaboração dos documentos pertinentes, tendo em vista sua aprovação na 28ª Sessão Extraordinária em 21 de maio de 2013.

23/05/2013


Solange Rainone dos Santos
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

10:00
A



130
133
132
17
a
13
A



PRESIDÊNCIA

São Paulo, 22 de maio de 2013.

Ofício SGP-23 nº 01308/2013

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência texto da lei aprovada pela Câmara em sessão de 21 de maio do corrente, relativa ao Projeto de Lei nº 214/12, de autoria do Vereador Gilson Barreto, que denomina Escola Municipal de Educação Infantil Professora Erika de Souza Brito Matos a escola municipal de educação infantil integrante do CEU Sapopemba.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.


JOSÉ AMÉRICO
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Fernando Haddad
Prefeito do Município de São Paulo.

JCSS/okm



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 21 DE MAIO DE 2013

Cópia extraída de fls. 125, 126 do processo

(PROJETO DE LEI Nº 214/12)

(VEREADOR GILSON BARRETO - PSDB)

Denomina Escola Municipal de Educação Infantil Professora Erika de Souza Brito Matos a escola municipal de educação infantil integrante do CEU Sapopemba.

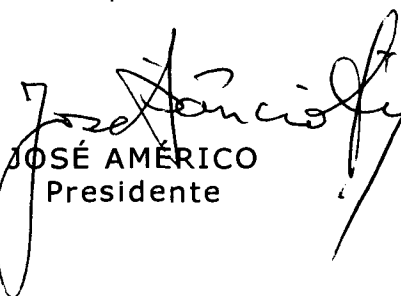
Faço saber que a Câmara, em sessão de 21 de maio de 2013, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Escola Municipal de Educação Infantil Professora Erika de Souza Brito Matos a escola municipal de educação infantil situada na Rua Manoel Quirino de Mattos, s/nº, Distrito de Sapopemba, integrante do CEU Sapopemba, referido no art. 1º, II, do Decreto nº 49.171, de 31 de janeiro de 2008.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 22 de maio de 2013.



JOSÉ AMÉRICO
Presidente

JCSS/okm



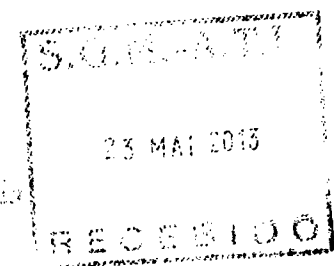
**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

01-2132 12
[Handwritten signature]

São Paulo, 22 de maio de 2013.

Recebi ofício SGP-23 nº 1308, de 22/05/13, encaminhando ao Executivo texto da lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 214/12, de autoria do Vereador Gilson Barreto.

[Handwritten signature]





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº

133 ✓

do processo nº

01-214

de 20

12

17

06

13

(a)

Orientado por: *[assinatura]*
Técnico Administrativo

Conforme publicação ocorrida no DOC de 15/06/2013, pág. 01, col. 03, foi atribuído a esta matéria o nº de LEI 15.811, DE 14 DE JUNHO DE 2013.

À SGP-33,

Senhora Supervisora.

Processo encerrado para esta Unidade.

Para arquivamento.

SGP-23, 17/06/2013.

[assinatura]
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO	
SUPERVISÃO DE ARQUIVAMENTO GERAL	
Requisito em	06/03/2013
Arquivado no documento em	17/07/2013
Com	133 folhas.

[assinatura]
René G Barreto
RF 11.069